

# Ensaio sobre a origem dos Carvalhal

Manuel Abranches de Soveral

## §1

1. **PEDRO GONÇALVES**, n. cerca de 1320 e certamente já fal. em 1384, é o mais antigo desta família que se conhece ao certo. Como refere Alão<sup>1</sup>, viveu no lugar do Carvalhal, termo de Proença-a-Nova<sup>2</sup> (Castelo Branco), vila que era então da Ordem do Hospital (Priorado do Crato). Miguel Leitão<sup>3</sup> diz que o lugar do Carvalhal era do termo da Sertã, vila vizinha, que também era do Priorado do Crato. Damião de Góis<sup>4</sup> não menciona Pedro Gonçalves, começando o seu título dos *Carvalhaes* no filho Martim Gonçalves. Dizem as genealogias tardias que foi alcaide-mor de Almada, mas é evidente engrandecimento que lhe acrescentaram depois, não só porque não existe tal nomeação nas chancelarias de D. Fernando I ou mesmo de D. Pedro I, mas também por que desde D. Afonso III que o castelo de Almada pertencia à Ordem de Santiago, pelo que o alcaide-mor era o respectivo comendador.<sup>5</sup> Casou com **Aldonça Rodrigues**, que Salazar y Castro<sup>6</sup> deduz que seria filha de Martim Gomes da Silva, senhor da honra e torre de Silva, alcaide-mor de Elvas, etc, e de sua mulher a galega D. Tereza Garcia de Senabria. Dedução que me parece inaceitável, desde logo tendo em conta a diferença de estatutos. Acresce que uma filha de Martim Gomes da Silva não usaria o patronímico Rodrigues<sup>7</sup>, apesar de Martim Gomes ser filho de Gomes Paes *Bugalho* e sua 1ª mulher Maria Rodrigues de Caldelas. Sobre isto, tem ainda a improbabilidade cronológica, uma vez que Martim Gomes da Silva nasceu por volta de 1262 e casou cerca de 1295, enquanto a sua putativa filha Aldonça Rodrigues não deve ter nascido antes de 1325.

1.1. **Iria Gonçalves**, n. cerca de 1344 e fal. depois de 1385. D. João I doou a “*eirea gllz madre de nuno alvarez pireira seu destabre*”, “*por mujtos srujços que nos estes regn recebemos entedemos receber dos que della descendem*”, todo o quinto que a coroa tinha de receber das vilas de Portalegre e Alegrete, quer dos pregoeiros quer das coisas que fossem tomadas aos inimigos (11.5.1385)<sup>8</sup>; a portagem de Marvão, para si e seus descendentes, de juro e herdade (Junho de 1385)<sup>9</sup>; e todos os bens móveis e de raiz que ficaram por morte de seu filho Fernão Pereira, bens esses que tinham sido de Paio Rodrigues Marinho, alcaide de Campo Maior, que os perdera por dar o dito castelo e vila ao rei de Castela (30.7.1385).<sup>10</sup> A “*Cronica do Condestabre*” diz que foi *cuvilheira*<sup>11</sup> da rainha D. Beatriz

<sup>1</sup> Vide “*Pedatura Lusitana*”, *Carvalhais*.

<sup>2</sup> Chamava-se então Cortiçada ou Vila Melhorada, nomes que ainda constam no foral manuelino de 1512.

<sup>3</sup> Vide “*Miscelânea*”, Cap. 20.

<sup>4</sup> Vide “*Livro de Linhagens de Portugal*”, edição crítica de António Pestana de Vasconcelos, IPH, Lisboa 2014, pág. 207.

<sup>5</sup> Poderia ter sido alcaide pequeno, cargo concelhio de exercício trienal não repetível, reservado aos homens-bons (burgueses) do concelho. Mas isso implicava que fosse morador estabelecido em Almada, o que não parece ter sido o caso, dada a indicação de que seus filhos nasceram no lugar do Carvalhal, no termo de Proença-a-Nova ou da Sertã.

<sup>6</sup> Vide “*Historia Genealogica de la Casa de Silva*”, Liv. 3, Cap. 6.

<sup>7</sup> Os filhos conhecidos de Martim Gomes da Silva usaram o patronímico Gomes ou Martins.

<sup>8</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 1, f. 97v.

<sup>9</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 1, f. 97v. A carta não tem dia.

<sup>10</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 1, f. 98.

<sup>11</sup> Mulher encarregada da manutenção das vestes, mais em particular da roupa interior.

e tentou convencer os filhos a seguirem o partido desta rainha legítima contra o mestre de Avis. Teve sete ou oito filhos<sup>12</sup> de **D. Frei Álvaro Gonçalves Pereira**, Dom prior da Ordem do Hospital (1341), n. cerca de 1300 em Salamanca e fal. em 1375 no Porto, filho ilegítimo de D. Gonçalo Pereira, arcebispo de Braga (1326-1348), bispo de Lisboa (1322), etc., havido em Tereza Pires Vilarinho.

- 1.1.1. (L) **Fernão (Álvares) Pereira**, n. em 1358 e morto em 1384 em Vila Viçosa, legitimado por carta real de 24.7.1361.<sup>13</sup> Os seus bens foram doados à mãe, como ficou dito, salvo os bens e direitos de Tavira, que seu irmão Nuno doou ao tio Martim Gonçalves (do Carvalhal). S.g.
- 1.1.2. (L) **Lopo Álvares Pereira**, n. cerca de 1356, legitimado por carta real de 24.7.1361.<sup>14</sup> Fal. novo.
- 1.1.3. (L) **D. Nuno Álvares Pereira**, n. a 24.6.1360 na Flor da Rosa (Crato)<sup>15</sup> e fal. a 1.11.1431 no convento do Carmo, em Lisboa, legitimado por carta real de 24.7.1361.<sup>16</sup> Condestável do reino, 3º conde de Ourém (1.6.1384), 7º conde de Barcelos (8.10.1385), 3º conde de Arraiolos (16.12.1387), com biografia sobejamente conhecida. Casou a 15.8.1376 com **D. Leonor Anes de Alvim**, fal. em 1423, já viúva de Vasco Gonçalves Barroso. C.g. nos duques de Bragança.
- 1.1.4. (N) (...) **Pereira**, n. cerca de 1362, não legitimada. Casou cerca de 1378 com **João Fernandes da Arca**<sup>17</sup>, vassalo do mestre de Avis, que a 10.6.1385 vivia em Évora quando reclamou que este lhe doara os direitos dos judeus desta cidade.<sup>18</sup> Destes foi filho, pelo menos<sup>19</sup>, Nuno Fernandes da Arca, senhor das rendas e direitos de Montemor-o-Novo. Na doação que fez de seus bens ao neto D. Fernando, a 4.4.1433, Nuno Álvares Pereira diz que doara a seu sobrinho Nuno Fernandes da Arca, em sua vida, as rendas e direitos da vila de Montemor.<sup>20</sup>
- 1.1.5. (L) **Gonçalo Pereira**, n. cerca de 1364, legitimado por carta real de 15.10.1367.<sup>21</sup> Fal. novo.
- 1.1.6. (L) **Vasco Pereira**, n. cerca de 1365, legitimado por carta real de 15.10.1367.<sup>22</sup> Fal. novo.

<sup>12</sup> Os nobiliários antigos não elencam os filhos de D. Frei Álvaro Gonçalves Pereira. Damião de Góis só nomeia Fernão Pereira e Nuno Álvares, dizendo depois que “*ouve este reverendo trinta e dous filhos dos quaes vem muitos Pereiras*”, fatura que permitiu às genealogias posteriores os maiores atropelos. O LLXVI diz apenas que “*este prjor ouue muytos filhos e filhas antre os quais foy Dom Nuno Alvarez Pereyra domde vem a casa de Bragança*”. Além dá-lhes 17 filhos, alguns que documentalmente se sabe que são de outras amantes. E outros que lhe foram atribuídos mas não são nem podem ser seus, como é o caso de D. Isabel Pereira, casada com o alferes-mor Gil Vasques da Cunha, que era filha de D. Frei Álvaro Gonçalves Camelo, que lhe sucedeu como prior do Crato. Pelas legitimações, sabemos que Rodrigo Álvares Pereira, morgado do senhorio de Águas Belas, era filho da 1ª amante, Iria Vicente. E que D. Frei Pedro Álvares Pereira, que também foi prior do Crato, era filho da 2ª amante, Marinha Gonçalves. Pelas respectivas cronologias, também eram filhos desta 2ª amante (ou da 1ª, nunca de Iria Gonçalves) Diogo Álvares Pereira, comendador da Ordem de Santiago, e Violante Pereira (casada com Diogo Nunes de Serpa), que não foram legitimados. Sottomayor Pizarro (“*Linhagens Medievais Portuguesas*”, 1999), só lhe dá seis filhos: Rodrigo, Pedro, Diogo, Nuno, Fernão e Lopo.

<sup>13</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 1, f. 89v. Vide nota nº 16.

<sup>14</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 1, f. 89v. Vide nota nº 16.

<sup>15</sup> Segundo Virgínia Rau, in “*Estudos de história medieval*”, 1986, pág. 55.

<sup>16</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 1, f. 89 e 89v. Trata-se de um exemplo de legitimação absoluta, que totalmente o equipara, em todos os aspectos, a filho legítimo, sem embargo da legislação que sobre isso existia. Esta legitimação vem na Chancelaria em primeiro lugar, desenvolvida, seguida de uma nova entrada que diz: “*Outa tal legitimação como a sobrdcta ouuerom fernad alvarez pireya E lopo alvarez pireya filhos do sobrdcto dom frey aluaro gliz pir do spital e eirea gliz jrmaãos do dcto nuno alvarez pireya c*”. Se Nuno Álvares nasceu a 24.6.1360, não podia ser o mais velho, tendo em conta que a legitimação é de 24.7.1361. O facto de estar na Chancelaria em 1º lugar deve-se seguramente ao copiadador (e seleccionador) posterior, que pela importância que veio a ter o condestável o colocou em 1º lugar, fazendo aquela nota para os irmãos.

<sup>17</sup> Filho de Fernão Gonçalves da Arca, vassalo de D. Pedro I, morador em Évora, a quem este rei a 13.1.1366 coutou a sua herdade de Sousel, no termo dessa cidade (CPI, 1, 117). A 24.12.1388 D. João I doou a este Fernão Gonçalves da Arca, cavaleiro, morador em Évora, as azenhas de Anhaloura, no termo de Estremoz (CJI, 2, 36). E a 22.2.1407 confirmou a Fernão Gonçalves, seu vassalo, filho que foi de Fernão Gonçalves da Arca, ambos moradores em Évora, a coutada da sua herdade de Sousel, no termo desta cidade, que D. Pedro I dera a seu pai (CJI, 3, 90v). Este Fernão Gonçalves da Arca (o filho), em 1451 foi alcaide-mor de Tavira (CAV, 11, 153v) e pai de outro João Fernandes da Arca, também alcaide-mor de Tavira (CAV, 12, 42v) e que morreu em Tânger; de Rodrigo Afonso “*darca*”, também alcaide-mor de Tavira (25.1.1453 - CAV, 3, 4v); e de Mécia da Arca, mulher do Lic. Gonçalo Garcia, corregedor-mor do reino (14.4.1446- CAV, 5, 34v) e desembargador da Casa do Cível (ib, 33, 137v).

<sup>18</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 1, f. 110.

<sup>19</sup> Destes podem bem ser filhos e filhas (usando o nome Pereira) alguns que as genealogias tardias atribuem a D. Frei Álvaro Gonçalves Pereira.

<sup>20</sup> ANTT, Chancelaria de D. Duarte I, l. 1, f. 26v a 27v.

<sup>21</sup> ANTT, Chancelaria de D. Fernando I, l. 1, f. 17 e 17v. Tal como os irmãos, também uma carta de legitimação absoluta.

<sup>22</sup> ANTT, Chancelaria de D. Fernando I, l. 1, f. 17v. Logo a seguir à de irmão, remete para ela.

- 1.1.7. **(N) D. Leonor Pereira**, n. cerca de 1370 e fal. a 18.4.1449, não legitimada. Está sepultada com seu marido em S. Domingos de Coimbra, com o seguinte epitáfio: “*Aqui jaz dona Leonor Pereira mulher que foi de Joanne Mendes de Vasconcellos, irmã do Condestable don Nuno Alvarez, que se finou a 18 de Abril de 1449, foi hua das boas donas que ouve em Portugal*”. Casou cerca de 1402 com **João Mendes de Vasconcellos**, n. cerca de 1358 e fal. a 20.9.1440, 2º senhor de juro e herdade de Soalhães, 5º morgado de Soalhães, senhor de juro e herdade de Penela (metade), 2º morgado de Arega e Fonteboa, alcaide-mor de Estremoz, etc. Apesar dos irmãos mais novos apoiarem do mestre de Avis, João Mendes começou por apoiar a rainha D. Beatriz. Sendo alcaide-mor de Estremoz, deu voz contra o mestre, mas foi expulso pela população. Mais tarde veio a servir D. João I, acabando por casar com uma irmã do condestável. João Mendes foi o sucessor de seu pai Gonçalo Mendes de Vasconcellos nos bens da coroa. Mas este devia a seu neto Rui Vasques Ribeiro (de Vasconcellos), de quem fora tutor, uma quantia que o próprio Gonçalo Mendes, no seu testamento, avalia em 4.000 libras, mais 200 marcos de prata lavrada e umas quintãs no Entre-Douro-e-Minho. Rui Vasques, contudo, discordou das contas do avô e requereu ao rei nova avaliação, ficando então a dívida estimada em 7.300 coroas de ouro, que o rei lhe pagou, exigindo a João Mendes que pagasse esta quantia à fazenda real. Este ignorou a ordem e deixou correr o processo à revelia, pelo que os seus bens foram vendidos, a Lousã por 1.700 dobras, Vila Chã e Penagate por 120, Soalhães por 150, Penela por 700 e Larim por 210, sendo-lhe anunciada a arrematação. Reagiu então João Mendes, que reclamou da avaliação, acabando por acordar o seguinte: a Lousã passaria para a coroa por 4.000 coroas e as restantes 3.300 coroas seriam em parte abatidas nas rendas das restantes terras que não recebera durante o sequestro e o resto pago em dois anos. Ficou assim João Mendes com Penela, Vila Chã, Larim e Soalhães, tudo confirmado por carta de 13.9.1413. Mas, entretanto, Gonçalo Mendes deixara à fazenda real outra dívida de 2.500 dobras de ouro, pelo que o rei tomou outra vez como penhor Penela, Penagate, Landim, Vila Chã e Soalhães. Os dois filhos vivos à data da morte de Gonçalo Mendes, este João Mendes e seu irmão D. Mem Rodrigues, mestre da Ordem de Santiago (*referido adiante no nº 2.7. deste §*), não se entenderam nas partilhas e demandaram o rei, tendo D. Duarte decidido dividir em partes iguais as terras e as dívidas, ficando João Mendes, para além dos morgadios de Soalhães, Arega e Fonteboa (bens de raiz), com o senhorio de Soalhães e metade do de Penela, e Mem Rodrigues com a outra metade de Penela e Vila Chã, Larim e Penagate. De todo este acordo, incluindo a dívida de Rui Vasques, teve João Mendes carta de quite a 8.4.1420. Mas a 27.5.1417 já D. João I tinha feito mercê da dita dívida de 2.500 dobras a Gonçalo Pereira<sup>23</sup>, para casar com D. Beatriz de Vasconcellos, filha do dito D. Mem Rodrigues, a quem o irmão Diogo Mendes de Vasconcellos cedeu toda a sua legítima a 17 do mês seguinte. De forma que este casal acabou por ficar com metade de Penela e Vila Chã, Larim e Penagate, que a 7.7.1441 vendeu ao 8º conde de Barcelos. D. Joana Pereira e João Mendes de Vasconcellos só tiveram filhas, sendo a mais velha e sucessora D. Maria de Vasconcellos, 2ª mulher de D. Afonso da Guerra, senhor de Cascais, c.g. nos condes de Penela. Da 2ª filha descendem os senhores de Roriz.
- 1.1.8. **(N) Tereza Álvares Pereira**, n. cerca de 1375. Não se documenta a filiação em D. Frei Álvaro, dada nas genealogias tardias. Se é, foi uma filha tardia, pois não nasceu muito antes de 1375, ano da morte do alegado pai. Casou cerca de 1394 com **Gonçalo Rodrigues da Abreu**<sup>24</sup>, n. cerca de 1365 e fal. depois de 1435, alcaide-mor de Arronches. A 5.4.1384, o mestre de Avis deu a Gonçalo Rodrigues de Abreu todos os bens móveis e de raiz de Dom Yhuda, tesoureiro-mor de D. Fernando I, que os perdera por ter ido para Castela.<sup>25</sup> A 10.9.1385, doou a Gonçalo Rodrigues de Abreu todos os bens móveis e de raiz que o tabelião Mestre Lopo tinha em Santarém, que perdera por ter ido para Castela.<sup>26</sup> A 18.3.1401, doou a Gonçalo Rodrigues de Abreu, alcaide do castelo de Arronches, os direitos e rendas de Contenda, no termo de Campo Maior.<sup>27</sup> E a

<sup>23</sup> Senhor de Cabeceiras de Basto (17.12.1397), filho sucessor de João Rodrigues Pereira. Era já viúvo de Maria de Miranda.

<sup>24</sup> Filho de Rui Gomes de Abreu e neto de Gomes Lourenço de Abreu, alcaide-mor de Melgaço.

<sup>25</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 1, f. 10.

<sup>26</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 1, f. 59.

<sup>27</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 2, f. 169v.

1.1.1435, D. Duarte doou a Gonçalo Rodrigues de Abreu, seu vassalo, o serviço real de judiaria de Elvas e os direitos das cabeças e dízimas dos mouros da dita vila, bem como os foros das vinhas que os ditos mouros trazem, que é de 45 libras da moeda antiga.<sup>28</sup> C.g.

1.2. **Martim Gonçalves (do Carvalhal)**, que segue no nº 2 deste §.

2. **MARTIM GONÇALVES (DO CARVALHAL)**, n. cerca de 1346 em Carvalhal, termo de Proença-a-Nova, segundo as melhores opiniões, e fal. em 1412 em Tavira, com cerca de 66 anos de idade. Fernão Lopes<sup>29</sup> chama-o Martim Gonçalves da Represa, tio do condestável, mas se usou este nome não se documenta com ele. Dizem<sup>30</sup> que foi armado cavaleiro na batalha de Aljubarrota (14.8.1385) e alcaide-mor de Tavira. Tendo em conta que era tio de Nuno Álvares Pereira e que muitas famílias foram nobilitadas no reinado do mestre de Avis, *se non è vero, è ben trovato*... Contudo, seis dias depois da batalha, a 20.8.1385, D. João I confirmou a Martim Gonçalves, tio de Fernão Pereira, a doação dos bens que este tinha em Tavira (quartos, quintos, oitavas, direitos de pão, vinho, adega e louça, moinhos da Ribeira, fornos, hortas, foros do Figueiral do Arroios) e que com sua autorização real lhe doara seu sobrinho Nuno Álvares Pereira.<sup>31</sup>

<sup>28</sup> ANTT, Chancelaria de D. Duarte I, l. 1, f. 113v.

<sup>29</sup> Vide “Cronica d’el Rei D. João I”, Cap. 57.

<sup>30</sup> Alão diz que foi armado cavaleiro em Aljubarrota. José Soares da Silva, nas suas “Memorias para a Historia de Portugal”, 1732, diz que foi armado cavaleiro pelo rei antes de entrar na batalha. Não há nenhuma evidência documental disso, bem pelo contrário.

<sup>31</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 1, f. 83 e 83v. Diz a carta: “Dom Joham c A uos m<sup>im</sup> vicente nosso uasallo corregedor por nos nos nossos regnos de Portugal algarve saúde. sabede que nos veendo siderando em como fernã pireira que ds pdoe era leal sujdor n fizera mujtos sujços em esta gerra em defensam dos dctos regnos E por Remembrança dos dctos sujços lhe demos fizemos pura doaçam antre viuos ualledoira pera todo sempre a Martim gliz a todos seus sucessores que depos elle vierê s. dos nossos quart qnto outaous djrt que aujamos d auer em taujra em seu termo de pam de vinho da nossa adega co sua louça vinhos q na dcta adega stava com seu Relego co todolos outros djrtos que a eles pteecia em a dcta vila termo. ¶Outossy lhe fizemos mercee de todolos moynhos que nos auemos na Ribeira da aceca assy os que ora trazem a foro ereeos de gonçallo de bellas como de vaasco l<sup>o</sup> de cabrey E que pudesse deles auer os foros rendas pela gisa que os ouuerom os reis que ante nor foram. Outossy lhe fizéramos mercee de todolos fornos que nos auemos na dcta villa assy aforados como arrendados s. do forno nouo como do forno uelho d aallem da ponte do forno do alfeição do forno de scta m<sup>a</sup> do forno da Ribeira que traz aforado afom Ramos dos fornos em que soyam fazer o bizcoyto. Outossy lhe fizemos mercee de todallas ortas que nos auemos em essa villa assy aforadas como arrendadas que nos auemos em essa villa termo s. da orta do alfeição das duas ortas d atalaya assy a grande como a pequena E da orta detras o muro que he a porta noua da orta da telha que he n aceca dos foros rendas dellas de todolos out que a nos fizerem renda no dcto logo. Outossy lhe fizemos mercee dos foros que a nos fazem dez homes boos do nosso figueyral do arroyo cada huu cem l<sup>ras</sup> que elle pudese auer todallas peês foros rendas djrtos das dctas herdades relego fornos quit adega vinhos taalhas pam todallas outras cousas theudas em esta carta. E que fcta assy a dcta mercee p nos ao dcto fernã pireira dos dctos bees que p<sup>uue</sup> a ds de morrer em sujço destes regnos o dcto fernã pireira, E que nuno alvarez pireira nosso uasallo despois da morte do dcto seu Jrmaão pelo poder que de nos auja ha deu outorgou a martim gliz seu tio todolos dctos bees rendas djrt pella gisa diçam que nos deramos ao dcto ferna pireira. ¶E porque o dcto martim gliz n fez faz stremados sujços anda em sujço destes regnos por non serem suJugados a el rrey de castella E qrendo lhe nos galardoar os dctos sujços com mercees como cada huu senhor he theudo aaqueles que o lealm<sup>ie</sup> s<sup>uem</sup> demos nossa carta que lhe assy deu o dcto nuno alvarez dos dctos bee seg<sup>o</sup> mais pidamente he theudo em hua nossa carta que dello tem. E ora o dcto martim gliz diz que elle chegou com as dctas c<sup>tas</sup> ao dcto logo de taujra que requereo aos Juizes regedores do dcto c<sup>elho</sup> que o metessem em posse dos dctos bees rendas deles lhos leixassem posujr auer pella gisa que p nos he mandado E que o dcto g<sup>o</sup> ho nom qis nem quer fazer dizendo que os dctos bees som da coroa do regno q nos nom auemos poder de os dar ao dcto martim gliz nem a out nehua pessoa, o q nos nom auemos por bem fcto se assy he em darem aazo a no darmos galardam aaqueles que nos lealmente s<sup>uem</sup>. porq u mandam que logo vista esta carta sem out detença nehua cheguedes ao dcto logo de taujra metede o dcto martim gliz ou seu certo p<sup>or</sup> em posse de todolos dctos bees rendas djrtos deles pella gisa cdiçam que lhe p o dcto nuno alvarez fora dados p sua carta E em na carta do dcto fernam pireira que de nos por esta razã ouue he theudo, nom embargando cartas ne aluaraães que o dcto c<sup>elho</sup> ou outros quaaesquer pessoas aiam em traio desto ante da dada desta carta nem despois em que lhe desemos os dctos bees ou parte deles Ca nossa mercee he de os nom auer out nehua pessoa saluo o dcto martim gliz a que nos dello fize mcee pela gisa que dcto he. E se alguu Jujzes uereadores ou regedores ou outras qeesquer pessoa sobresto puserem embargo alguu ao dcto martim gliz nom auer as dctas cousas Mandamos a qualqr tabaliam do dcto logo a que esta carta for mostrada sob pena do officio que os empraze logo que do dia que os emprazar a vj d segujtes pareçam p pessoa p<sup>ante</sup> nos a dizer qual he a rrazam porque no pre nosso mandado E de como os emprazades assy no llo enujade dizer p scpitura pubrica p<sup>a</sup> o nos veermos fazer sobre ello o que nossa mercee for E se p uentura o dcto martim v<sup>o</sup> for ocupado doutos alguus grandes encarregos que de nos aia de presente loguo nom puder hir ao dcto logo fazer esto que lhe nos mandamos fazer Mandamos a quaaesquer outras nossas Justiças so pena dos corpos que o façam pella gisa que o nos mandamos fazer ao dcto martim vicente. vm uos essas Justiças al no façades. dant na nossa nobre leal villa de santarem xx dias d agosto el rrey o mandou aluro mriz a fez era de mjl iij<sup>c</sup> xxij anos”.

Nesta carta, para além da identificação de Martim Gonçalves como tio do condestável<sup>32</sup>, verifica-se que Martim Gonçalves não é dito cavaleiro, ou sequer escudeiro, nem referido como “do Carvalhal”. Não há a carta da 1ª doação por Nuno Álvares Pereira a Martim Gonçalves dos bens e direitos de Tavira, mas foi certamente em Abril ou Maio de 1384, pois Fernão Pereira foi morto em Abril desse ano em Vila Viçosa e sabemos que quando a doação foi confirmada ainda o mestre de Avis era apenas defensor do reino. Sabemos também que em 1412, quando morreu, continua a documentar-se apenas como Martim Gonçalves, nem cavaleiro nem alcaide-mor de Tavira, cargo que só seu filho Fernão ocuparia. Não existe rasto documental de que tenha sido nobilitado e nesse processo formalmente dado à linhagem o nome “do Carvalhal”<sup>33</sup>, sendo certo que só seus filhos se documentam com este nome. Contudo, é bem possível que a linhagem tenha sido nobilitada por D. João I na pessoa de Martim Gonçalves, o que concorda bem com as circunstâncias, nomeadamente de todos os seus filhos se documentarem com o nome “do Carvalhal”, e a heráldica dos Carvalhal, falante e demasiado complexa para ser anterior ao séc. XV.<sup>34</sup> Verifica-se também na carta real de 1385 que Martim Gonçalves não foi bem recebido em Tavira e teve aí dificuldade em afirmar os seus direitos, tendo mesmo sido posta em causa a autoridade do mestre de Avis, que só depois da batalha de Aljubarrota teve poder suficiente para se mostrar mais firme. Ainda assim, Martim Gonçalves terá continuado a sentir dificuldades locais em implementar a contento a doação que tivera, pois o problema manteve-se muitos anos e transitou para seu filho, como adiante veremos. Além dos bens e direitos de Tavira, Martim Gonçalves teve também os direitos reais e rendas da vila de Evoramonte, nos quais sucedeu o filho primogénito Lopo Martins do Carvalhal, como adiante se detalha. Numa carta de D. João I de 28.1.1415, este rei diz, sobre Evoramonte, que “nos tñhamos fcta mercee doaçam dos djr<sup>tos</sup> reaões a nuno aluares pireira destrabre destes regnos que el fizera deles graça a lopo miz seu pimo que os ouuese pella gisa que os auja seu padre martim gllz a que outossy el deles fizera graça em sua vida”.<sup>35</sup> Os nobiliários antigos, nomeadamente Damião de Góis, dizem que Martim Gonçalves casou mas não lhe nomeiam a mulher, e ainda Alão lhe desconhece o nome. Os mais tardios e tontos, como Gayo, dizem que casou com uma filha de D. Álvaro Gonçalves Pereira, o amante de sua irmã... Eu proponho que Martim Gonçalves tenha casado, cerca de 1377, com **Isabel da Cunha**, irmã da mulher<sup>36</sup> de Fernando Afonso Correa, senhor de Fralães (7.10.1385). Gonçalo Correa, filho sucessor deste Fernando Afonso, a 22.12.1411 trocou com D. João I o senhorio de Valadares pelo senhorio de Cunha-a-Velha.<sup>37</sup> Gonçalo Correa, seu filho sucessor homónimo, a 12.8.1473 vendeu o dito senhorio de Cunha-a-Velha a Fernando Anes das Póvoas, por 250 cruzados de ouro. E o filho deste a 19.6.1498 vendeu-o por 100.000 reais de prata a Rui Mendes (de Vasconcellos), que dele teve confirmação real de 3.5.1500. Sendo este Rui Mendes bisneto do Martim Gonçalves (do Carvalhal) em epígrafe. Estou em crer que quer os Correa de Fralães quer os Carvalhais partilhavam o mesmo sangue Cunha, nome que foi usado na descendência de ambas as famílias, e que levou Gonçalo Correa a trocar Valadares por Cunha-a-Velha, simbólico solar da família que Martim Vasques da Cunha perdera para a coroa, e levou Rui Mendes a recomprar o senhorio, que instituiu em morgadio para o seu filho 3º, com obrigação do uso do nome Cunha.

- 2.1. **Isabel da Cunha**, n. cerca de 1378. Casou com **Álvaro Pereira**, 2º morgado de Águas Belas, senhor dos direitos reais e rendas das vilas de Sousel, Estremoz, Borba e Vila Viçosa, etc. *Segue no §2.*

<sup>32</sup> Identificação que se documenta em várias outras cartas reais coevas.

<sup>33</sup> Coexistiram outros Carvalhal na 2ª metade do séc. XIV que não parecem ter nada a ver com estes. É o caso de Vasco Rodrigues Carvalhal, que já tinha falecido quando a 13.12.1387 D. João I confirmou a sua herdade do Almo, no termo de Santo Adrião (Beja), a seus filhos Vasco, Rodrigo e Lourenço (CJI, 1, 198). Este é certamente o Lourenço Vasques Carvalhal, vassalo d'el rei, morador em Beja, a quem a 33.4.1444 D. Afonso V concedeu carta de aposentação por ter 70 anos (CAV, 24, 59v), pelo que nasceu em 1374. Ou o João Carvalhal, clérigo de missa, que de Catarina Garcia, mulher solteira, teve um filho chamado Martim Carvalhal, que era morador em Faro quando a 28.7.1407 foi legitimado por carta real (CJI, 3, 100v).

<sup>34</sup> Escudo partido, o 1º de vermelho com um carvalho cozido de verde; o 2º também de vermelho com uma torre de prata, com porta, fresta e lavrado a negro; tudo disposto sobre contrachefe ondado de prata e azul, sobreposto à partição. Por timbre, a torre, com um ramo de carvalho nas ameias. Enquanto o carvalho é falante, o ondeado em contrachefe pode bem ser uma referência a Tavira.

<sup>35</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 3, f. 178 e 178v.

<sup>36</sup> Joana Anes (da Cunha) ou Leonor Rodrigues (da Cunha), consoante os autores. Vide o meu “Ensaio sobre a origem dos Correa, senhores de Fralães. Séculos XIV e XV”, 2005.

<sup>37</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 3, f. 131v.

- 2.2. **Lopo Martins do Carvalhal**, n. cerca de 1380 e fal. cerca de 1440.<sup>38</sup> Terá vivido a juventude em Tavira. Documentado como o primogénito, sucedeu a seu pai como senhor dos direitos reais e rendas da vila de Evoramonte, por doação de seu primo o condestável Nuno Álvares Pereira. Em 1412, sendo “*arcediago d euora*”, cedeu os direitos de sucessão nos bens de Tavira a seu irmão Vasco. Certamente formou-se em Cânones, talvez em Salamanca, pois no final da vida foi desembargador da Casa do Cível. Nuno Álvares Pereira declarou a 4.4.1433, na doação que fez de seus bens a seu neto D. Fernando, 2º duque de Bragança, ao enumerar os bens que pertenciam ao condado de Arraiolos: “*E da ujlla d euora monte com suas rendas djrtos aa morte de lopo mjz do carualhal meu pimo a que deles ey fcta doaçam em sua vida segº he theudo na doaçam que lh dello ey fcta*”.<sup>39</sup> Mas é certo que Lopo Martins sucedeu ao pai nestes direitos reais e rendas de Evoramonte, como ficou dito e fica patente na carta real de 28.1.1415. Nesta carta, D. João I repõe os costumes do foral antigo sobre o pagamento da jugada, que Lopo Martins e seu almoxarife não cumpriam, seguindo o determinado por uma carta do desembargador doutor Lançarote. Perante as queixas dos vereadores, juizes e homens-bons do concelho, o rei diz que nunca soube de tal carta e que são para manter os costumes antigos. Diziam os queixosos que Lopo Martins “*fazia mujt agravamentos specialmº q lhes mandava que todos aquelles que quisesem uencer Jugada que teuesem cauallo armas pª nosso sujço thinuadamente por todo o ano que todollos outros pagassem Jugada posto que teuesem potros de dous anos aRiba ajnda que lhs fossem Recebidos pollos anadees. E que outossy strangia mandaua stranger a alguus que tijnham os dctos caualllos lhes morriam ou manqueciam pella qual cousa lhe o coudel daua spaaco pª cprarem auerem out ataa certo tºº segº lhe p nos era mandado em no Regimº q lhe p nos era dado que todauja lhe pagassem Jugada polla qual razam os madaua penhorar tinha oge em dia penhorados*”. Por morte do pai, em 1412 Lopo Martins do Carvalhal cedeu os direitos de sucessão nos bens de Tavira ao irmão Vasco. Como se diz na carta de D. João I de 13.12.1412, de doação desses bens e direitos a Vasco Martins do Carvalhal, Lopo Martins fez no tabelião de Portel Paio Gonçalves uma escritura de renúncia, como “*mayor pimeiro filho baram lidimo do dcto martim gllz que auja d auer herdar os dctos bees de seu talante ppª uontade renuciaua em nossas mãos todos o djrº que ello auja n dctos bees rendas djrtos que o dcto seu padre auja em o dcto regno do algarue de que lhe nos fizemos mercee de Jur herdade os quães a el dcto lopo mjz pertenciam de djrº os deuja dauer como filho mayor baram lidimo que era do dcto Martim gllz como dcto he Com diçom que nos desemos os dctos bees rendas djrtos ao dcto vaasco mjz seu Jrmaão lhe fizessemos deles mercee pela gisa que os auia o dcto seu padre*”.<sup>40</sup> Foi depois desembargador da Casa do Cível. Não encontrei a nomeação, mas a 18.1.1440, a pedido do infante D. João, D. Afonso V nomeou Diogo Afonso Carvalho para o cargo de desembargador da Casa do Cível, em substituição de Lopo Martins do Carvalhal, sobrinho (sic)<sup>41</sup> do condestável, com todos os privilégios e liberdades dos desembargadores da Casa do Cível.<sup>42</sup> Damião de Góis diz que deixou filhos ilegítimos, mas só nomeia um (Diogo). Tendo em conta o nome e o patronímico, julgo que eram seus filhos pelo menos os seguintes, porventura havidos numa mulher da família Lobo<sup>43</sup>, como adiante explico. Como estes filhos terão começado a nascer em 1420, o pai era já arcediago de Évora (desde pelo menos 1412).

- 2.2.1. **(N) D. Frei Fernão Lopes do Carvalhal**<sup>44</sup>, n. cerca de 1420 e fal. em 1488 em Santo Tirso. Foi

<sup>38</sup> Não parece ser este o Lopo Martins que a 8.4.1454 foi apresentação pelo rei como reitor da igreja de S. Pedro de Monforte, do bispado de Évora, em substituição de Estevão Martins, capelão régio, seu último reitor (CAV, 10, 25). Em 1454 Lopo Martins do Carvalhal teria já cerca de 73 anos.

<sup>39</sup> ANTT, Chancelaria de D. Duarte I, l. 1, f. 26v a 27v.

<sup>40</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 3, f. 158 a 159.

<sup>41</sup> Como se documenta bem, Lopo Martins do Carvalhal era primo-direito e não sobrinho do condestável. Lapsos deste talvez estejam na origem da versão veiculada por alguns nobiliários tardios, segundo a qual Martim Gonçalves casou com uma sobrinha, irmã de Nuno Álvares.

<sup>42</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 20, f. 3v.

<sup>43</sup> Já se documentam Lobos em Évora desde 1286.

<sup>44</sup> Há um Fernão Lopes que foi legitimado por carta real de 22.5.1406, filho de Lopo Martins, cónego de Évora e clérigo de missa, e de Inez Afonso, mulher solteira (CJI, 3, 56v). Poderia considerar-se demasiada a coincidência de existirem na mesma cronologia dois Lopo Martins, clérigos em Évora, pais de dois Fernão Lopes. Mas de facto existiram. Com efeito, Lopo Martins do Carvalhal ainda vivia em 1440, ou faleceu neste ano, quando foi substituído no cargo de desembargador da Casa do Cível. Ora, o Lopo Martins, cónego de Évora, já tinha falecido há muito quando a 10.8.1438 D. Duarte I fez mercê a Lopo Dias, escrivão dos contos da comarca de Évora, de uma herdade que Guiomar Gil, dona viúva de Álvaro Velho, cavaleiro, em seu testamento deixara a Guiomar,

Dom abade comendatário do mosteiro de Santo Tirso de Riba de Ave (1462-86).<sup>45</sup>

- 2.2.2. (N) **Pedro Lopes (do Carvalho)**, n. cerca de 1421 e fal. depois de 1483, referido como irmão de D. Frei Fernão Lopes na carta que a 20.10.1451 Pedro de Souza, que viria a ser senhor de Prado<sup>46</sup>, escreveu ao duque de Bragança D. Jaime a propósito da embaixada do marquês de Valença a Itália.<sup>47</sup> Começa a documentar-se nos prazos de Santo Tirso, como testemunha, desde 1461. Num prazo que a 30.1.1462 fez D. Frei Fernão Lopes de Carvalho testemunhou “*Pedro Lopez cavaleiro irmão*”.<sup>48</sup> A 12.1.1464, Pedro Lopes, “*honrado fidalgo*”, representou seu irmão o Dom abade numa escritura no Porto sobre bens do mosteiro de Santo Tirso.<sup>49</sup> E a 18.5.1469, Pedro Lopes do Carvalho, fidalgo do duque de Bragança, testemunhou um contracto de emprazamento feito por seu irmão o abade de Santo Tirso.<sup>50</sup> Aparentemente, portanto, Pedro Lopes passou da Casa do marquês de Valença, para a Casa do duque de Bragança, ou ainda seu pai o 1º duque (falecido em 1461), ou já o filho D. Fernando (falecido em 1478). Resta saber se só passou da Casa do marquês de Valença após ou ainda antes da sua morte (1460), pois há um Pedro Lopes, escudeiro do duque de Bragança, que a 14.1.1455 foi nomeado escrivão dos órfãos do julgado de Refojos de Riba de Ave e seus termos, em substituição de Lopo Fernandes, que renunciara<sup>51</sup>; e a 3.2.1455 escrivão das sisas do mesmo julgado de Refojos de Riba de Ave, substituindo o mesmo Lopo Fernandes, tabelião e escrivão dos órfãos desse julgado, que renunciara.<sup>52</sup> De 30.8.1477 há uma sentença régia dada contra Pedro Lopes, cavaleiro da Casa do duque de Guimarães<sup>53</sup>, relativa ao campo da Regueira, pertença do Casal de Burgueiros, em

---

moça menor de idade, filha do dito cônego Lopo Martins e de Inez Fernandes. A dita jovem Guiomar veio a falecer solteira, ficando na posse da herdade seu pai o cônego, que quando morreu a deixou em testamento à antedita Inez Fernandes, em sua vida, e que por sua morte passasse às freiras do mosteiro de S. Bento. Inez Fernandes esteve na posse da herdade “*certos anos atta que se finou*”. Mas porque a moça a que a dita herdade foi deixada era espúria e não legitimada e por isso não podia herdar, o rei tomou a herdade para coroa e a doou ao dito escrivão Lopo Dias (CDI, 1, 237 e 237v).

<sup>45</sup> Vide “*O Mosteiro de Santo Tirso de 978 a 1588*”, de Francisco Carvalho Correia; e “*Exilados, marginais e contestatários na sociedade portuguesa medieval: estudos de história*”, 1990, de Humberto Baquero Moreno. Foi abade comendatário em 1460 por apresentação do marquês de Valença e bula de Abril desse ano do Papa Pio II. Em 1486, teria 66 anos, sucedeu-lhe seu sobrinho D. Francisco de Souza. D. Fernão Lopes manteve-se como Dom abade reservatário até à sua morte.

<sup>46</sup> Pedro de Souza só teve a terra e senhorio do Prado a 5.8.1475, por troca que fez, por um tença de 45.000 reais, com Diogo Fernandes de Almeida (CAV, 30, 51v), que tinha recebido a dita terra e senhorio por morte de Fernão Soares de Albergaria, falecido depois de seu único filho Álvaro Soares de Albergaria, assassinado em 1464, em Rates (Braga). Este Pedro de Souza era tio paterno de D. Pedro de Souza, 1º conde do Prado (22.11.1525), senhorio e condado que deu origem à designação dos Souza ditos do Prado. O conde do Prado comprou o senhorio do Prado a seu primo Martim Afonso de Souza (CJIII, 36, 187), neto sucessor do Pedro de Souza em epígrafe. Este Pedro de Souza, fidalgo da Casa do duque de Bragança, foi também alcaide-mor do Outeiro de Miranda e de Sanábria (Galiza) e guarda e alcaide-mor das coisas defesas da comarca de Trás-os-Montes (13.9.1462), tirou ordens menores em Braga a 17.2.1448 e faleceu em 1512. Era irmão mais novo de Fernão de Souza, sucessor, que veio a ser o 1º senhor de juro e herdade de Gouveia de Santa Cruz de Ribatãmega nesta família (18.8.1473), ambos filhos de Martim Afonso de Souza, senhor da torre de Stº Estêvão (Chaves), fidalgo do Conselho (23.4.1450), capitão de Armada em Ceuta, vedor das obras de Trás-os-Montes (12.1.1440), etc, e de sua mulher Violante Lopes de Távora, morgada do paço de Abelhão (em Capeludos, Vila Pouca de Aguiar).

<sup>47</sup> “...*Nesto que V.S. manda perguntar, da yda do Marques com a Empennatris, foy nesta maneira. El Rey hordenou de enviar com ella ho Infante Dom Ferrnando vosso Avoo, e por El Rey lhe nnão dar o que era rezão e elle demandava pera sua vida, escusava entencan commeteo El Rey ao Marques, que fosse com a dita Empennatris, e disse que iria mas que lhe desse huma Villa com outro titulo, o qual foi necessário a El Rey darlhe Valemça e o titulo de Marques, e entam se aparelhou, ho Marques pera hir com ella e levou consygo dos de seu Pay, Fernão de Sousa, meu Irmão, que era casado de pouco, e Aires Freyre, e Fernão Pereyra, e eu que hia por seu Veador; e dos seus levava Fr. Joham Coelho, que era Comendador de Lesa, e Pero de Sousa, que era Alcayde de Bragança, e Fernão Lopes, que deposes foi Don Abbade de Santo Tirso, e seu irmão Pero Lopez, e Gonsalo Correa, e Alvaro Darqua e Guomes de Guoes todos nos houtros deu para a dita yda a Colares de sua guiza, os quaes eram feitos de humas tranças de espadanhas, cobertos de esmalte verde...*” Vide “*Os Homens de Alfarrobeira*”, 1980, de Lita Scarlatti.

<sup>48</sup> Prazo a Álvaro de Araújo e sua mulher Catarina Soares, do Casal do Outeiro, em Vila Nova dos Infantes (sic). ADP, Mosteiro de Santo Tirso, Livro 1 de Prazos (tomo policopiado), f. 174. Agradeço a D. João de Noronha e Osório esta informação, bem assim como as restantes sobre os prazos do mosteiro de Santo Tirso, Colegiada de Guimarães, Cabido de Braga e Convento de Alpendurada.

<sup>49</sup> ADP, Mosteiro de Santo Tirso, Livro de Prazos.

<sup>50</sup> ADP, Mosteiro de Santo Tirso, Livro de Prazos, prazo a Rodrigo Afonso Vieira e sua mulher Mécia Lopes do Casal de Ardezube.

<sup>51</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, I, 15, f. 154.

<sup>52</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, I, 10, f. 134v.

<sup>53</sup> Trata-se do futuro 3º duque de Bragança. Não existem as cartas de criação do condado e ducado de Guimarães. A 18.9.1464, o futuro 3º duque de Bragança D. Fernando II já se documenta como conde de Guimarães, quando D. Afonso V doou ao conde de

Vila Nova dos Infantes, onde o sentenciado alega que o abade de Santo Tirso “*lhe tinha dado*” o referido campo.<sup>54</sup> Tudo indica que se trata do mesmo Pedro Lopes, que entretanto passara para a Casa de D. Fernando II, ainda em vida de seu pai o duque de Bragança D. Fernando I. E o Pedro Lopes, cavaleiro, que em 1483 tinha terras que confrontavam com o Casal do Outeiro, em Matamá, freguesia contígua a Vila Nova das Infantas.<sup>55</sup> Tudo indica<sup>56</sup>, assim, que se trata do Pedro Lopes, criado e cavaleiro do duque de Bragança, que do marquês de Valença teve nesta freguesia mercê da Quinta de Corugeiras e, com sua filha Isabel Correa, teve aí um prazo de vidas dado pela duquesa de Bragança D. Constança, portanto antes de 1480, ano da morte da duquesa.<sup>57</sup> Tendo em conta que em Santo Tirso se documentam dois Carvalhal sobrinhos de D. Frei Fernão Lopes e este Pedro Lopes é o único irmão do abade que se documenta no Norte<sup>58</sup>, é razoável concluir que seriam seus filhos. Contudo, se identificarmos o Pedro Lopes irmão do abade com o Pedro Lopes pai de Isabel Correa, que com ela recebeu o antedito prazo, verificamos que existe um lapso cronológico demasiado grande para que razoavelmente Isabel Correa possa ser irmã inteira desses sobrinhos de D. Frei Fernão Lopes. Donde resulta a proposta, perfeitamente aceitável, de que Pedro Lopes tenha casado duas vezes, tendo do primeiro casamento, cerca de 1442, com mulher ainda desconhecida (a) esses dois filhos, voltando a casar 2ª vez, cerca de 1464, com uma (**Tereza**) **Correa** (b), de quem já estava viúvo quando recebeu com a filha o antedito prazo, antes de 1480, como ficou dito. Tendo apenas em conta pequenos indícios, é possível suspeitar que aquela (Tereza)<sup>59</sup> Correa, nascida cerca de 1445, fosse filha de Afonso Botelho e sua mulher Tereza Correa, casados em 1441 em Guimarães e progenitores do Correa Botelho de Vila Real. Desde logo, uma filha deste casal chamou-se Isabel Botelho Correa e casou 2ª vez<sup>60</sup>, cerca de 1480, com Diogo da Mesquita, irmão mais velho do Pedro da Mesquita que casou com a antedita Isabel Correa. Temos ainda a ligação a Guimarães<sup>61</sup>, onde Afonso Botelho e Tereza Correa casaram, muito embora Afonso Botelho se tenha fixado em Vila Real, onde foi alcaide-mor pelo conde de Vila Real, de quem era criado e escudeiro.<sup>62</sup> Acresce que daquela Isabel Botelho Correa e seu marido Diogo da Mesquita foi neta uma Lucrecia Correa<sup>63</sup>, prenome invulgar que é também o da filha de Lopo do Carvalhal (proposto

---

Guimarães os bens que pertenceram a Vasco Fernandes de Caminha, criado do duque de Bragança, que os perdeu por ter trazido de Medina, reino de Castela, panos de seda e de lã sem pagar dízima (CAV, 8, 57). Foi entretanto elevado a duque de Guimarães, título com que se começa a documentar a 11.7.1470, quando D. Afonso V doou a D. Fernando, duque de Guimarães, enquanto sua mercê for, uma tença anual de 250.000 reais de prata, para além do que recebia de assentamento (CAV, 37, 69v).

<sup>54</sup> AMAP, Colegiada de Guimarães, Tomo I das Sentenças da Fazenda, f. 60v a 64.

<sup>55</sup> ADB, Cabido de Braga, Livro II de Prazos, f. 107.

<sup>56</sup> Identificação feita por D. João de Noronha e Osório, actual senhor da Casa de Corugeiras, que continua a investigar a questão.

<sup>57</sup> Como se diz quando seu genro Pedro da Mesquita pede ao duque D. Jaime a passagem desse prazo de vidas a fateusim. Trata-se do prazo dos casais reguengos da Portela, Cavatojo e meio Casal do Paço, em Fareja, junto a Infantas.

<sup>58</sup> Para além da irmã Catarina Lopes, mas cujos filhos usaram Souza (do 1º casamento) e Azevedo (do 2º), como se documenta.

<sup>59</sup> Prenome especulativo, meramente baseado na inexistência de uma Tereza entre os filhos de Afonso Botelho e Tereza Correa.

<sup>60</sup> Casou a 1ª vez com João Afonso de Proença, escudeiro, coudel de Tarouca, Mondim da Beira e Valdigem (13.10.1455), senhor dos dízimos e padroado da igreja de Mondim da Beira (Tarouca), etc, pais de Leonor Botelho, Pedro Botelho, Afonso Botelho e Aires Botelho. Vide o meu “*Ensaio sobre a origem dos Proença*”, 2010.

<sup>61</sup> Tereza Correa foi dotada em Guimarães por seu tio João Correa, comendador de Poiães, com os prazos de Escariz e Paredes. Vide o meu “*Ensaio sobre a origem dos Correa, senhores de Fralães. Séculos XIV e XV*”, ob. cit.

<sup>62</sup> Nascido cerca de 1416, este Afonso Botelho foi criado do 1º conde de Vila Real, D. Pedro de Menezes, de cuja filha D. Beatriz era colaço, e alcaide de Vila Real pelo 2º conde, seu genro D. Fernando de Noronha. A 12.6.1445 é referido como escudeiro e criado do conde de Vila Real quando obteve carta de perdão real da acusação de ter morto um Fernão Gonçalves, mediante o perdão das partes e por não ter ficado comprovado pelas inquirições a sua culpa (CAV, 25, 28). A 25.11.1446, sendo dito morador em Vila Real, teve carta de privilégio de fidalgo (ib, 5, 102). A 11.11.1451, D. Afonso V privilegiou Afonso Botelho, colaço da condessa de Vila Real, e a pedido dela, concedendo-lhe licença para andar de besta muar de sela e freio por todo o reino e senhorio (ib, 37, 50v). A 14.2.1475 é referido como escudeiro do conde de Vila Real, e filho de Afonso Botelho, cavaleiro da Casa do dito conde, quando teve do rei uma tença de 4.000 reais de prata pelos serviços prestados na conquista de Arzila (ib, 20, 147).

<sup>63</sup> Nascida cerca de 1512, filha de João Correa da Mesquita. Foi senhora da quintã de Arnoza, em S. João do Barreiro (Besteiros, Viseu) e casou com Gonçalo Lobo, de Vila Real. Destes foi filha sucessora D. Maria Correa Botelho, que casou cerca de 1545 com Manuel de Azevedo Coutinho, fidalgo da Casa Real, 2º morgado S. Sebastião de Besteiros, senhor da torre de Quintal, comendador da Ordem de Cristo, etc, pais de D. Lucrecia Correa de Azevedo casada com o Doutor António Barreiros de Seixas, fidalgo da Casa Real, comendador da Ordem de Cristo, doutor em Leis, desembargador da Relação do Porto, corregedor do Porto, Coimbra e Viseu, etc (irmão do célebre genealogista e geógrafo Frei Doutor Gaspar Barreiros), c.g. conhecida em Viseu.



filho do 1º casamento de Pedro Lopes) e sua mulher Aldonça Correa. Como muitas vezes acontecia nestas circunstâncias, é muito provável que esta Aldonça, nascida cerca de 1460, fosse parente muito chegada da 2ª mulher de Pedro Lopes, não sendo impossível que fosse mesmo sua irmã. Com efeito, tendo em conta a cronologia da sua descendência, verifica-se que a última filha documentada de Afonso Botelho e Tereza Correa, Mécia Correa Botelho<sup>64</sup>, não terá nascido antes de 1462, teria sua mãe cerca de 38 anos. Tendo Afonso Botelho e Tereza Correa casado em 1441, só se lhes conhecem cinco filhos, e nenhuma filha Tereza, como a mãe. Esta Tereza podia assim ter nascido entre Pedro e Isabel, sendo portanto a mais velha das filhas. E Aldonça Correa podia ter nascido antes de Mécia, sendo das mais novas, cerca de 15 anos mais nova do que Tereza. É assim possível aceitar que Pedro Lopes tenha casado com Tereza cerca de 1464 e, alguns anos mais tarde, esta tenha arranjado para o enteado o casamento com sua irmã mais nova Aldonça, quando esta completou 16 anos. Mas são várias as ligações de proximidade entre as duas famílias. Violante Pereira Mendes, referida no nº 1.3.1. do §2, que era “sobrinha” (filha de uma prima co-irmã) de D. Frei Fernão Lopes do Carvalho, casou (a 1ª vez) com o filho sucessor de Diogo Botelho, morgado da Póvoa de S. Martinho, que era tio paterno de Afonso Botelho, proposto sogro de Pedro Lopes, irmão do dito abade. E Rui Lopes (de Rebello), sogro do Rui Mendes (de Vasconcellos) referido no nº 1.3.6. do §2, também “sobrinho” do Dom abade, era irmão de Lopo Dias de Rebello, escudeiro, criado do conde de Marialva, procurador de Lamego às Cortes de 1442<sup>65</sup>, juiz e contador dos resíduos de Lamego (22.10.1441)<sup>66</sup>, aí senhor da quinta da Taipa, etc., que casou com Maria Afonso Botelho, irmã do antedito Afonso Botelho. Por sua vez, Tereza Correa, mulher de Afonso Botelho, era “sobrinha” de Martim Correa, 1º marido de Leonor da Silva, referida no nº 3.9. deste §, co-irmã do abade e de Pedro Lopes.

2.2.2.1. (a) **Lopo do Carvalho**, n. cerca de 1443 e fal. depois de 1497, identificado como sobrinho do abade D. Frei Fernão Lopes nos prazos de Santo Tirso, que é certamente sobrinho direito e portanto filho de Pedro Lopes, o único irmão do abade que se documenta na região. Teve portanto o prenome do avô paterno. E é certamente irmão mais velho de Fernão do Carvalho, igualmente sobrinho do abade, de quem teve o prenome. É portanto o Lopo do Carvalho que teve cartas de perdão de D. João II (16 de Março e 12 de Abril de 1482)<sup>67</sup> e de D. Manuel.<sup>68</sup> Como nomeadamente refere a carta de perdão de 12.4.1482, Lopo de Carvalho fugiu de Tavira para se escapar à justiça, sendo provável que se

<sup>64</sup> Casada com o Licenciado Pedro Ribeiro, secretário de D. Diogo de Souza, arcebispo de Braga (1505-32), c.g. nos Correa Pacheco Pereira de Portocarrero, senhores da Quinta do Valinho, em Beire (Paredes), hoje propriedade da mulher do autor.

<sup>65</sup> A 20.2.1442, D. Afonso V, na sequência dos capítulos especiais apresentados pelo concelho e homens bons da cidade de Lamego por Lopo Dias de Rebello e Nuno Esteves, procuradores da cidade, decidiu sobre o número de armas e cavalos lançados pelos coutéis da cidade, do acontentamento e demandas dos seus habitantes, e pela nomeação de João Martins, mercador, morador em Britiande, para ouvidor de Afonso Furtado, anadel-mor, entre outros (CAV, 23, 54v e 55).

<sup>66</sup> A 22.10.1441, D. Afonso V nomeou Lopo Dias de Rebello, escudeiro, criado do conde de Marialva, para os cargos de juiz e contador dos resíduos da cidade e almoxarifado de Lamego (CAV, 2, 66).

<sup>67</sup> ANTT, Chancelaria de D. João II, l. 2, f. 38 e 91 e 91v. Diz a carta de 12.4.1482: Dom João cet. “Sabede que Lopo do Carvalho, escudeiro fidalgo, morador em Tavira, nos enviou dizer que poderia ora haver 4 anos, pouco mais ou menos, que um João Lourenço Motrão, morador em a dita vila, querelara dele... dizendo que lhe furtara um cavalo e lhe levara uma sua criada per nome Caterina Esteves uma noite de sua casa e lhe dormira com ela; e que isso mesmo querelara dele um Rui Fernandes, alcaide pequeno em a dita vila, dizendo que, querendo ele prender um Estêvão Martins por ser degredado fora da vila e termo por um ano, que ele suplicante lhe resistira e tira[ra] da mão o dito preso e o ofendera sobre seu officio; e também querelara dele um Nicolau Valenciano, espingardeiro, dizendo que ele com outros lhe dera duas feridas em uma perna, das quais diz que logo fora são e sem aleijão, por razão dos quais malefícios diz que ele fora preso per mandado d’Anrique Lopes, juiz, e depois de preso lhe fora dado por juiz um Gil Fernandes, o qual o mandara soltar sobre sua menagem que estivesse em casa de seu pai e rua e di não saísse. A qual menagem diz que ele quebrara e não mantivera e se amorara”. E diz que já fora perdoado por João Lourenço e Catarina Esteves sua criada, por Rui Fernandes e por Nicolau, segundo constava em 4 instrumentos apresentados, feitos um por Martim Vaz, tabelião em Tavira, a 4 de Abril de 1481, outro por Domingos Álvares, tabelião na dita vila, aos 23 de Setembro de 1480, outro por Luís Vaz, tabelião em Tavira, aos 6 de Abril de 481 e outro por João Gonçalves, tabelião na dita vila, aos 26 de Agosto de 480. E nos enviava pedir por mercê que “lhe perdoássemos a nossa Justiça”. E nós, vendo isso, e se assim é, e visto o perdão das partes, “temos por bem e perdoamos-lhe a nossa Justiça”, contanto que ele fosse estar à nossa cidade de Ceuta 2 anos ou pagasse 4.000 reais para a Arca da Piedade. E porque ele logo os pagou a “frei João de Santarém nosso esmoler”, como consta dos assinados dele e de “Fernão d’Évora escrivão em nossa Corte que os sobre ele pôs em receita, mandamos que daqui em diante o não prendais cet”.

<sup>68</sup> ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, Perdões e Legitimações, f. 179v.

escondesse no Norte com seu tio, onde ficou depois de perdoado. Lopo de Carvalhal e Fernão de Carvalhal, sobrinhos de Frei Fernão Lopes de Carvalhal, testemunharam um prazo de 24.8.1487.<sup>69</sup> Lopo de Carvalhal, “*sobrinho do Senhor Dom Abade*”, testemunhou prazos de 19.1.1480, 27.6.1481 e 16.8.1497.<sup>70</sup> A 8.4.1481 Lopo de Carvalhal, “*fidalgo e criado do muito alto Príncipe e Senhor Marquês de Valença que Deus haja*”, e a sua mulher Aldonça Correa e a um filho ou filha dentre ambos, tiveram do mesmo mosteiro o prazo dos casais de Guidões, em S. Cristóvão do Muro (Maia).<sup>71</sup> Casou cerca de 1476 com **Aldonça Correa**, n. cerca de 1460, possível irmã de sua madrasta, como ficou dito. Para além de Lucrecia Correa, que levou o dito prazo, certamente em dote, devem também ser filhos deste casal<sup>72</sup>, como o patronímico indica, o Fernão Lopes do Carvalhal e seu irmão Álvaro Lopes que testemunham prazos do mesmo mosteiro.

2.2.2.1.1. **Fernão Lopes do Carvalhal**, n. cerca de 1477, que é certamente filho de Lopo do Carvalhal. A 24.12.1496, Fernão Lopes de Carvalhal e seu irmão Álvaro Lopes testemunharam o prazo de casas em S. Miguel de Nevogilde, termo do Porto, feito a João Sanches e sua mulher Isabel Brandão.<sup>73</sup>

2.2.2.1.2. **Álvaro Lopes do Carvalhal**, n. cerca de 1479 e casado cerca de 1497 com **Catarina da Silva**. Em 1497, Álvaro Lopes e sua mulher Catarina da Silva tiveram o prazo da Quinta da Trofa, na freguesia da Capela, couto de Santo Tirso.<sup>74</sup>

2.2.2.1.3. **Lucrecia Correa**, n. cerca de 1481, que sucedeu no antedito prazo dos casais de Guidões, certamente por dote. Casou cerca de 1500 com **Jorge Pires (de Altero)**, possivelmente o Jorge Pires que foi contador dos feitos e custas e inquiridor das inquirições judiciais do Porto (11.4.1521).<sup>75</sup> Jorge Pires, sua mulher e a filha de ambos, Maria do Carvalhal, tiveram a 30.10.1543 prazo de umas casas na Rua da Reboleira, no Porto.<sup>76</sup> Esta Maria do Carvalhal, que em 1554 vivia casada em Vilela, concelho de São Fins, com Gaspar Malheiro, morgado do Colégio da Baeta<sup>77</sup>, em Coimbra, de quem não teve geração, sucedeu a seus pais no prazo dos casais de Guidões, de que foi 2ª vida, e nomeou em 3ª vida seu primo o Licenciado Cristóvão

<sup>69</sup> Prazo dos casais das Quintãs, em Rebordões, a João Álvares e sua mulher Catarina Anes. ADP, Mosteiro de Santo Tirso, Livro de Prazos, K/16/2-47, f. 47.

<sup>70</sup> Prazo a Luiz Anes, o Moço (Livro de Prazos, K/16/2-47, f. 57); prazo da quintã de Avintes a Gonçalo Camelo, corregedor d'el rei no Entre-Douro-e-Minho (Livro de Prazos, K/16/2-47, f. 113); e prazo de dois casais na aldeia de Almofães, freguesia de Santiago da Carreira, julgado de Vermoim, a Luiz Álvares Rangel e sua mulher Leonor Cerveira (Livro de Prazos, K/16/2-47, f. 18).

<sup>71</sup> ADP, Mosteiro de Santo Tirso, Livro de Prazos, K/16/2-47, f. 112.

<sup>72</sup> De Lopo do Carvalhal e Aldonça Correa também podem ser filhos (mais novos) Jorge Correa e sua irmã Filipa Correa, nascidos entre 1483 e 1490. Jorge Correa, escudeiro, criado de D. Frei Francisco de Souza, abade de Santo Tirso, teve a 19.2.1510 o prazo do casal ou quintã do Paço, em V. N. das Infantas, em 1ª vida, pelo foro de 25 libras, tal como trouxera Álvaro de Araújo e sua mulher Catarina Soares, que o tinham recebido a 3.1.1462 do pai dela, o Dom Abade que antecedeu D. Frei Fernão Lopes. Jorge Correa não terá tido geração, pois apura-se que passou o prazo a sua irmã Filipa Correa, casada com um tal Mestre Jorge, moradores em Guimarães. Estes tiveram dois filhos, que tiraram ordens menos em Braga a 19.3.1519 e 4.4.1534, e uma filha, Catarina Correa, que sucedeu no dito prazo da quintã do Paço, que lhe foi emprazado a 2.9.1567, a ela em 1ª vida e em 2ª a seu filho Gaspar Peixoto, posto que, por falecimento de Mestre Jorge, seu pai, “*se acabarem as vidas do prazo antecedente, que havia sido feito a Jorge Correa, tio dela Catarina Correa*”. Gayo (*ob. cit.*, Peixotos, § 11, nº 7) diz que Catarina Correa casou com Álvaro Peixoto, filho de Ruy Vasques Peixoto e sua mulher Helena Vieira. C.g.

<sup>73</sup> ADP, Mosteiro de Santo Tirso, Livro de Prazos, K/16/2-47, f. 161.

<sup>74</sup> ADP, Mosteiro de Santo Tirso, Mostrador Novo, Tomo 1, K/16/5-3, f. 1.

<sup>75</sup> ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, Mercês, l. 39, f. 81. A 21.6.1521, D. Manuel I comunicou aos juizes do Porto, corregedor e homens bons, que a Jorge Pires foi feita mercê do ofício de contador dos feitos e custas e inquiridor das inquirições judiciais dessa cidade, como os tinha Jorge Martins, tabelião das notas nessa cidade e lhos vendeu e os enviou renunciar por Antão de Aguiar, cavaleiro da sua Casa, seu procurador. Renunciou por uma procuração, a qual renúnciação era feita e assinada por Braz Francisco, tabelião nessa cidade, a 11.4.1521. O qual Antão de Aguiar renunciou os ditos ofícios por um público instrumento de renúnciação feito e assinado por Crisóstomo Dias, tabelião-geral em Lisboa, a 3 de Março da era presente Esta mercê foi feita por força de um alvará feito em Lisboa a 30.4.1521 e pagou de ordenado 6.173 reais.

<sup>76</sup> ADP, Convento de Alpendurada, K/25/3-5, cx. 392(2), f. 133.

<sup>77</sup> Vide Fr. Teodoro de Mello, “*Texto Genealógico de cujos títulos se provam a Arvore dos Morgados de Velludo e Collegio da Baeta*”, & 5, nº 21 e nº 23, de José António Barros da Costa Reis.

Pinto<sup>78</sup>, abade de Guilhufe, o qual, por sua vez, viria a nomear<sup>79</sup> o referido prazo em seus filhos Gaspar Pinto<sup>80</sup> e Maria Pinto.

- 2.2.2. (a) **Fernão do Carvalho**, n. cerca de 1445 e fal. depois de 1490, terá acompanhado seu irmão Lopo. Referido como “*sobrinho do Senhor dom Abade*”, testemunhou em prazos do mosteiro de Santo Tirso de 22.7.1479<sup>81</sup> e 5.2.1485<sup>82</sup>, sendo certamente o mesmo Fernão de Carvalho, sem mais referência, que testemunhou prazos do mesmo mosteiro de 4.7.1487<sup>83</sup> e 24.1.1490<sup>84</sup>, já o tio tinha morrido.
- 2.2.2.3. (b) **Isabel Correa**, n. cerca de 1465 e fal. depois de 1539, que sucedeu na Quinta de Corugeiras e em 2ª vida nos prazos de Fareja, como ficou dito. Casou cerca de 1489 com **Pedro da Mesquita**<sup>85</sup>, n. cerca de 1465 e fal. depois de 1539, que tardiamente tirou ordens menores a 29.4.1486 em Ponte de Lima<sup>86</sup>, cavaleiro fidalgo da Casa do marquês de Vila Real e seu recebedor-mor dos direitos de Ceuta, vereador da Câmara de Guimarães e juiz pela ordenação (1503), etc. C.g. na Quinta de Corugeiras.
- 2.2.3. (N) **Catarina Lopes (do Carvalho)**, n. cerca de 1422 e fal. cerca de 1454. Casou a 1ª vez cerca de 1440 com **João de Souza (a)**<sup>87</sup>, n. cerca 1414 e fal. cerca de 1442<sup>88</sup>, já viúvo de Beatriz de Almeida.<sup>89</sup> Em 1438, o almoxarife de Viseu teve quitação dos 5.568 reais que deu a João de Souza e Gonçalo de Souza (seu irmão), pelo soldo e mantimento deles e dos seus, do tempo que estiveram em Ceuta. Damião de Góis diz que este João de Souza casou 2ª vez com Catarina do Carvalho, de quem houve D. Francisco de Souza, Dom abade do mosteiro de Santo Tirso. E, de facto, D. Francisco de Souza sucedeu em 1486 a seu tio o abade D. Fernão Lopes do Carvalho.<sup>90</sup> Catarina Lopes (do Carvalho) casou 2ª vez, cerca de 1443<sup>91</sup>, com **Diogo Lopes de Azevedo**<sup>92</sup>, 3º senhor de juro e herdade de S. João de Rei e terras de Bouro (26.3.1423, confirmadas a

<sup>78</sup> Filho de Duarte Pires de Altero, senhor da quintã de Ambrões, em Paços de Gaiolo, então concelho de Bemviver, e de sua mulher Susana Pinto, n. cerca de 1516 na quintã de Balde, em Stª Leocádia de Baião, Cristóvão Pinto n. cerca de 1540 e já era abade de Guilhufe (Penafiel) em 1588, mantendo-se como tal em 1607. Teve pelo menos cinco filhos. Alão (“*Pedatura Lusitana*”, *Vieiras – mais, de Riba do Douro*, nº 4, e *Silvas, Alteros e Pintos*, §2) diz que o abade de Guilhufe Cristóvão Pinto teve a filha Verónica Pinto na dita sua prima Maria do Carvalho, viúva do Dr. Gaspar Malheiro. Não tendo sido possível confirmá-lo, é contudo duvidoso, tendo em conta que Maria do Carvalho teria nascido entre 1500 e 1510, sendo portanto no mínimo 30 anos mais velha do que ele. Acresce que a dita Verónica não sucedeu no prazo de Guidões.

<sup>79</sup> ADP, Mosteiro de Santo Tirso, Livro de Prazos, K/16/2-5, f. 117 a 126.

<sup>80</sup> Este Gaspar Pinto casou a 2.9.1607 em Castelões de Cepeda (Paredes) com Ângela Moreira, fal. a 18.5.1655, ib, filha de Gervaz Gaspar Moreira, fal. a 4.1.1592, ib, e de sua mulher Isabel Pires, senhora do Casal da Ponte, ib, onde fal. viúva a 12.12.1627.

<sup>81</sup> ADP, Mosteiro de Santo Tirso, Livro de Prazos, K/16/2-47, f. 17. Testemunha juntamente com João Anes Machucho, cidadão da cidade do Porto.

<sup>82</sup> ADP, Mosteiro de Santo Tirso, Livro de Prazos, K/16/2-47, f. 22. Prazo do Casal de Vila Nova, em S. Lourenço de Pias.

<sup>83</sup> ADP, Mosteiro de Santo Tirso, Livro de Prazos, K/16/2-47, f. 35. Prazo a Gomes Anes, prior de Argoncilhe, de certas terras em Argoncilhe.

<sup>84</sup> ADP, Mosteiro de Santo Tirso, Livro de Prazos, K/16/2-47, f. 149v. Prazo de “nossas casas” em S. João da Foz a Afonso Anes, rendeiro, e sua mulher Maria Martins.

<sup>85</sup> Vide o meu “*Ensaio sobre a origem dos Mesquita*”, 2006. Era irmão mais novo (cerca de 10 anos) de Fernão da Mesquita, o Velho de Guimarães, genro de Rui Mendes (de Vasconcellos), referido no nº 1.3.6. do §2.

<sup>86</sup> ADB, Matriculas de Ordens.

<sup>87</sup> Filho ilegítimo de D. Frei Gonçalo de Souza, comendador-mor da Ordem de Cristo, alferes-mor do infante D. Henrique, etc. Vide o meu estudo “*Origem dos Souza ditos do Prado*”, 2000. Não se pode confundir este João de Souza com outro João de Souza, escudeiro da Casa Real, escrivão perante os ouvidores do crime e do desembargo da Casa do Cível (6.9.1464), casado com Catarina Lopes de Bulhão, criada da imperatriz D. Leonor, que era sua viúva quando a 5.5.1472 teve mercê para receber o mantimento do marido até lhe ser dada tença para seu sustento (CAV, 29, 13v).

<sup>88</sup> Góis diz que foi sepultado em Stª Mª do Vale, diante do altar de S. Mateus de Torres Novas. Trata-se de Stª Mª do Vale do Sancho, freguesia de Sabacheira (Tomar).

<sup>89</sup> Com quem casou cerca de 1435, com geração.

<sup>90</sup> Vide “*O Mosteiro de Santo Tirso de 978 a 1588*”, de Francisco Carvalho Correia.

<sup>91</sup> A 10.4.1450, D. Afonso V doou a Diogo Lopes de Azevedo, fidalgo da sua Casa, uma tença de 15.000 reais de pratas, até perfazer as 1.500 coroas que ainda lhe devia de seu casamento (CAV, 11, 25).

<sup>92</sup> Vide o meu estudo “*Lopo Dias de Azevedo e sua mulher D. Joana Gomes da Silva*”, in Gomes Martins de Lemos, 1º senhor da Trofa (1449) = A Casa da Trofa.

9.3.1435)<sup>93</sup>, e de Aguiar de Pena (11.3.1435)<sup>94</sup>, tudo reconfirmado a 31.3.1450<sup>95</sup>, etc, n. cerca de 1406 e morto em 1471 na conquista de Arzila<sup>96</sup>, O LLXVI<sup>97</sup> é o primeiro nobiliário a dizer que Diogo Lopes de Azevedo, senhor de S. João de Rei, casou a 1ª vez com Catarina do Carvalhal. Em Damião de Góis, por exemplo, esta 1ª mulher não é nomeada. Afonso de Torres<sup>98</sup>, que infelizmente não trata os Carvalhal, vem depois acrescentar que essa Catarina do Carvalhal era filha de Martim Gonçalves do Carvalhal, sem referir a fonte de tal informação. Contudo, nas matrículas dos filhos em ordens menores em Braga<sup>99</sup> consta como Catarina Lopes. Parece assim evidente que Afonso de Torres, baseado na informação do LLXVI, se deitou a adivinhar e que Catarina Lopes (do Carvalhal) não podia deixar de ser irmã de D. Frei Fernão Lopes do Carvalhal, e portanto filha de Lopo Martins, como o patronímico obriga, mas também a 2ª mulher de João de Souza e a 1ª mulher de Diogo Lopes de Azevedo. Acresce que a 25.11.1456, D. Afonso V perdoou a justiça régia a Gonçalo de Novais, morador no julgado de Lanhoso, terra de Martim Vasques da Cunha, culpado da morte de Luiz de Coelheiros, morador no termo da Guarda, e acusado de ter fugido com a mulher de Diogo Lopes de Azevedo, e de ter roubado ouro, prata e dinheiro, bem como de ter espancado Gil Ferreiro e Afonso de Dornes, contanto que sirva três anos na cidade de Ceuta, sendo os dois primeiros à sua custa e o último por conta régia.<sup>100</sup> Esta mulher de Diogo Lopes de Azevedo só pode ser a 1ª, Catarina Lopes (do Carvalhal), tendo em conta que as cartas de perdão real são em geral dadas alguns anos depois do delito e que Diogo Lopes só casou 2ª vez, portanto na sequência de viuvez ou divórcio, cerca de 1453 com Inez Pereira, de quem teve João Lopes de Azevedo, o qual tirou ordens menores em Braga a 3.4.1462, vivendo então seus pais em S. Tiago de Soutelo de Aguiar.<sup>101</sup> Diz Gayo<sup>102</sup>, sem citar a fonte, que Diogo Lopes de Azevedo casou com Catarina do Carvalhal (como lhe chama) com a oposição de sua mãe (Leonor Leitão, fal. viúva em 1450<sup>103</sup>), que o amaldiçoou por isso...

2.2.4. (N) **Álvaro Lopes do Carvalhal**, n. cerca de 1423, que em 31.12.1450 era cónego da Sé de Lisboa e prior de Santa Maria de Almonda (Torres Novas) quando D. Afonso V lhe legitimou o filho Lopo Álvares, havido em *Catarina Álvares*, mulher solteira.<sup>104</sup>

2.2.4.1. (L) **Lopo Álvares (do Carvalhal)**, legitimado por carta real de 31.12.1450, como ficou dito.

<sup>93</sup> ANTT, Chancelaria de D. Duarte I, l. 3, 86.

<sup>94</sup> ANTT, Chancelaria de D. Duarte I, l. 3, 86.

<sup>95</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 11, f. 17 a 18.

<sup>96</sup> A 26.8.1472, D. Afonso V confirmou a Diogo de Azevedo, fidalgo da sua Casa, para si e seus herdeiros, o usufruto de todas as rendas, direitos, tributos, jurisdição do cível e do crime, mero e misto império, das terras de Bouro e São João de Rei, na correição de Entre-Douro-e-Minho, como tivera seu pai, Diogo Lopes de Azevedo, cavaleiro que morrera na conquista de Arzila, e seu avô (CAV, 29, 144v e 145).

<sup>97</sup> “*Livro de Linhagens do século XVI*”, manuscrito de autor desconhecido, editado pela Academia Portuguesa de História.

<sup>98</sup> *Cópia do Nobiliário de Afonso de Torres*, cópia do manuscrito do séc. XVII, 10 vols, Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

<sup>99</sup> Diogo de Azevedo, sucessor, e Luiz de Azevedo, a 24.3.1452; Fernão da Silva e Garcia de Azevedo a 5.4.1455; e Tristão de Azevedo a 2.4.1457. O antedito Fernão da Silva teve este apelido por seu pai ser neto paterno de D. Joana Gomes da Silva, filha de Aires Gomes da Silva, o *Grande*. Verifica-se assim, já no séc. XV, o fenómeno de repescagem de apelidos da ancestralidade feminina para varões, em prejuízo do nome da linhagem, fenómeno que inicialmente se verificava apenas nas mulheres.

<sup>100</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 13, f. 69v.

<sup>101</sup> ADB, Livro de Matrículas. Viviam certamente na quintã dos Freixos, na aldeia de Soutelo de Aguiar, que ficou para Diogo de Azevedo (filho sucessor de Diogo Lopes de Azevedo e sua mulher Catarina Lopes), e deste passou a seu filho bastardo Diogo Dias de Azevedo, e que depois foi do neto deste, António Dias de Azevedo, cavaleiro fidalgo da Casa Real (26.7.1641), que casou com Maria Gonçalves de Souza, c.g. nos Machado daí. A Casa do Couto d’Além, hoje co-propriedade do autor, é parte dessa quintã dos Freixos. Vide o meu livro “*Machado de Vila Pouca de Aguiar. Ascendências e parentescos da Casa do Couto d’Além, em Soutelo de Aguiar*”, Porto 2000.

<sup>102</sup> Vide “*Nobiliário de Famílias de Portugal*”, Azevedos, §19, nº 18.

<sup>103</sup> A 18.5.1440, D. Afonso V confirmou a carta de privilégio a Leonor Leitão, mulher que foi de João Lopes de Azevedo, criado de D. João I, isentando os caseiros e lavradores, que lavrarem e arrotearem a sua quintã de Paços e outros casais e herdades do pagamento de diversos impostos concelhios, de encargos e ofícios do concelho, de irem com presos e dinheiros, de serem tutores e curadores, bem como do direito de pousada. E a 28.3.1450 o mesmo rei confirmou a coutada a Diogo Lopes de Azevedo, fidalgo, cavaleiro da sua Casa, da sua quintã de Paços, termo de Vila Real, assim como tinha a sua mãe Leonor Leitão, agora falecida (CAV, 11, 150v).

<sup>104</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 34, f. 187.

- 2.2.5. **(N) Rui Lopes do Carvalho**, n. cerca de 1424, que era escudeiro da Casa de D. Afonso V quando a 23.4.1453 este rei lhe fez mercê de uma tença de 5.000 reais de prata.<sup>105</sup> Talvez o Rui Carvalho, escudeiro, procurador do número em Beja, que a 29.5.1487 teve carta de perdão real.<sup>106</sup> Nesta carta apura-se que era pai de um Álvaro Rodrigues, que deve ser o Álvaro Rodrigues do Carvalho, escudeiro do conde D. Afonso de Penela, a quem a 28.10.1471 D. Afonso V perdoou a justiça régia pela injúria feita a Afonso Anes Dordo, juiz da vila de Beja, na sequência do perdão geral outorgado aos homiziados que serviram na armada e tomada da vila de Arzila e mediante o perdão das partes.<sup>107</sup> Rui Lopes do Carvalho pode ainda ser pai de Gil Rodrigues do Carvalho, cuja mulher foi injuriada por João Nunes, juiz do concelho de Besteiros, que por isso foi condenado e teve perdão real a 18.7.1480.<sup>108</sup>
- 2.2.6. **(N) Diogo Lopes do Carvalho**, n. cerca de 1425<sup>109</sup>, o único nomeado por Damião de Góis. A 2.11.1468, D. Afonso V perdoou a justiça régia a Gonçalo Pires, escudeiro, criado do almirante, morador na vila de Tavira, acusado de ter forçado a entrada da porta e de no caminho de uma azenha ter despido Mécia Rodrigues, ama de Diogo Lopes de Carvalho, filha de Rui Garcia, mediante o perdão das partes, tendo pago 1.500 reais para a Arca da Piedade.<sup>110</sup> Casou cerca de 1446 com **Violante da Costa**, filha de Gil Vasques da Costa<sup>111</sup>, fal. depois de 1471, aio do almirante Lançarote Peçanha, escrivão do almoxarifado e alfândega de Tavira (26.1.1453)<sup>112</sup>, sacador das dívidas régias do reino do Algarve (12.6.1437, confirmado a 4.4.1440<sup>113</sup>), cargo a que renunciou e em que foi substituído a 24.3.1462<sup>114</sup>, etc. Numa carta de perdão de 24.6.1484, Diogo Lopes do Carvalho perdoou a morte de Fernão Gil da Costa por si e por seus filhos Nuno e Gil e *“todo-los outros seus filhos que sob seu poder estavam”*, sendo a seguir referido um Lopo do Carvalho, certamente o seu filho primogénito, então já casado, todos sobrinhos do dito Fernão Gil da Costa.<sup>115</sup>
- 2.2.6.1. **Lopo do Carvalho**, n. cerca de 1447, que a 6.9.1471 teve de D. Afonso V perdão da justiça régia, sendo culpado da morte de Pedro Anes Palos, em Vila Viçosa, na sequência

<sup>105</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 3, f. 55.

<sup>106</sup> ANTT, Chancelaria de D. João II, l. 20, f. 45v.

<sup>107</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 22, f. 92.

<sup>108</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 32, f. 152v.

<sup>109</sup> A Justiça era então mais célere do que hoje em dia. Ainda assim, contando o delito, o julgamento, o início da pena e o perdão, não terão passado menos de 10 anos entre a data do perdão (1468) e o delito. Para valer a pena forçar uma mulher a despir-se, esta não teria muito mais de 40 anos, pelo que, no mais alongado dos cenários, a ama de Diogo Lopes não nasceu antes de 1410. Tendo em conta que as amas-de-leite eram em geral novas, estando a amamentar o 1º ou o 2º filho, e que as mulheres casavam então cedo, pode estimar-se que Diogo Lopes terá nascido cerca de 1425, não podendo também ter nascido mais tarde, pois seu filho foi culpado de uma morte em 1466, não devendo então ter menos de 18 anos.

<sup>110</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 28, f. 92v. Instrumentos públicos de perdão de 24 e 31.11.1467.

<sup>111</sup> Vide o meu *“Ensaio sobre a origem dos Costa medievais”*, 2006.

<sup>112</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 3, f. 6.

<sup>113</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 20, f. 60v.

<sup>114</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 1, f. 8.

<sup>115</sup> ANTT, Chancelaria de D. João II, l. 22, f. 31 a 32 = Carta de perdão a Álvaro Rodrigues e Bartolomeu Anes. Nesta carta consta a seguinte descrição com significativo valor genealógico: *E isso mesmo fora dito per Mecia da Costa, mulher de Lopo Pereira, primos de Luiz Lopes da Franca e Fernão Gil da Costa que foram mortos no arruido de Santiago, em seu nome e de Duarte, seu filho, e per Estevainha Gomes, mulher de Martim Ichoa, e o dito Martim Ichoa, por Rodrigo e Afonso e Inez e Briatiz e Filipa e Isabel e Maior, suas filhas meores, primas e sobrinhas dos mortos, e Violante Lopes, mulher que foi de Pero Ichoa, irmão do dito Luiz Lopes, morto, e Inez Ichoa, sua filha, sobrinha do morto, e Violante da Costa, prima coirmã do dito Fernão Gil, morto, e Costança Gil, prima do dito Fernão Gil, morto, e Gonçalo da Costa, irmão do dito Fernão Gil, morto, e João Baleeiro, primo dos ditos mortos, e Diego Gonçalves da Costa, irmão do dito Fernão Gil, morto, e Lianor Vasques, mulher de Gonçalo Gática, prima do dito Luis Lopes, morto, e Luís Gonçalves da Costa, primo dos ditos mortos, e Vasqu'Eanes Corte Real e Diego da Costa e Lopo Afonso Ichoa, todos primos e sobrinhos dos mortos, e Garcia de Valdez e Lourenço Baleeiro e Gonçalo Baleeiro e Diego Baião e Diego Lopes do Carvalho em nome seu e de Nuno e Gil e de todo-los outros seus filhos que sob seu poder estavam, e Lopo do Carvalho e Vasqu'Eanes Corte Real o Moço e Diego Lopes da Franca e Costança Gil, viúva, filha de Luís Lopes, morto, e João Vasques do Carvalho e Diego Esteves de Castro Marim, todos primos e sobrinhos dos ditos Luiz Lopes e Fernão Gil da Costa, mortos, fora dito per eles juntamente que per si e em nome de seus filhos perdoavam polo amor de Deus aos ditos suplicantes a tirada d'Ambrósio Gonçalves e João Rasco e assi dos outros presos que foram e eram culpados nas mortes dos ditos Fernão Gil e Luís Lopes, e os não queriam por a tirada deles acusar nem demandar.*

do perdão geral outorgado aos homiziados que serviram na armada e conquista da vila de Arzila, bem como mediante o perdão das partes (instrumento público de perdão de 19.7.1466).<sup>116</sup> É referido como Lopo do Carvalhal, escudeiro fidalgo, quando a 22.3.1476 o mesmo rei lhe voltou a perdoar a justiça régia, na sequência do perdão geral outorgado aos homiziados que serviram em Castela, apesar de não ter o perdão das partes, estando acusado de cometer vários delitos e de não ter cumprido os termos de uma carta de segurança.<sup>117</sup> Casou cerca de 1480 com **Ana de Vivaldo**, filha de Desidério de Vivaldo.<sup>118</sup> Trata-se de Desidério de Vivaldo, genovês, morador em Tavira, a quem D. Afonso V a 12.2.1460 concedeu cidadania portuguesa, com todos os privilégios, graças, liberdades e mercês que têm os naturais do reino, contanto que se case no prazo de dois anos e não obedeça a nenhuma comunidade de genoveses.<sup>119</sup> Já a 7.10.1446 tinha tido do mesmo rei, a pedido da duquesa de Borgonha, privilégio de carta de segurança e licença para sediar-se na cidade de Lisboa com suas mercadorias<sup>120</sup>, voltando a 4.8.1454 a ter idêntico privilégio.<sup>121</sup> C.g.<sup>122</sup>

2.2.6.2. **Nuno do Carvalhal**, n. cerca de 1448, que Damião de Góis diz que fal. solteiro.

2.2.6.3. **Gil Vasques do Carvalhal**, n. cerca de 1449, que usou o prenome e patronímico do avô materno. Foi escrivão da alfândega de Tavira, como se documenta na antedita carta de perdão de 24.6.1484.<sup>123</sup> Damião de Góis diz que casou, mas não nomeia a mulher. S.g.

2.2.6.4. **Vasco Anes do Carvalhal**, n. cerca de 1450, que usou o prenome e patronímico do bisavô materno. Damião de Góis diz que casou, mas não nomeia a mulher. C.g.

2.2.6.5. **Álvaro do Carvalhal**, que Damião de Góis diz que casou, mas não nomeia a mulher. S.g.

2.2.6.6. **Aires do Carvalhal**, morador em Tavira, que em Bárbara, sua criada, teve uma filha, Ana, legitimada por carta real de 8.7.1517.<sup>124</sup>

2.2.7. **(N) Leonor Lopes Lobo**, n. cerca de 1426, não referida por Damião de Góis nem pelas genealogias posteriores. Viveu em Montemor-o-Novo casada com **João Fortes**. D. Afonso V a 15.4.1456 perdoou a justiça régia a Fernão Boroa, morador na vila de Montemor-o-Novo, por querela que dele dera Leonor Lopes, mulher de João Fortes<sup>125</sup>, por lhe ter cortado um pomar, tendo pago 500 reais de prata para a Arca da Piedade.<sup>126</sup> Este casal é referido na carta de armas para Carvalhal, com uma flor-de-lis de ouro por diferença, que em 1513 teve Lopo do Carvalhal, morador em Penela, por descender da geração e linhagem dos Carvalhal, que são fidalgos de cota de armas.<sup>127</sup> Diz a carta que era filho de Pedro do Carvalhal e sua mulher Aldonça Canelas, moradores em Montemor-o-Novo, e neto de João Fortes do Carvalhal e sua mulher Leonor Lopes Lobo, fidalgos muito honrados. Para além do habitual engrandecimento gratuito, verificou-se aqui a não menos comum passagem do direito às armas para a linha da varonia. Mas parece-me evidente que Carvalhal era ela, Leonor Lopes, certamente filha de Lopo Martins. O facto de ser referida como Lobo na carta de armas pode indiciar que fosse desta família a mulher em quem Lopo Martins teve os filhos, como ficou dito.

<sup>116</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 7, f. 21v e 22.

<sup>117</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 7, f. 21v e 22.

<sup>118</sup> Damião de Góis diz Ana de Vivaldo e Desidério de Vivaldo, genoês (sic).

<sup>119</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 8, f. 106v e 107.

<sup>120</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 5, f. 88.

<sup>121</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 10, f. 63v.

<sup>122</sup> Pais, entre outros, do Doutor João Lopes do Carvalhal, desembargador da Casa do Cível, sobre quem há muita documentação.

<sup>123</sup> ANTT, Chancelaria de D. João II, l. 22, f. 31 a 32 = Carta de perdão a Álvaro Rodrigues e Bartolomeu Anes.

<sup>124</sup> ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, l. 3 de Legitimações da Leitura Nova, f. 192v.

<sup>125</sup> Não parece ser o João Fortes, morador em Fonte de Pereira, termo da vila de Sá (Tangil, Monção), que a 18.10.1471 teve perdão da justiça régia, acusado da morte de Gil Noto, seu tio, e de ter ferido Vasco Gil, filho do dito morto, na sequência do perdão geral outorgado aos homiziados que serviram na armada e conquista da vila de Arzila e cidade de Tânger, bem como mediante o perdão das partes, contanto que não entre no lugar onde a morte ocorreu (CAV, 22, 54 e 54v).

<sup>126</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 13, f. 160v.

<sup>127</sup> ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, Mercês, l. 42, f. 79; e l. 13 da Estremadura, f. 67.

- 2.3. **Vasco Martins do Carvalho**, n. cerca de 1383 e fal. em 1415, solteiro, s.g., que sucedeu a seu pai nos bens e direitos de Tavira (13.12.1412), por renúncia de seu irmão mais velho Lopo Martins, como ficou dito. Na carta real de nomeação de seu irmão Fernão nos bens de Tavira, de 12.12.1415, o rei diz que Vasco Martins “*se finara despois que nos toma a nossa cidade de cêpta sem auendo herdeyros descendentes per linha d’jrta*”. Também Fernão Lopes<sup>128</sup> diz que esteve na tomada de Ceuta (22.8.1415) com Álvaro Anes do Carvalho, aparentemente seu parente, que as genealogias não referem e eu não consegui nem documentar nem entroncar, mas que suspeito que era seu sobrinho.<sup>129</sup> Na carta de 13.12.1412, em que teve mercê dos bens e direitos de Tavira, D. João I diz que “*uaasco m’z do carualhal filho de martim gliz tio que foe de nuno alvarez pireira nosso destrabre*” lhe mostrou várias cartas, uma da mercê a Fernão Pereira, sendo ele regedor e defensor do reino, outra da mercê a Martim Gonçalves por Nuno Álvares Pereira, outra da confirmação desta doação sendo também regedor e defensor do reino, outra de confirmação ao mesmo Martim Gonçalves, sendo já rei, e um instrumento de renúncia de seu irmão Lopo, com a condição de ser dado a seu irmão Vasco, como já ficou referido.
- 2.4. **Fernão Martins do Carvalho**, *que segue no nº 3 deste §.*
- 2.5. **Luiza (Martins) do Carvalho**, n. cerca de 1389, de quem só tenho notícia genealógica e que, pela cronologia, só podia ser filha de Martim Gonçalves. Neste caso, apesar do nome que lhe dão as genealogias, o mais provável é que se tivesse chamado Luiza Martins. Damião de Góis não a refere (nos Carvalhal, pois não trata os Ferreira). Diz Alão que o bispo de Coimbra (1432) **D. Álvaro Ferreira**<sup>130</sup>, n. cerca de 1389, teve filhos em Luiza do Carvalho, “*sua prima*”, acrescentando que, segundo alguns, casou com ela antes de se ordenar. Mas esta hipótese de casamento não é aceitável, pois D. Álvaro Ferreira era claramente o mais velho dos irmãos e não foram os seus filhos que sucederam nos senhorios e morgadios do avô. O parentesco que Alão aponta vem reforçar a filiação desta Luiza (Martins) do Carvalho em Martim Gonçalves e sua mulher Isabel da Cunha (irmã da mulher de Fernando Afonso Correa, como ficou dito), pois D. Álvaro Ferreira era filho Martim Ferreira, morgado do Casal de Cavaleiros, Cête e Fajozes, senhor de juro e herdade de Parada, etc., e sua mulher Violante da Cunha, filha de Fernando Afonso Correa. Tendo em conta a cronologia dos filhos, a relação de Luiza (Martins) do Carvalho com D. Álvaro Ferreira terá acontecido na juventude, entre 1410 e 1413, ainda D. Álvaro não estava ordenado, pois, na sua *Crónica de D. João I*, Fernão Lopes diz que esteve com os irmãos na tomada de Ceuta (1415). C.g. nos morgados de Jerusalém.<sup>131</sup>

<sup>128</sup> Vide “*Cronica d’el Rei D. João I*”, Cap. 89.

<sup>129</sup> Podia ser o Álvaro Anes legitimado a 14.9.1415, filho de João Afonso, abade de Freixedas (Pinhel), e de Iria Martins, mulher solteira (CJI, 3, 153). Teria assim sido legitimado um escasso mês após a conquista de Ceuta, em que participou. A mãe, Iria Martins, seria filha de Martim Gonçalves e sobrinha de Iria Gonçalves. Álvaro Anes, neste caso nascido por volta de 1397, teria cerca de 18 anos quando acompanhou Vasco Martins do Carvalho a Ceuta, portanto seu tio materno.

<sup>130</sup> Vide o meu “*Ensaio sobre a origem dos Ferreira*”, 2005.

<sup>131</sup> Avós paternos de João Martins Ferreira, 1º morgado de Jerusalém (27.10.1491), moço fidalgo da Casa do infante D. João e depois do infante D. Fernando, cidadão, vereador (1503) e fidalgo inscrito nos livros do Porto, etc, casado a 1ª vez com Inez de Azevedo, s.g., e a 2ª cerca de 1506 com Violante Correa, c.g. A 11.9.1472, D. Afonso V, apesar de ter o nomeado para o cargo de contador na cidade do Porto, e uma vez que João Brandão fora já provido pelo rei no dito ofício, privilegia João Ferreira, filho de Martim Ferreira, mantendo-lhe o mantimento do ofício para que o tinha nomeado e dando-lhe o cargo de tesoureiro na dita cidade. A 27.10.1491, João Martins Ferreira instituiu, por escritura lavrada no tabelião público do Porto Pedro Fernandes, um morgadio com sua capela de Jerusalém no mosteiro de S. Domingos, no Porto, a que vinculou as suas “*casas torres em que vivo na cidade na rua dos mercadores abaixo da boca da rua nova*” (depois chamada Casa do Patim), rendas de 270.000 reais, mais dezenas de propriedades distribuídas pelo Porto, Gaia, Maia (Vermoim, Fajozes, Guilhabreu, Vilar de Porcos, Águas Santas, Alfena, etc), Vila do Conde, Aguiar (Figueiró, Duas Igrejas, Aguiar, etc), Penafiel (Canelas, etc), Barcelos e Refoios (Penamaior), que no seu conjunto tinham um rendimento anual então avaliado em 200.000 reais. O morgadio, portanto, tinha a elevadíssima soma de 470.000 reais de renda nos finais do séc. XV. Em 1491, quando instituiu o morgadio, ainda não tinha filhos, nomeando como sucessores em 1º Baltazar Ferreira, seu criado, em 2º a irmã deste, Clara Ferreira (ambos devem ser seus filhos bastardos), em 3º Gaspar Salvadores Ferreira, em 4º seu tio (dele instituidor) Fernão Lourenço, e em 5º sua irmã Ana Martins Ferreira. Obrigava os administradores a usar o nome Ferreira e a morar no Porto e a capela obrigava a duas missas cantadas por semana e nas festas. Deixava obrigação de bens de alma para seu pai e irmã (que não nomeia), bem como a sua tia Catarina Vaz. Determina ainda que os sucessores no morgadio não podem “*se casarem nem misturarem com os meus parentes Ferreira do Casal de Cavaleiros, por assim mo deixar meu pai que Deus tem mui encarregado pellos agravos que elles lhe fizeram em o fazerem andar desterrado muito tempo e tomar e destruir lhe toda a sua fazenda*”. A 4.1.1511 fez novo instrumento público em que confirma sucessor no morgadio seu filho Pantaleão Ferreira, entretanto nascido de seu 2º casamento, e fez o tombo de todas as propriedades vinculadas, o que teve confirmação real a 2.4.1511. Neste tombo, entre as propriedades vinculadas, está o Casal das Póvoas, em S. Pedro de

- 2.6. **(L) Nuno Martins (do Carvalhal)**, n. cerca de 1377 e fal. depois de 1416, que não é referido por Damião de Góis. Contudo, Alão<sup>132</sup> refere um Nuno Martins do Carvalhal como marido de **Isabel Gonçalves Malafaia**<sup>133</sup>, n. cerca de 1384, sem que ele nem os outros que o seguem entronquem este Nuno Martins ou lhe dêem descendência, pelo que a não terá tido. Julgo que se trata do Nuno Martins que foi legitimado por carta real de 26.7.1416, como filho de Martim Gonçalves, escudeiro, e de Beatriz Anes, ambos solteiros à data do seu nascimento.<sup>134</sup> Terá assim sido um filho natural havido por Martim Gonçalves antes de casar. Sendo certo que não podia ser filho legítimo.
- 2.7. **(N) Constança Anes**, n. cerca de 1379, portanto já durante o casamento de Martim Gonçalves do Carvalhal. Terá assim tido o nome e patronímico, ou pelo menos o patronímico da mãe, não sendo assumida pelo pai, pelo menos inicialmente. Sabemos que era filha de Martim Gonçalves do Carvalhal porque João Mendes de Vasconcellos, filho o mestre de Santiago Mem Rodrigues de Vasconcellos, se declara neto de Martim Gonçalves do Carvalhal, com adiante se explica. Ora, João Mendes de Vasconcellos foi legitimado por carta real como filho de Mem Rodrigues de Vasconcellos e de Constança Anes, mulher solteira. Constança Anes foi portanto uma das várias amantes de **D. Frei Mem Rodrigues de Vasconcellos**, n. cerca de 1359 e fal. em 1415, mestre da Ordem de Santiago (3.2.1387), que comandou a Ala dos Namorados na batalha de Aljubarrota (14.8.1385) e foi senhor de juro e herdade de Monsaraz (29.9.1384)<sup>135</sup>, de S. Martinho, Labruja, Lambujeira, Santo Estêvão e Geraz (19.5.1385)<sup>136</sup>, metade de Penela e Vila Chã, Larim e Penagate<sup>137</sup>, etc. D. Fernando I doou-lhe bens confiscados e a serra da Ribeira de Soaz.<sup>138</sup> A 20.5.1384 teve mercê do jantar das Alhadas, termo de Montemor-o-Velho.<sup>139</sup> A 14.6.1384 teve mercê de bens em Lisboa.<sup>140</sup> A 13.2.1385 teve o senhorio de juro e herdade de todas as terras que eram de Martim Correa.<sup>141</sup> A 6.11.1385 teve de juro e herdade as rendas, foros e direitos de Caminha.<sup>142</sup> A 3.2.1387, o rei mandou aos cavaleiros e freires da Ordem de Santiago que obedecessem ao mestre da ordem D. Frei Mem Rodrigues, que se havia queixado. A 17.2.1388, o papa Urbano VI emitiu a bula de nomeação de D. Frei Mem para mestre da Ordem de Santiago. E a 9.11.1389, o papa Bonifácio IX confirmou a bula anterior. D. Frei Mem Rodrigues de Vasconcellos era irmão de João Mendes de Vasconcellos referido no n.º 1.1.7 deste § como marido de D. Leonor Pereira.
- 2.7.1. **(L) João Mendes de Vasconcellos**, n. cerca de 1405 e fal. depois de 1450, foi legitimado por carta real de 5.5.1408, como filho do mestre de Santiago D. Mem Rodrigues de Vasconcellos e de Constança Anes, mulher solteira.<sup>143</sup> Sendo o mais novo dos bastardos do mestre, herdou pelo menos a herdade do Azinhal, no termo de Évora, que depois passou a seu filho Álvaro Mendes de Vasconcellos. Com efeito, a 11.8.1490 Aldonça Martins Lobo, viúva deste Álvaro Mendes de Vasconcellos, moradora em Évora, apresentou a D. João II uma carta de D. Afonso V na qual João Mendes de Vasconcellos pedia a confirmação da coutada da sua herdade do Azinhal, que seu pai Mem Rodrigues de Vasconcellos comprara a seu avô Martim Gonçalves do Carvalhal.<sup>144</sup>

---

Fajozes, que pertencera a seu pai. Estão também propriedades em Fajozes que tinha em conjunto com seu primo Estêvão Ferreira (senhor do Casal de Cavaleiros).

<sup>132</sup> Ob. cit., Azevedos Malafaias, §1.

<sup>133</sup> Filha de Gonçalo Pires, o *Malafaia*. Sobre os Malafaia, vide a nota n.º 355.

<sup>134</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 1, f. 153.

<sup>135</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 1, f. 39 e 39v.

<sup>136</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 1, f. 142 a 142v e f. 149.

<sup>137</sup> Como já ficou dito, a 27.5.1417 já D. João I tinha feito mercê da dívida de 2.500 dobras a Gonçalo Pereira, para casar com D. Beatriz de Vasconcellos, filha deste D. Mem Rodrigues, a quem o irmão dela, Diogo Mendes de Vasconcellos, cedeu toda a sua legítima a 17 do mês seguinte. De forma que este casal acabou por ficar com metade de Penela e Vila Chã, Larim e Penagate, que a 7.7.1441 vendeu ao 8.º conde de Barcelos.

<sup>138</sup> ANTT, Chancelaria de D. Fernando I, l. 1, f. 89 e 38v.

<sup>139</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 1, f. 11v a 12, 106 e 200.

<sup>140</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 1, f. 13v.

<sup>141</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 1, f. 8v e 9.

<sup>142</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 1, f. 162v

<sup>143</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 3, f. 81v.

<sup>144</sup> ANTT, Chancelaria de D. João II, l. 10, f. 11v e 12. Diz a carta: Dom João cet. "Por parte de Aldonça Martins Loba, mulher que foi de Álvaro Mendes de Vasconcellos, morador nesta nossa cidade, nos foi apresentada uma carta de el Rei meu senhor e padre



Casou com *Maria de Góis*, c.g. nos morgados do Esporão.

- 3 **FERNÃO MARTINS DO CARVALHAL**, n. cerca de 1385 em Tavira e fal. em 1450, provavelmente na batalha de Alfarrobeira. Foi alcaide-mor de Tavira (1440), escudeiro fidalgo da Casa do infante D. João (1433). Em 1409 era já senhor dos direitos reais e rendas de Assumar (Monforte), em sua vida, por doação de seu primo o condestável Nuno Álvares Pereira, e em 1415 sucedeu a seu irmão Vasco nos bens e direitos de Tavira (quartos, quintos, oitavos e direitos na vila de Tavira, e seu termo, da alfândega régia e do relego). Por carta de 12.12.1415, D. João I empossou “*ferna mjz do carualhal filho de martim gliz tio que foe de nuno alvarez pireira nosso destrabre*” nos bens e direitos reais de Tavira, como tinha seu irmão, acedendo assim ao seu pedido, apesar dos procuradores reais lhe terem dado a informação de que, por morte de Vasco Martins, esses direitos e bens deviam voltar para a coroa.<sup>145</sup> Diz a carta que Fernão Martins mostrou várias cartas, uma da mercê a Fernão Pereira, sendo o mestre regedor e defensor do reino, outra da mercê a Martim Gonçalves por Nuno Álvares Pereira, outra da confirmação desta doação sendo também regedor e defensor do reino, outra de confirmação ao mesmo Martim Gonçalves, sendo já rei, um instrumento de renúncia de seu irmão Lopo, e a carta de mercê ao irmão Vasco. A 30.11.1433, “*ferna mjz do carualhal scudeiro da casa do jffante dom joham meu mujto amado prezado jrmaão filho de martim gliz tio de nuno alvarez pireyra que foe destrabre em estes regnos*”, teve de D. Duarte confirmação da mercê de 1415, “*por mujto sujço que seu padre os de seu linhagem fizeram ao dcto senhor, nom embargando a ley que o dcto senhor em ssy trazia hordenada sobr as terras da coroa do regno p a qual mandava que nehvas terras da coroa do regno nom ficassem de huu jrmaão em outo*”.<sup>146</sup> Mas, tal como seu pai, Fernão Martins teve dificuldades em impor em Tavira os seus direitos. Na sequência do incumprimento dos privilégios desta doação pelos juizes e oficiais da vila de Tavira para com Fernão Martins do Carvalhal, D. Afonso V concedeu-lhe a 20.8.1439 uma carta pela qual os reguengueiros e hortelãos que morassem e lavrassem os reguengos de Tavira ficavam isentos de pagamentos ao concelho, de irem com presos e dinheiros, de serem tutores e curadores, bem como do

---

*cuja alma Deus haja, da qual o teor tal é de verbo a verbo: ¶ Dom Afonso, cet.,. A vós, juizes e vereadores e procurador que ora sois e ao diante forem em a vila de Elvas, e aos homens-bons e concelho dela, e a outros quaisquer oficiais e pessoas a que desto o conhecimento pertencer ... saúde. Sabede que vimos uma vossa carta que nos enviastes, que parecia ser subassinada per vós e selada do selo desse concelho, dada aos 11 dias do mês de Fevereiro do presente ano, em a qual era conteúdo que, sendo vós em vereação, pareceram í João Mendes de Vasconcellos, filho de Mem Rodrigues de Vasconcellos, morador em a cidade de Évora, e vos dissera que bem sabíades como o dito Mem Rodrigues, seu pai, havia uma herdade coutada em termo dessa vila onde chamam o Azinhal, que parte per Algale, e com herdade que foi de Pêro Eanes Sotil, e com herdade de Maria Ribeira, e com outras, a qual herdade assi defesada per suas confrontações houvera per título de compra de Martim Gonçalves do Carvalhal, seu avô, passava já de 80 anos. A qual, ante de ser sua, do dito Mem Rodrigues, seu padre, e depois sempre até ora, passava de cento anos em tanto que a memória dos homens não era em contrário fora sempre defesa, coutada e guardada como hoje em dia era, penhorando em ela, e levando as penas em que incorriam os que a queriam devassar, e pascer, e cortar, e caçar em ela contra a vontade de seus donos, dizendo-nos o dito João Mendes que, provendo ora ele as escrituras que por morte do dito Mem Rodrigues ... ficaram, não achara a carta ou privilégio da dita defesa, e que sentia que, per alguns movimentos que nas escrituras depois da morte do dito seu padre fizeram, se perdera a dita carta, e que porquanto ora ele sobre elo [queria] requerer provisão, e por escusar de tirar inquirição e de fazer outras despesas, que vos requeria que déssedes desto o que sabíeis, ou se havia o dito concelho a ela algum embargo, dando-nos todo em repostada que sabíades bem que era verdade que a dita herdade era coutada tão antigamente que vossas memórias não eram em contrário, e que sempre em ela viades em ela penhorar e levar coimas, e que não havia í dúvida nenhuma a lhe ser coutada e guardada per onde a dita coutada fora demarcada com os baldios desta vila, e que assi lha entendíades a guardar e consentir que o dito João Mendes ou outra qualquer pessoa cuja a dita coutada fosse que pudessem em ela penhorar e levar as coimas conteúdas [n]as posturas desse concelho, porque a dita coutada estava em posse penhorar e levar per as ditas posturas, segundo todo esto em a dita vossa carta mais cumpridamente era conteúdo. Pedindo-nos o dito João Mendes ... que lhe déssemos nossa carta de confirmação do dito coutamento, ... e como se ... mostra a dita herdade antigamente ser coutada, ... Temos por bem e havemo-la por coutada, e confirmamos-lhe o dito coutamento, ... e porém mandamos ..., e al não façades. Dada em a cidade de Évora, aos 30 dias do mês de Março. El Rei o mandou per os doutores Rui Gomes de Alvarenga e Pêro Lobato, seus vassallos e do seu Desembargo e Petições. Filipe Afonso o Moço a fez, ano do nascimento de Nosso Senhor Jesu Cristo de 1450 anos. Pedindo-nos a dita Aldonça Martins ... que lhe confirmássemos a dita carta, e visto per Nós seu requerimento, ... Temos por bem e lha confirmamos”.*

<sup>145</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 3, f. 153v e 154.

<sup>146</sup> ANTT, Chancelaria de D. Duarte I, l. 1, f. 48v.

direito de pousada.<sup>147</sup> Foi também senhor das rendas e direitos reais de Assumar, em sua vida, possivelmente pelo menos desde 1415. A 4.4.1433, Nuno Álvares Pereira declarou, na já referida na doação que fez de seus bens ao neto D. Fernando, ao enumerar os bens que pertenciam ao condado de Arraiolos, diz: “*E do acumar com suas redas djr<sup>tos</sup> aa morte de ferna mjz do carualhal meu pimo a que deles ey fcta doaçã em sua vida como na doaçã que lhe dello fiz he theudo*”.<sup>148</sup> Foi alcaide-mor de Tavira em Abril de 1440. A 26.4.1440, D. Afonso V perdoou a justiça régia a Fernando Esteves, morador em Tavira, pela querela que tivera com Fernão Martins do Carvalhal, na sequência do perdão geral outorgado para povoamento de alguns lugares do reino.<sup>149</sup> A 20.5.1440, o mesmo rei perdoou a justiça régia a João Gonçalves, criado de Afonso Vasques da Costa, morador na vila de Tavira, por querela que dele dera ao concelho Fernão Martins do Carvalhal, alcaide-mor da dita vila, na sequência do perdão geral outorgado para reduzir o despovoamento de alguns lugares do reino.<sup>150</sup> A 12.1.1443, Fernão Martins do Carvalhal, homem fidalgo, vassalo régio, alcaide-mor, por estar pronto para servir na guerra com suas armas e bestas, teve carta de privilégio a para todos os seus caseiros, lavradores, amos, mordomos e apaniguados da comarca e correição do reino do Algarve, isentando-os de pagarem qualquer imposto concelhio, de irem com presos e dinheiros, de serem tutores e curadores, de qualquer ofício concelhio, bem como de serem postos por besteiros do conto e da vintena do mar.<sup>151</sup> Casou cerca de 1408 com **Oriana Pereira**, n. cerca de 1394, filha de Aires Gonçalves de Figueiredo e de sua 3ª mulher Leonor Pereira<sup>152</sup>, n. cerca de 1376, filha de João Rodrigues Pereira, senhor de juro e herdade de Cabeceiras de Basto (3.11.1385)<sup>153</sup>, e de sua mulher Maria da Silva.<sup>154</sup> Aires Gonçalves de Figueiredo<sup>155</sup> foi senhor de Gaia (a Pequena e a Maior) e do seu castelo, da Maia, Aveiro (terço), Sanfins, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão, Penajoia, Maceira, Prado, Ponte de Almiara (Vouga), julgado de Figueiredo e casais em Castrovães, tudo por confirmação de D. João I.<sup>156</sup> Teve do Cabido de Viseu o prazo de Vila Chã do Monte (1365).<sup>157</sup> Foi alcaide-mor da Feira, em sucessão a seu pai, e em 31.5.1406 trocou o terço que tinha em Aveiro pela terra de Fermedo.<sup>158</sup> N. em Alcácer do Sal cerca de 1325, pois com 90 anos esteve na conquista de Ceuta. Vassalo de D. Fernando I, recebeu deste rei, por serviços prestados, uma herdade junto à ponte do Guadiana, no termo de Elvas, por carta de 11.7.1376<sup>159</sup>, bem assim como o celeiro de

<sup>147</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 19, f. 69v. Inserta a carta de D. Duarte de 26.1.1433.

<sup>148</sup> ANTT, Chancelaria de D. Duarte I, l. 1, f. 26v a 27v.

<sup>149</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 20, f. 24v.

<sup>150</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 20, f. 128v e 129.

<sup>151</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 27, f. 1v.

<sup>152</sup> A 30.5.1407, D. João I confirmou o escambo que, a seu pedido, fez com Aires Gonçalves de Figueiredo, seu vassalo, e sua mulher Leonor Pereira, entregando estes o terço que tinham na vila de Aveiro, com sua jurisdição, rendas, direitos, tributos, foros e pertenças, e recebendo em troca a terra de Fermedo e o préstamo da Marinha, com suas jurisdições e todas as suas rendas, direitos, tributos, foros e pertenças (CJI, 3, 103).

<sup>153</sup> Com autorização real de 3.11.1385, Nuno Álvares Pereira escambou com seu primo João Rodrigues Pereira o senhorio da terra de Basto (Cabeceiras), com seu meio e misto império e sua jurisdição cível e crime, rendas, foros, tributos, censos e pensões, de juro e herdade, incluindo a terra de Calvos e o Arco de Baúlhe, pela terra de Baltar, também com seu senhorio, de juro e herdade.

<sup>154</sup> Conforme refere o LLXVI, ainda que com letra do séc. XVII, deixando em branco a sua filiação. Casada cerca de 1375, esta Maria da Silva terá nascido cerca 1355/60 e parece estar na origem dos muitos bens que seu filho Gonçalo Pereira, dito nas chancelarias “*de Riba de Vizela*” tinha na região de Guimarães. Julgo que era filha de Aires Gomes da Silva, o *Grande*, alferes-mor de Portugal (1371), alcaide-mor de Guimarães (10.4.1367), etc, n. cerca de 1315 e fal. em 1380 em Guimarães. Contudo, não podia ser nem filha de sua 1ª mulher Mor Peres Palha, de quem não teve filhos, nem de sua 2ª mulher D. Urraca Mendez Tenorio, com quem casou cerca de 1368. Seria assim uma filha bastarda, talvez a razão por que os nobiliários a esqueceram e dela não ficou rasto documental.

<sup>155</sup> Vide o meu livro “*Ascendências Visienses. Ensaio genealógico sobre a nobreza de Viseu. Séculos XIV e XVII*”, Porto 2002, Vol. I. O marquês de Abrantes inventariou uma matriz sigilar do século XIV (**ver a imagem junto**) cuja legenda diz: «+ S: D: ARAS GONCALUS +». Identifica as peças do escudo como vieiras, portanto as armas dos Velho, propondo que tivesse pertencido a Aires Velho. O selo foi feito modernamente num molde de plasticina, pouco apropriado para os pormenores do recorte. Sendo que a matriz sigilar já estaria então muito gasta e corroída. A mim parece-me evidente que se trata de folhas de figueira e portanto as armas dos Figueiredo, sendo o seu possuidor este Aires Gonçalves de Figueiredo.



<sup>156</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 1, f. 13 e 13v e 47v e 48, 51, 132v e 133, 133v e 134; l. 2, f. 70 e 70v; e l. 3, f. 103.

<sup>157</sup> ADV, Prazos do Cabido da Sé de Viseu.

<sup>158</sup> Vide nota nº 152.

<sup>159</sup> ANTT, Chancelaria de D. Fernando I, l. 3, f. 136v.

Maceira e seus casais, como tinha seu pai<sup>160</sup>, casais em Coimbrões e Lavadores<sup>161</sup> e a terra da Quebrada, tudo no termo de Gaia.<sup>162</sup> Tinha sido vassalo de D. Afonso IV (fal. em 1357) e D. Pedro I. Foi aio do conde de Neiva D. Gonçalo Teles de Menezes (irmão da rainha D. Leonor) e com ele esteve preso em finais de 1385, por se suspeitar que iriam opor-se ao mestre de Avis, tendo o povo do Porto em 1385 destruído o castelo de Gaia. Mas foram soltos em 1387 e reintegrados nos cargos e bens (7.7.1387).<sup>163</sup> Contudo, após ter sido solto, Aires Gonçalves de Figueiredo foi para Castela<sup>164</sup>, donde voltou antes de 1392.<sup>165</sup> Fernão Lopes não refere esta ida para Castela, dizendo apenas que Aires Gonçalves de Figueiredo comandou depois a nau *Sangrenta* na defesa de Lisboa com o mestre de Avis, referindo também que ainda esteve na tomada de Ceuta, relatando que quando o infante D. Henrique lhe disse que descansasse, pois tinha 90 anos e já era tempo, Aires Gonçalves respondeu “*que estimava achar-se naquela empresa, porque sabia não podia ter mais honradas exéquias para sua sepultura do que acabar em tão honrada obra*”.

- 3.1. **Aires de Figueiredo**, n. cerca de 1409, que Damião de Góis diz que foi morto por um touro, s.g. Este autor chama-o Aires Pereira e não o dá como primogénito. Julgo, contudo, que o foi e se chamou Aires de Figueiredo, como o ilustre avô materno, tendo morrido antes de seu pai.
- 3.2. **Diogo Pereira**, o *Bochim*, n. cerca de 1410 e fal. depois de 1497, fidalgo da Casa Real e antes do infante D. Fernando. É referido como cavaleiro fidalgo da Casa do infante D. Fernando quando a 26.9.1450 sucedeu a seu pai nos bens e direitos de Tavira (quartos, quintos, oitavos e direitos na vila de Tavira, e seu termo, da alfândega régia, e do relego, assim como havia Fernão Martins do Carvalhal, fidalgo da Casa do infante D. João, seu pai).<sup>166</sup> A 17.2.1462 já era cavaleiro fidalgo da Casa Real quando D. Afonso V lhe concedeu carta de privilégio para todos os seus reguengueiros e hortelões que morarem e lavrarem os reguengos e hortos de Tavira, que recebera por mercê régia, isentando-os de qualquer encargo e ofício concelhio, de pagar qualquer imposto concelhio, de ir com presos e dinheiros, de serem tutores e curadores, bem como do direito de pousada.<sup>167</sup> Mantém-se como cavaleiro da Casa Real quando teve confirmação dos bens e direitos de Tavira e privilégio para os seus reguengueiros de D. João II (15.3.1486 e 14.3.1486)<sup>168</sup> e de D. Manuel I (27.6.1497).<sup>169</sup> Mas

<sup>160</sup> ANTT, Chancelaria de D. Fernando I, l. 2, f. 34.

<sup>161</sup> ANTT, Chancelaria de D. Fernando I, l. 1, f. 193v.

<sup>162</sup> ANTT, Chancelaria de D. Fernando I, l. 3, f. 66v.

<sup>163</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 2, f. 3. Esta carta não especifica as terras de Aires Gonçalves de Figueiredo.

<sup>164</sup> Numa carta de 17.10.1387, portanto cerca de 3 meses após a restituição das terras a Aires Gonçalves, D. João I confirmou a Afonso Madeira “*algvas terras*” que lhe doara “*jazendo preso airas gliz de figueiredo*” e que tinham sido dele, que agora lhe confirmava, porquanto “*ora quando mandamos soltar o dcto airas gliz lh mandamos entregar as dctas terras E porq<sup>to</sup> se ora depois o dcto airas gliz foe p<sup>a</sup> castella*” (CJI, 2, 32v). Uns dias antes, a 5.10.1387, o mesmo rei doara a João Rodrigues de Sá, seu camareiro-mor, de juro e herdade, “*todallas terras que ora de nos auja airas gliz de figueiredo despois que foe solto da prisam afora a terra que de nos soya d aver afom madeira sendo o dcto airas gliz preso. E outossy bees patimonjaães da erança que pteencem deuem pteencer na sua parte ao dcto airas gliz com todas suas rendas djr<sup>tos</sup> trabutos foros jurdiçom mero jmp<sup>o</sup> Resuando p nos a correçam alçadas*” (CJI, 2, 28 e 28v). Com fica patente nesta carta, João Rodrigues de Sá era co-herdeiro de Aires Gonçalves de Figueiredo. De facto, casara cerca de 1374 com Maria Rodrigues Machado, neta de Aires Gonçalves de Figueiredo. Aires Gonçalves só teve filhas (além de um filho clérigo), sendo a mais velha do 1º casamento Aldonça Anes (ou Aires) casada com Rodrigo Afonso Machado, senhor de Sandomil, etc, dos quais foi filha a antedita Maria Rodrigues Machado. Como se diz na nota seguinte, o rei iria devolver Gaia a Pequena e Macieira a Aires Gonçalves de Figueiredo.

<sup>165</sup> A 25.12.1392, D. João I fez mercê a Aires Gonçalves de Figueiredo, “*nosso uasallo por mujto sujço que delle recebemos entendemos de Receber*”, a terra de Gaia-a-Pequena e de Macieira, com suas jurisdições, “*que ora tragia de nos Joham Roiz de saa*” (CJI, 2, 70 e 70v).

<sup>166</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 34, f. 168 e 168v. Inserta a carta de D. Duarte de 26.1.1433.

<sup>167</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 38, f. 32v.

<sup>168</sup> ANTT, Chancelaria de D. João II, Mercês, l. 8, f. 202v e 203. Diz a carta de 15.3.1486: Dom João... “*Fazemos saber que da parte de Diego Pereira, fidalgo de nossa Casa, nos foi presentada uma carta del rei meu senhor e padre... feita em purgaminho, sinada per ele e selada do seu selo do chumbo da qual o teor tal é*”. Dom Afonso... “*Fazemos saber que da parte de Diego Pereira, fidalgo da Casa do ifante dom Fernando meu muito prezado e amado irmão, nos foi mostrada uma carta que [per] o mui alto eicelente príncipe da gloriosa memória, el rei meu senhor e padre, cuja alma Deus haja, foi dada a Fernão Martins do Carvalhal, padre do dito Diego Pereira, que tal é*”. Dom Eduarte... “*Fazemos saber que Fernão Martins do Carvalhal, escudeiro da Casa do ifante dom João meu... irmão, filho de Martim Gonçalves, tio de Nuno Álvares Pereira que foi conde-estabre em estes reinos, nos mostrou quatro cartas do mui virtuoso e de grandes virtudes el rei meu senhor e padre... e uma do dito conde. Uma do dito senhor per a qual, em sendo ele regeador e defensor destes reinos fez doação de jur e d'herdade pera sempre a Fernand'Álvares Pereira, irmão do dito conde, pera ele e pera todos os que dele nascerem e descenderem per linha direita, dos nossos quartos e quintos e oitavos e*

não sucedeu como alcaide-mor de Tavira.<sup>170</sup> Casou cerca de 1430 com **Isabel de Mello**, filha de Pedro Lourenço de Ferreira, o *Mata Judeus*, e sua mulher Beatriz de Mello.<sup>171</sup> Destes foi também filho João de Mello, cavaleiro fidalgo da Casa Real, a quem seus irmãos doaram todos os bens móveis e de raiz de que eram herdeiros por morte de seu pai, Pedro Lourenço Ferreira, doação confirmada a 27.8.1463.<sup>172</sup> Pedro Lourenço de Ferreira, fal. em 1455<sup>173</sup>, foi alcaide-mor de Penamacor<sup>174</sup>, coudel (28.6.1441)<sup>175</sup>, alcaide-mor (27.6.1441)<sup>176</sup> e senhor das rendas e direitos de Pinhel (30.5.1441, 21.6.1441 e 28.3.1449)<sup>177</sup>, que teve mercê do serviço novo dos judeus da cidade da Guarda

---

*direitos que Nós havemos d'haver em Tavira e em seu termo, e da nossa adega e do relego e todo-los outros direitos que a eles pertencem na dita vila e seu termo. E outrossi dos moinhos que Nós havíamos na ribeira da Asseca e fornos e hortas e outras cousas conteúdas na dita carta, segundo se nela melhor e mais cumpridamente continha. E outra do dito conde per a qual ele per o poder que do dito senhor pera elo tinha depois da morte do dito Fernand'Álvares, deu ao dito Martim Gonçalves toda-las cousas conteúdas na dita carta, segundo se melhor e mais cumpridamente houvesse per a guisa que as o dito Fernand'Álvares havia. E a outra carta do dito senhor per a qual em sendo ele regedor e defensor dos ditos reinos como dito é, confirmou ao dito Martim Gonçalves a carta que assi houvera do dito conde. E outra que depois do dito senhor o dito Martim Gonçalves houve em sendo rei, per que mandou que o metessem em posse dos bens e cousas suso ditas, tirando todo-los fornos nomeados da dita doação, que era riscados na dita carta per que o assi mandou meter de posse. Outrossi nos mostrou outra carta em a qual era conteúdo que Lopo Martins, arcediogo de Évora, irmão do dito Fernão Martins, depois da morte do dito Martim Gonçalves seu padre, renunciara em mãos do dito senhor todo o direito que ele havia em os ditos bens, rendas, direitos, a Vasco Martins, irmão dito Lopo Martins e [d]ele dito Fernão Martins, o qual Lopo Martins era o filho maior e primeiro do dito Martim Gonçalves, ao qual pertencem os ditos bens e rendas per direitos de sucessão. E por ende deu o dito senhor sua carta a Vasco Martins em a qual mandou que ele houvesse os ditos bens e rendas e direitos pera si e pera todos seus descendentes per linha direitos. As quais cartas assi mostradas, o dito Fernão Martins nos disse que, porquanto o dito Vasco Martins seu irmão se finara sem havendo herdeiros e descendentes per linha direita, que a ele dito Fernão Martins pertenciam os ditos bens, rendas e direitos deles (203) como a seu irmão que é per direito de sucessão do dito Martim Gonçalves seu padre, ao qual primeiramente fora feita mercê e doação dos ditos bens, rendas e direitos deles. E pediu-nos por mercê o dito Fernão Martins que lhe dêssemos nossa carta de confirmação e mandássemos que ele houvesse as ditas rendas e direitos assi e pela guisa que deles foi feita mercê e doação ao dito seu padre. E Nós vendo o que nos assi pedia, por o muito serviço que seu padre e os de seu linhagem fizeram ao dito senhor, não embargando a lei que o dito senhor em si trazia ordenada sobre as terras da Coroa do Reino, pela qual mandava que nenhumas terras da Coroa do Reino não ficassem de nenhum irmão em outro, a Nós praz de confirmar no dito Fernão Martins as doações de seu padre, e outorgamos que ele haja toda-las ditas rendas e direitos pera si e pera todos seus descendentes por linha direita, assi e pela guisa que deles foi feita mercê e doação ao dito seu padre. E porém mandamos aos vedores da nossa Fazenda, contadores, almoxarifes e a todo-los juizes e justiças... que deixem ao dito Fernão Martins e a todos seus herdeiros descendentes, daqui em diante, lograr e possuir toda-las ditas rendas e direitos pela guisa que dito é, e lhe não ponham outro nenhum embargo, porque nosso mercê é de assi ser. E em testemunho delo lhe mandámos assi dar esta nossa carta, sinada per Nós e selada do nosso selo de chumbo. Dante em Santarém a 30 dias do mês de Novembro. El rei o mandou. Álvaro Eanes a fez, ano... de 1433 anos. E esto se entenda daquelas rendas e direitos que Vasco Martins seu irmão era de posse e havia até o tempo de sua morte, afora os foros [dos fornos] que mandamos que se recadem pera Nós, porquanto lhe foram tirados na confirmação do dito senhor, segundo em ela faz menção. E pediu-nos o dito Diego Pereira por mercê que, porquanto ele é o filho maior lídimo do dito Fernão Martins, que lhe outorgássemos e confirmássemos a dita carta, pela guisa que foi dada ao dito seu padre. E Nós, visto seu requerimento e os muitos e singulares serviços que seu linhagem hão feito a Nós e aos senhores reis meu padre e meu avô, cujas almas Deus haja, e os que entendemos haver do dito Diego Pereira, e querendo-lhe fazer graça e mercê, Temos por bem e outorgamos-lhe e confirmamos toda-las cousas conteúdas na dita carta, per a guisa que per o dito senhor rei meu padre foram dadas e confirmadas ao dito Fernão Martins de Carvalho (sic) seu padre. E porém mandamos aos vedores da nossa Fazenda, contadores, almoxarifes, juizes e justiças, oficiais, corregedores e pessoas outras quaisquer... que deixem ao dito Diego Pereira toda-las rendas e direitos suso escritos... sem lhe poendo sobre elo outro algum embargo que seja. E em testemunho desto lhe mandámos dar esta nossa carta, per Nós sinada e selada do nosso selo do chumbo. Dante na vila de Sintra, 26 dias de Setembro. Rui Dias a fez, ano... de 1450. Pedindo-nos o dito Diego Pereira por mercê que lhe confirmássemos e houvéssemos por confirmada... E Nós visto seu requerimento e querendo-lhe fazer graça e mercê, Temos por bem e lha confirmamos... E porém mandamos ao nosso contador em a dita Comarca e a quaisquer outros... que lha cumpram e guardem... porque assi é nossa mercê".*

<sup>169</sup> ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, Mercês, l. 29, f. 13.

<sup>170</sup> Em 1451 era alcaide-mor de Tavira Fernão Gonçalves da Arca, sucedendo-lhe os filhos, como já ficou dito.

<sup>171</sup> A 19.6.1441, D. Afonso V confirmou o privilégio a Pedro Lourenço de Ferreira, cavaleiro da sua Casa, e Beatriz de Mello, sua mulher, para todos os seus amos e amas que criarem os seus filhos (CAV, 2, 90v). E a 23.9.1444 privilegiou Beatriz de Mello, mulher de Pedro Lourenço de Ferreira, filha de Martim Afonso de Mello, concedendo-lhe licença para retirar dos bens do seu marido, aquando da sua morte, as 2.000 coroas de ouro de dote de casamento a que tinha direito (ib, 25, 76).

<sup>172</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 9, f. 130 e 130v.

<sup>173</sup> Por sua morte foi substituído a 13.12.1455 na alcaidaria de Pinhel por Rui de Souza, vedor da rainha D. Isabel (CAV, 15, 95v).

<sup>174</sup> Foi substituído a 1.8.1441 por D. Pedro de Castro, do Conselho (CAV, 27, 117).

<sup>175</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 2, f. 96 e 96v.

<sup>176</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 2, f. 107v.

<sup>177</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l.2, f. 101v, 108 e 109v, e l. 34, f. 79.

(27.1.1434, confirmado a 23.6.1441).<sup>178</sup> C.g.

- 3.3. **Vasco Fernandes do Carvalho**, n. cerca de 1411, não referido por Damião de Góis nem noutras genealogias posteriores. Consta como trisavô na varonia de Jerónimo do Carvalho, que a 20.10.1522 teve carta de armas para Carvalho, com uma merleta de prata por diferença, por descender desta linhagem.<sup>179</sup> Diz a carta que era filho de Lourenço do Carvalho<sup>180</sup>, neto de Rui do Carvalho<sup>181</sup>, bisneto de Lourenço Vaz do Carvalho<sup>182</sup> e trineto de Vasco Fernandes do Carvalho, alcaide-mor de Beja. Esta de ter sido alcaide-mor de Beja foi engrandecimento falso. Na verdade, o alcaide-mor de Beja Vasco Fernandes era Barros. Com efeito, 23.5.1439 D. Afonso V confirmou a doação a Vasco Fernandes de Barros, alcaide do castelo de Beja, enquanto sua mercê for, de uma tença anual de 70.000 libras, a serem pagas pelo almoxarifado de Beja.<sup>183</sup> Embora a cronologia fique um tanto apertada, é possível, e não se vê alternativa para a filiação deste Vasco Fernandes do Carvalho, que portanto usou o patronímico do prenome do pai. Há ainda a hipótese deste Vasco Fernandes ser filho natural, havido antes do casamento de Fernão Martins, o que melhorava a cronologia e poderia explicar a razão por que foi esquecido pelas genealogias. Este Vasco Fernandes do Carvalho pode ser o que Alão<sup>184</sup> chama Vasco Martins do Carvalho, sem o filiar, dizendo que casou com uma Adriana Monteiro e foi pai de Joana Monteiro do Carvalho casada com João Afonso Garcês, vassalo de D. Duarte, morador em Pinhel.
- 3.4. **Martim do Carvalho**, n. cerca de 1413 e fal. depois de 1472, que Damião de Góis chama Martim Gonçalves do Carvalho e diz que casou mas não nomeia a mulher. Não consegui documentar nenhum Martim Gonçalves do Carvalho, mas sim um Martim do Carvalho, que julgo ser este. Martim do Carvalho, cavaleiro, foi procurador de Tavira às Cortes de Lisboa de 1459 e em 1472 era juiz de Tavira. A 26.6.1459, D. Afonso V decidiu, na sequência dos capítulos especiais apresentados pelo concelho e homens bons de Tavira, por Gil da Feira e Martinho do Carvalho, seus procuradores às cortes de Lisboa de 1459, sobre a proibição de matarem porcos e javalis, o pagamento da sisa quando matam algum boi que tenham comprado para lavrar nos campos e não para criação, e os

<sup>178</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 2, f. 107v.

<sup>179</sup> ANTT, Chancelaria de D. João III, Mercês, l. 1, f. 106.

<sup>180</sup> Possivelmente o Lourenço do Carvalho que teve carta de perdão a 17.3.1490 (CJII, 12, 31 e 31v). Diz a carta: Dom João, cet. *"Sabede que Lourenço do Carvalho, morador em a nossa vila de Moura, nos enviou dizer que ele forçara uma moça castelhana, per nome chamada Caterina, filha de um Gonçalo Ayres, e de Mayor Lopez, sua mulher, moradores em a vila de Aracena, dos reinos de Castela, e que estando Nós em a dita vila de Moura, João Fernandes Godinho, tendo cargo de corregedor de nossa Corte, por ele ser àquele tempo juiz, lhe mandara que tomasse cargo de um Fernão Chainho, que então fora preso. E que ele o não quísera tomar, e enjeitara a vara da justiça, e a dera a um Fernand' Esteves, vereador, e que em assi enjeitando a vara da justiça, fugira o dito Fernão Chainho da cadeia, o qual era preso por tão leve caso, que logo no outro dia fora livre. E que o dito corregedor o degredara por dous anos pera as partes de Além, e que assi era culpado, em uma devassa que se na dita vila de Moura tirara, por jogador e arenegador, e que assi querelara dele um João Coresma, moço de estribeira da senhora rainha, minha sobre todas muito amada e prezada mulher, dizendo que lhe dera duas feridas, uma na barba e outra na orelha esquerda, e de propósito, polas quais cousas se ele amorara"...* "E andando amorado, se seguira a armada que fizéramos pera as partes de África, sobre o cerco da Graciosa, em a qual nos ele fora servir, e se escrevera no Livro dos Homiziados, que per Nós pera elo foi ordenado, segundo o ver poderíamos per alvará e certidão de Aires da Silva, capitão da dita armada, o qual perante Nós apresentar enviou, e que as partes a que a acusação pertencia, o perdoaram", como provam os dois instrumentos públicos apresentados, feitos um por "Martim Afonso, escrivão público em a dita vila de Aracena", a 26 de Fevereiro de 1490, e outro por "Rui Carvalho, tabelião por Nós em a nossa cidade de Évora", a 19 de Março de 1490, "em os quais antre as outras cousas se continha que a dita Caterina e os seus padre e madre disseram que lhe perdoavam a dita força e mal que lhe feito tinha, e que bem assi dissera o dito João Coresma que lhe perdoava todo o conteúdo na dita querela e maleficio dela"... E enviou-nos pedir "por mercê, que em galardão do serviço que nos assi fora fazer na dita armada, e per bem da ordenação e perdão per Nós outorgado aos homiziados que nos na dita armada foram servir, lhe perdoássemos a nossa justiça... e lhe relevássemos os ditos dous anos de degredo".... E Nós vendo isso, se assim é, "vistos os perdões das partes e assi o alvará e certidão do dito capitão, e ordenação e perdão geral per Nós outorgado aos homiziados que nos na dita armada foram servir, e querendo-lhe fazer graça e mercê, Temos por bem e perdoamos-lhe a nossa justiça... e o havemos por relevado dos ditos dous anos de degredo. Porém vos mandamos que daqui em diante o não prendais, nem mandeis prender, cet. em forma".

<sup>181</sup> Aparentemente o Rui do Carvalho, de Beja, cuja filha, Catarina Rodrigues do Carvalho, Alão diz que casou com Nuno de Atouguia, c.g. nos Atouguia do Carvalho. E o Rui do Carvalho que teve carta de perdão de D. João II (CJII, 20, 45).

<sup>182</sup> Não pode ser o Lourenço Vasques Carvalho, vassalo d'el rei, morador em Beja, a quem a 33.4.1444 D. Afonso V concedeu carta de aposentação por ter 70 anos (CAV, 24, 59v), pelo que nasceu em 1374 (ver nota nº 33).

<sup>183</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 19, f. 13v.

<sup>184</sup> Ob. cit., Garcezes, da Beira, §1, nº 7.



3.000 reais que o concelho retirou das obras dos muros para mandar os seus procuradores às Cortes.<sup>185</sup> A 13.2.1472, o mesmo rei perdoou a justiça régia, qualquer pena, emprazamento ou degredo e a quebra da torre de menagem, a João Vasques da Costa, cavaleiro, morador na vila de Tavira, pela fuga da prisão e pela morte de Pedro Fernandes, natural de Coruche, e por insultar o juiz desta vila Martim do Carvalhal, cavaleiro, na sequência do perdão geral outorgado aos homiziados que serviram na armada e conquistas da vila de Arzila e cidade de Tânger, e mediante o perdão das partes.<sup>186</sup> E a 24.8.1480 perdoou a justiça régia a Francisco Pires, criado de Martim do Carvalhal, morador na vila de Tavira, por ter ajudado na fuga à justiça, quando João de Elvas, juiz na dita vila, o tentava prender, mediante o perdão das partes, tendo pago 800 reais para a Arca da Piedade.<sup>187</sup> Terá casado<sup>188</sup> na Madeira com uma filha de Tristão Teixeira, *o das Damas*, n. em 1422 e fal. em 1501, 2º capitão donatário de Machico (antes de 1474<sup>189</sup>, confirmado a 18.3.1501<sup>190</sup>), que a 11.2.1496 teve carta de perdão de D. Manuel I.<sup>191</sup>

3.4.1. **Pedro do Carvalhal**, n. cerca de 1460, que é certamente o Pedro do Carvalhal, pajem do conde de Vila Real, que a 30.3.1472 teve carta de perdão da justiça régia pela morte nessa vila de Afonso Delgado, sapateiro, morador em Lamego, na sequência do perdão geral outorgado aos homiziados que serviram na armada e conquistas da vila de Arzila e cidade de Tânger, mediante o perdão das partes.<sup>192</sup> Damião de Góis diz que casou com *Isabel da Costa*, filha de João Vaz da Costa, irmão de Vasco Anes da Costa Corte Real. Vasco Anes da Costa<sup>193</sup>, armador-mor do reino<sup>194</sup>, n. cerca de 1392 e fal. em 1463<sup>195</sup>, mudou o nome para Vasco Anes Corte Real e foi o 1º deste nome. Não se documenta nenhum João Vaz da Costa seu irmão, nem a cronologia de Pedro do Carvalhal se ajusta ao casamento com uma sobrinha de Vasco Anes Corte Real. Isabel da Costa era certamente filha de João Vasques da Costa e sua mulher (casados entre 1445 e 1450) Maria d'Abarca, galega, filha de Pedro d'Abarca, natural de Tui. Este João Vasques da Costa não era irmão mas sim filho natural de Vasco Anes Corte Real, que depois se chamou João Vaz Corte Real, n. cerca de 1420 e fal. a 2.7.1496 em Angra, navegador, capitão-donatário de Angra (2.4.1474) e da ilha de S. Jorge (4.5.1483), coudel de Tavira (27.6.1451), etc. A 27.6.1451,

<sup>185</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 36, f. 171 a 172.

<sup>186</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 29, f. 49 e 49v.

<sup>187</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 32, f. 118v e 119.

<sup>188</sup> Damião de Góis, não no título dos Carvalhal mas no dos Furtado, diz que Leonor da Silva era filha de Fernão Martins do Carvalhal *“da ilha da Madeira, e de dona Vilante Teixeira, filha de Tristão Teixeira, o velho, que se chamou das Damas, 2º capitão de Machico”*. Fernão Martins nasceu cerca de 37 anos antes de Tristão Teixeira, casou com Oriana Pereira e documenta-se sempre em Tavira, não sendo crível que fosse para a Madeira e tivesse casado 2ª vez com uma filha de Tristão Teixeira, a qual não poderia ter nascido antes de 1442, sendo certo que não poderia ser mãe de Leonor da Silva, nascida o mais tardar em 1438. Este casamento de um Carvalhal com uma filha de Tristão Teixeira deve aplicar-se ao Martim do Carvalhal em epígrafe.

<sup>189</sup> ANTT, Convento de Santa Clara do Funchal, 1, 13.

<sup>190</sup> ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, Mercês, l. 29, f. 13.

<sup>191</sup> ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, Mercês, l. 32, f. 103. Perdão a Tristão Teixeira, capitão na ilha da Madeira, na parte do Machico, a quem algumas testemunhas, numas inquirições tiradas por Braz Afonso Correa, ouvidor por el rei nessa ilha, inculparam que dormira carnalmente com Guiomar Teixeira e Branca Teixeira, suas irmãs, ambas solteiras e órfãs de pai e mãe, e com Cecília Teixeira, sua sobrinha, outrossim solteira e órfã, e com Leonor, filha de Leonor de Lordelo, sendo solteira. E além disso consentia que se jogasse os dados e outros jogos em sua casa e levava disso tavolagem. Mas havia nove meses que estava em Ceuta, com muitos homens e cavalos, à sua custa, sem receber soldo nem mantimento. E que estando nessa cidade pedira a el rei D. João II que lhe perdoasse os ditos malefícios, e lhe perdoara por um parece com o seu passe, contanto que tirasse 2 cativos cristãos da terra de mouros, à sua custa, e trouxesse certidão de como os tirara, antes de lhe ser dada carta. Os quais cativos ele tirara, segundo instrumentos feitos e assinados por João Baleeiro, tabelião em Ceuta, um a 7 de Setembro e outro a 8 de Agosto de 1495. Nos quais se continha que ele, Tristão Teixeira, suplicante, dissera a João de Cáceres, juiz da dita cidade, que tirara João, criado de Bartolomeu de Sampaio, o qual tornara a fugir para a terra de mouros, e Diogo Pires, morador em Palmela.

<sup>192</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 29, f. 41. Inseridos seis instrumentos públicos de perdão datados entre 20.9.1471 e 11.3.1472.

<sup>193</sup> Vide o meu *“Ensaio sobre a origem dos Costa medievais”*, ob. cit.

<sup>194</sup> A 24.7.1459, D. Afonso V doou vitaliciamente a Vasco Anes Corte Real, cavaleiro da sua Casa e armador-mor do reino, uma tença anual de 18.576 reais de prata, a partir de 1.1.1460, a ser paga pelo almoxarifado de Tavira, em substituição do que recebia de ordenado pelo ofício de armador-mor (CAV, 36, 184).

<sup>195</sup> A 17.3.1463, D. Afonso V privilegiou por esmola ao mosteiro de S. Francisco da vila de Tavira, concedendo-lhe licença para tomar posse de uma azenha que lhe ficara por morte de Vasco Anes Corte Real (CAV, 3, 31).

D. Afonso V nomeou João Vasques da Costa, escudeiro da Casa do infante D. Henrique, para o cargo de coudel na vila de Tavira, em substituição de Rui de Mello, fidalgo da Casa do dito infante.<sup>196</sup> A 12.8.1456, o mesmo rei perdoou a justiça régia a João Vasques da Costa, acusado de adultério com Maria Anes, mulher de Fernão de Cima, castelão, morador em Silves, e de outros malefícios, contanto que vá servir para a cidade de Ceuta por três anos, sendo os dois primeiros à sua custa e o último por conta régia.<sup>197</sup> A 13.12.1472, o mesmo rei perdoou a justiça régia pela fuga da prisão, a prisão e qualquer pena, emprazamento ou degredo em que incorreria, a João Vasques da Costa, cavaleiro, morador na vila de Tavira, pela morte de Pedro Fernandes, natural de Coruche, e por insultar o juiz desta vila Martim do Carvalhal<sup>198</sup>, cavaleiro, na sequência do perdão geral outorgado aos homiziados que serviram na armada e conquistas da vila de Arzila e cidade de Tânger.<sup>199</sup> João Vasques Corte Real, como depois se chamou, esteve ligado ao descobrimento da Terra Nova. Organizou ainda outras viagens, que o terão levado até à costa da América do Norte, explorando desde as margens do Rio Hudson e S. Lourenço até ao Canadá e Península do Labrador. A 2.4.1474 foi nomeado pela infante D. Beatriz capitão-donatário de Angra, onde no mesmo ano comprou o *paço* ou *castelo* dos Moinhos. A 4.5.1483 foi também capitão donatário da ilha de S. Jorge, sendo a 19.5.1495 alcaide-mor de Angra e S. Jorge. Edificou em Angra a capela-mor da igreja do convento de S. Francisco, onde fez jazigo e foi sepultado. A 15.5.1492 instituiu, com outros, o hospital do Espírito Santo<sup>200</sup>, com confirmação real de 3.8.1508, já ele tinha morrido. Fez dois testamentos, um de 17.9.1492, na Madeira, onde se encontrava, e outro em Angra a 26.2.1496. C.g.

- 3.4.2. **Álvaro do Carvalhal**, n. cerca de 1461, sobre o qual não encontrei rasto documental. Damião de Góis diz que casou com *Maria da Feira*, filha de Gil da Feira, contador de Tânger. Gil da Feira foi a 13.12.1461 substituído no cargo de contador da cidade de Ceuta por Diogo Cardoso, escudeiro da Casa Real, em quem renunciara.<sup>201</sup> Gil da Feira foi, juntamente com Martim do Carvalhal (que viria a ser sogro da filha), procurador de Tavira às cortes de Lisboa de 1459, como ficou dito atrás. A 8.2.1464, D. Afonso V nomeou Gil da Feira, escudeiro da sua Casa, para o cargo de contador e chanceler da Arca da Piedade e dos Cativos, em substituição de Diogo Cardoso, que morreria.<sup>202</sup> E a 21.5.1472 perdoou a justiça régia a Fernão Martins, criado de Gil da Feira, morador em Tavira, acusado de agressão física e roubo a várias pessoas, na sequência do perdão geral outorgado aos homiziados que serviram na armada e conquistas da vila de Arzila e cidade de Tânger, e mediante o perdão das partes.<sup>203</sup> C.g.
- 3.4.3. **Fernão do Carvalhal**, que fal. solt., segundo Damião de Góis.
- 3.4.4. **João Pereira**, n. cerca de 1464, sobre o qual não encontrei rasto documental. Góis diz que casou com *Joana Fernandes*, filha de Jurado Alemão<sup>204</sup>, um homem honrado, castelhano (sic). C.g.

<sup>196</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 11, f. 72.

<sup>197</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 13, f. 33v e 34.

<sup>198</sup> Que viria a ser sogro de sua filha.

<sup>199</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 29, f. 49 e 49v. Mediante os instrumentos públicos de perdão feitos a seu favor a 20.10.1471 e 11.2.1472.

<sup>200</sup> Na carta da fundação do hospital do Espírito Santo, em Angra, diz-se: "*Anno do nascim<sup>o</sup> de nosso Sor. Jesu Christo de mil, e quatro centos, e noventa e dous annos, aos quinze dias do mes demarço da ditta era em a ilha Terceira na villa dangra dentro em a caza de Santo espirito daditta vila estando o Sr João Vaaz corte real capitão, e João Borges cavaleiro da caza DelRei nosso Snr., e João de laguos Juiz do ditto hospital, e Afonso Annes da Costa, e João de lameguo mordomo da ditta confraria e assi os confrades da ditta conf<sup>a</sup>, que forão todos chamados á campa tangida, e com elles Vasco Fz escudeiro delRei nosso Snr. que ora tem carreguo de provedor das capellas, e hospitaes, & Alberguarias em todas hestas ilhas dos assores. E loguo por todos os sobredittos juntante foi ditto que por serviço de Deus e louivor do espirito santo em hesta villa se ordenara de se fazer heste hospital, E porquanto p<sup>a</sup> semelhantes hospitaes e couzas que dão agrado e serviço de Deus era m<sup>o</sup> necessario todallas couzas suas andarem por regra, e ordenança em guiza que tudo viesse a boa arrecadação e nosso S.or for servido, e as almas delles todos que esta obra comessarão, e fazem e ordinario fazerem sejão satisfeitos e comprido p<sup>a</sup> sempre o que elles; e cada hu Delles mandão fazer nos encargos, comque dão suas fazendas p<sup>a</sup> o ditto hospital forem compridos, e andar todo em verdadeira ordem: assi o que aguora he ao prezente, como o que depois usar em tal guiza que toda seja a serviço de deus como ditto he.(...)"*

<sup>201</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 38, f. 46.

<sup>202</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 8, f. 6.

<sup>203</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 29, f. 65v e 66.

<sup>204</sup> Possivelmente o João Alemão, peliteiro, morador na vila de Tavira, que a 26.2.1471 teve prazo de uns chãos junto da Ribeira e

- 3.4.5. **Nuno do Carvalhal**, n. cerca de 1466. Deve ser o homónimo que em 1490 se documenta juiz na vila de Alcácer.<sup>205</sup> E o Nuno do Carvalhal nomeado a 14.4.1492 juiz de fora de Santarém.<sup>206</sup> Damião de Góis diz que casou quatro vezes: a 1ª com *Tereza Pais de Vasconcellos*, filha de Diogo Guitero, c.g.; a 2ª vez com *Aldonça de Benevides*, filha de Antão Dias<sup>207</sup>, de Lagos, s.g.; a 3ª vez com *Inez Mascarenhas*, filha de Manuel Ribeiro<sup>208</sup>, de Loulé, c.g.; e a 4ª vez com *Antónia de Brito*, filha de Rui de Brito<sup>209</sup>, c.g.
- 3.4.6. **Beatriz do Carvalhal**, n. cerca de 1468. Damião de Góis diz que casou com um *Cristóvão Maldonado*, que não consegui documentar. Muito provavelmente era filho de Fernão Maldonado, escudeiro da Casa Real morador em Tavira, que foi legitimado por carta real de 15.3.1455, como filho de Fernão Garcia, abade de Santa Maria de Guimarães, e de Maria Gil, mulher solteira, a pedido de seu pai.<sup>210</sup> A 8.3.1464, D. Afonso V doou a Rui de Mello, do seu Conselho, almirante do reino, as rendas e direitos do salaio da vila de Tavira, enquanto sua mercê for, que eram pertença do rei, cedidos por Fernão Maldonado, escudeiro da sua Casa, que os deixou, contanto que fossem entregues ao referido almirante, visto ter recebido dele algo em troca.<sup>211</sup> A 2.6.1469, o mesmo rei perdoou seis meses de degredo a Fernão Maldonado, escudeiro da sua Casa, de um ano a que fora condenada para o couto de Arronches, por ter ferido Diogo Afonso, morador em Tavira, mediante o perdão das partes.<sup>212</sup> E a 5.2.1472 teve perdão da justiça régia Lourenço Baleiro, escudeiro, morador na vila de Tavira, acusado da morte de Pedro Fernandes, morador em Coruche, e por querela que dele dera Fernão Maldonado, escudeiro da Casa Real, morador na vila de Tavira.<sup>213</sup> Aquele Fernão Garcia (Maldonado), abade de Santa Maria de Guimarães, é certamente irmão de João Álvares Maldonado, dito fidalgo muito honrado, do tronco da linhagem dos Maldonado, e pai de Gonçalo Garcia Maldonado, ambos referidos na carta de armas para Maldonado<sup>214</sup> dada a 7.10.1535 a Jorge Garcia Maldonado, feitor de Ormuz, n. da barca da Régua cerca de 1495, filho e neto dos anteditos, que casou com D. Isabel de Távora, irmã de Martim de Távora, senhor dos direitos reais de Távora<sup>215</sup>, do solar desta família em Souro Pires (Pinhel), da Quinta da Aveleira, etc. Fernão Garcia (Maldonado) e João Álvares Maldonado eram ainda certamente irmãos de Gonçalo Maldonado, que esteve com D. Afonso V na batalha de Toro (1.3.1476) e é referido na carta de armas (18.11.1548)<sup>216</sup> de seu neto Fernão Maldonado, juiz dos

---

do castelo de menagem da dita vila, pelo foro anual de 100 reais de prata, a serem pagos no dia de Stª Iria (CAV, 16, 64v).

<sup>205</sup> ANTT, Chancelaria de D. João II, l. 13, f. 25v e 26 = Carta de Perdão a Pedro Fernandes.

<sup>206</sup> ANTT, Chancelaria de D. João II, l. 5, f. 37v. Diz a carta: Dom João, cet. “Fazemos saber que Nós confiando da bondade e discrição de Nuno do Carvalhal, sentindo que o fará bem e como cumpre a serviço de Deus e nosso, Temos por bem e damo-lo por juiz de fora em a nossa vila de Santarém e seu termo, enquanto nossa mercê for. E porém mandamos a todo-los fidalgos, cavaleiros, escudeiros, juizes e justiças, alcaides, meirinhos, e pessoas da dita vila a que esta nossa carta for mostrada, que o hajam por juiz de fora, em a dita vila e seu termo, e o honrem e lhe obedeçam em todo o que ele e partes com ele e sem ele, cada vez que lhes por ele da nossa parte for inquirido, se não sejam certos que fazendo o contrário, que lhes será dado escarmento, como àqueles que não são obedientes ao nosso mandado. [O qual] jurou em a nossa Chancelaria aos Santos Evangelhos que bem e direito e como deve, use e obre do dito ofício, guardando em todo nosso serviço e ordenações e aos povos seu direito”.

<sup>207</sup> A 8.2.1501, Antão Dias, escudeiro, morador na vila de Lagos, teve carta de sesmeiro na dita vila, assim e pela guisa que até então fora Diogo Rodrigues de Seixas, que falecera (CMI, 1, 23 e 23v).

<sup>208</sup> Talvez filho de Martim Ribeiro e sua mulher Maria Vaz Mascarenhas.

<sup>209</sup> Talvez o Rui de Brito que a 4.5.1446 teve confirmação da coutada da sua herdade de Caia, no termo de Campo Maior (CAV, 5, 52), confirmada a 11.1.1497 (CMI, 27, 1), que já fora de seu sogro João Rodrigues de Abreu (27.1.1434) e do pai deste, Martim Rodrigues de Abreu.

<sup>210</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 15, f. 32 e 32v.

<sup>211</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 8, f. 52v e 53.

<sup>212</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 31, f. 47v. Refere instrumento público de perdão de 22.5.1469.

<sup>213</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 35, f. 85v.

<sup>214</sup> ANTT, Chancelaria de D. João III, Mercês, l. 10, f. 179v. Por descender da geração e linhagem dos Maldonado, teve o escudo de armas desta linhagem em pleno, usado por seus antecessores: de campo vermelho com cinco flores-de-lis de ouro em aspa, e por diferença uma estrela de prata; elmo de prata aberto guarnecido de ouro, paquífe de ouro e vermelho, e por timbre meia lebre de prata com um colar de ouro ao pescoço.

<sup>215</sup> Não encontrei esta mercê.

<sup>216</sup> ANTT, Chancelaria de D. João III, Privilégios, l. 2, f. 61. Nesta carta de armas para Maldonado, com um crescente de prata por diferença, consta como filho de João Maldonado, neto de Gonçalo Maldonado e bisneto de Álvaro Maldonado, fidalgo muito honrado da geração dos Maldonado de Salamanca.



órfãos e escrivão das sacas de Alegrete, escrivão das cisas de Tarouca<sup>217</sup>, etc. Todos estes irmãos, que terão vindo novos de Salamanca para Portugal com seu pai, eram assim filhos de Álvaro Maldonado<sup>218</sup> e sua mulher D. Marinha Garcia de Guzmán.

- 3.5. **João Pereira**, n. cerca de 1417, que Damião de Góis diz que morreu em Tânger<sup>219</sup>, s.g.
- 3.6. **Álvaro Pereira**, n. cerca de 1425, que Damião de Góis diz que não casou mas teve um filho natural, Diogo Pereira, que viveu em Alcácer do Sal, casou com mulher que não nomeia e tiveram quatro filhas: Isabel, Iria, Beatriz e Leonor Pereira, que não casaram.
- 3.7. **Lopo Gonçalves do Carvalho**, n. cerca de 1429, não referido por Damião de Góis nem por outras genealogias posteriores. Consta como bisavô na varonia de Estêvão do Carvalho<sup>220</sup>, n. em Odemira, camareiro do conde de Faro, que a 28.10.1533 teve carta de armas para Carvalho, com uma flor-de-lis de ouro por diferença, por descender desta linhagem.<sup>221</sup> Nesta carta consta como filho de António do Carvalho, neto de Fernão Lopes e bisneto de Lopo Gonçalves do Carvalho, fidalgo muito honrado do tronco desta geração. Apesar de outras opiniões recentes que considero descabidas, este Lopo Gonçalves parece-me filho de Fernão Martins, usando o prenome do tio mais velho (Lopo Martins) e o patronímico do avô paterno (Martim Gonçalves).
- 3.8. **Isabel Pereira**, donzela da Casa da rainha D. Isabel, n. cerca de 1433, não referida por Damião de Góis nem por outras genealogias posteriores. Já antes propus<sup>222</sup> que esta Isabel Pereira fosse filha de Fernão Martins de Carvalho e Oriana Pereira. Avisando também que esta Isabel Pereira não é nem pode ser a mulher de D. Álvaro de Castro.<sup>223</sup> Casou em 1451 com seu primo **D. Henrique Pereira**, filho de Isabel da Cunha e seu marido Álvaro Pereira, referido no §2, onde se desenvolve.
- 3.9. **Leonor da Silva**<sup>224</sup>, a *Açoitada*, donzela da rainha, n. cerca de 1435 e fal. depois de 1513. Casou a 1ª vez cerca de 1452 com **Martim Correa**, n. cerca de 1400 e fal. cerca de 1458, cavaleiro da Casa do infante D. Henrique, 2º senhor do prazo da torre da Murta (Areias, Ferreira do Zêzere)<sup>225</sup>, que teve promessa de ser alcaide-mor de Silves, o que nunca alcançou, tendo entretanto as rendas da mouraria. A 20.5.1452 teve do rei uma tença de 8.000 reais de prata, sendo 4.000 reais de uma tença que já usufruía, até que lhe seja dado um castelo com suas respectivas rendas.<sup>226</sup> Segundo Alão, o rei deu em casamento Leonor da Silva a Martim Correa, a qual estava então enamorada de Nuno Furtado de Mendonça, tendo este avisado Martim Correa que se aceitasse esse matrimónio “*lhe havia de por os cornos*”. Acrescenta aquele autor que Martim Correa aceitou o casamento por causa da ameaça e levou a mulher para a torre da Murta, onde a açoitou, avisou da ameaça do namorado e viveram “*com*

<sup>217</sup> ANTT, Chancelaria de D. João III, Mercês, l. 7, f. 7v; e l. 1, f. 126.

<sup>218</sup> Nascido cerca de 1392 em Salamanca, filho de Juan Arias Maldonado, rico homem de D. Enrique III (1390), e de sua mulher D. Catalina Enríquez de Monroy, e neto de outro Juan Arias Maldonado, um dos quatro regedores de Salamanca (1342), que viveu no reinado de D. Alfonso XI de Castela, esteve na tomada de Escalona e foi armado cavaleiro em 1331.

<sup>219</sup> Certamente no desastre de Tânger de 1437, teria 20 anos.

<sup>220</sup> Por testamento de 5.6.1542, Guiomar Vicente instituiu uma capela em Aljezur, onde se diz tia de Margarida Camacho, mulher de Estêvão do Carvalho, que parece ser este. Vide ANTT, Capelas da Coroa, l. 4, f. 5v. Que muito provavelmente era pai (não só pela cronologia mas também porque o assento, que não dá como devia os pais dos nubentes, não refere que ele já era viúvo) do Estêvão do Carvalho, que foi escrivão dos órfãos de Odemira e casou nesta vila (Stª Mª) a 5.9.1566 com Maria Barbuda, sendo testemunha o conde de Odemira D. Sancho de Noronha, (vide paróquiais de Odemira). Bem assim como do Lopo do Carvalho que nesta cronologia viveu em Odemira casado com Maria Gomes, c.g.

<sup>221</sup> ANTT, Chancelaria de D. João III, Mercês, l. 45, f. 30.

<sup>222</sup> Vide “*Ensaio sobre a origem dos Resende / Sodré*”, 2008, de Manuel Abranches de Soveral e Manuel Lamas de Mendonça. Separata da revista Armas e Troféus, IX série, Janeiro / Dezembro de 2008. 75 páginas.

<sup>223</sup> Alão diz que esta Isabel Pereira foi casada “*antes ou depois*” com D. Álvaro de Castro, o que não é verdade, pois essa Isabel Pereira estava casada com D. Álvaro de Castro em 1450, e esta Isabel Pereira era donzela da rainha quando casou em 1451 com Henrique Pereira. Gayo diz que esta Isabel Pereira era filha de Diogo Álvares Pereira, que morreu em Aljubarrota, o que não é cronologicamente possível.

<sup>224</sup> Foi buscar o nome Silva a sua trisavó materna Maria da Silva. Damião de Góis dá-a como filha de Fernão Martins do Carvalho e de uma filha de Tristão Teixeira (vide nota nº 188), e outros dizem-na filha de Martim Gonçalves do Carvalho. Pela cronologia, tanto pode ser uma filha tardia de Fernão Martins, havida teria a mulher cerca de 42 anos, como uma filha precoce de seu filho Martim do Carvalho. Mas, neste último caso, não poderia, cronologicamente, ser neta materna de Tristão Teixeira.

<sup>225</sup> Que o infante D. Henrique emprazara antes de 1416 a seu pai homónimo, Martim Correa, comendador de Aljustrel.

<sup>226</sup> ANTT, Chancelaria de D. João III, Mercês, l. 12, f. 64v.

*grandes desgostos*", vindo Martim Correa a morrer no escalonamento de Tânger. Deste casamento nasceu Henrique Correa da Silva, que finalmente veio a ser alcaide-mor de Silves.<sup>227</sup> Leonor da Silva casou 2ª vez, cerca de 1459, com o dito *Nuno Furtado de Mendonça*<sup>228</sup>, n. cerca de 1437 e fal. novo em 1476, cavaleiro fidalgo da Casa D. Afonso V com 2.200 reais de moradia (1462)<sup>229</sup> e do seu Conselho com 4.286 reais de moradia (1473)<sup>230</sup> e aposentador-mor do reino (1466-76), etc. A 17.9.1466, D. Afonso V doou a Nuno Furtado, fidalgo da sua Casa, uma tença de 20.000 reais de prata.<sup>231</sup> A 11.2.1471, o mesmo rei privilegiou Nuno Furtado, fidalgo da sua Casa e aposentador-mor do reino, concedendo-lhe licença para poder arrendar a mouraria, mordomado e relego da cidade de Silves com seus termos, por um período de 3 anos.<sup>232</sup> E a 5.4.1475 privilegiou Nuno Furtado de Mendonça, fidalgo da sua Casa e aposentador-mor, concedendo-lhe licença para arrendar, por quatro anos, quaisquer rendas e direitos.<sup>233</sup> Já tinha falecido a 18.7.1476, quando o mesmo rei mandou que se pagasse a Leonor da Silva, viúva de Nuno Furtado, que fora aposentador-mor, as tenças que tem dos rendimentos das sisas das carnes de Tomar e das sisas das Pias, Olalhas e Dornes.<sup>234</sup> E já a 16.9.1473 privilegiara Mendo Afonso, morador em Sesimbra, amo de Leonor da Silva, mulher de Nuno Furtado, do seu Conselho e aposentador-mor, e a seu pedido, recebendo-o novamente por vassalo régio e concede-lhe aposentação por idade de 70 anos.<sup>235</sup> A 21.3.1513, Leonor da Silva, mãe de Henrique Correa, fidalgo da Casa Real, fez procuração a Diogo Afonso, seu escudeiro, para poder arrecadar do almoxarifado de Aveiro 14.933 reais que aí tem por desembargo do rei.<sup>236</sup> C.g. de ambos os matrimónios, sendo do 2º casamento filha D. Ana de Mendonça, n. cerca de 1460 e fal. em 1545, comendadeira de Santos em 1509, amante de D. João II e mãe de D. Jorge de Lencastre (1481-1550), mestre da Ordem de Santiago (12.4.1492) e 2º duque de Coimbra (1500).

- 3.10. **D. Catarina do Carvalhal**<sup>237</sup>, n. cerca de 1436 e fal. depois de 1514, que foi ama-de-leite da rainha D. Leonor<sup>238</sup>, irmã de D. Manuel I e mulher de D. João II. Nenhuma genealogia a refere, mas eu julgo que era a filha mais nova de Fernão Martins do Carvalhal e sua mulher Oriana Pereira. Alão<sup>239</sup> refere um João Nunes do Carvalhal, desentroncado, que foi amo da dita rainha e pai, nomeadamente, de D. Leonor Serrão, colaça da dita rainha. Mas a verdade é outra. A 17.6.1472, D. Afonso V concedeu carta de privilégio a João Nunes, cavaleiro da Ordem de Santiago, amo da princesa, morador em Alter do Chão, por estar prestes a servir na guerra com seus homens, bestas e armas, para todos os seus caseiros, amos, mordomos, apaniguados e lavradores, isentando-os do pagamento de diversos impostos, ofícios e encargos concelhios onde morarem, de irem com presos e dinheiros, de serem tutores e curadores, bem como do direito de pousada.<sup>240</sup> A 28.10.1472, o mesmo rei doou a João

<sup>227</sup> Por morte de Martim Correa, cerca de 1458, seu filho Henrique era criança e o rei deu a alcaidaria-mor de Silves a Diogo Moniz. A 29.0.1464, D. Afonso V doou a Henrique Correa, filho de Martim Correa, cavaleiro da Casa do infante D. Henrique, as rendas régias da mouraria da cidade de Silves, com os 2.000 reais que de foro pagam os mouros da dita cidade pelas vinhas que trazem, bem como a renda do mordomado e relego da cidade, como tinha seu pai, enquanto lhe não poder dar o castelo e respectivos direitos (CAV, 8, 93). E só a 5.3.1486 D. Manuel I fez mercê a Henrique Correa, cavaleiro do infante D. Henrique e fidalgo da Casa d'el rei, do castelo de Silves, com seus direitos, confirmando-lhe as rendas da mouraria de Silves, com os 2.000 reais que pagavam os mouros da cidade de foro das vinhas, e bem assim as rendas do mordomado e relego da cidade, tal como tinha seu pai (CMI, 32, 130 e 130v)

<sup>228</sup> Vide "Os Furtado de Mendonça portugueses. Ensaio sobre a sua verdadeira origem". Porto 2004, de Manuel Abranches de Soveral e Manuel Lamas de Mendonça.

<sup>229</sup> Documenta-se como tal desde 1466. Mas D. António Caetano de Sousa (Provas) apresenta-o na lista de 1462.

<sup>230</sup> Documenta-se do Conselho em 1473. D. António Caetano de Sousa (Provas), apresenta-o como tal na lista de 1474.

<sup>231</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 38, f. 63v.

<sup>232</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 16, f. 26.

<sup>233</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 30, f. 137v.

<sup>234</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 7, f. 3 e 3v.

<sup>235</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 33, f. 198.

<sup>236</sup> ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, mç. 37, nº 245.

<sup>237</sup> Consta com o Dona no documento de 1514, o que não quer dizer que o tivesse desde sempre.

<sup>238</sup> Nascida a 2.5.1458 em Beja.

<sup>239</sup> Ob. cit, Carvalhais, §16. Aqui consta apenas como João do Carvalhal, que "foi amo do infante D. Fernando e criou a infanta D. Leonor". Mas quando fala nele a propósito do casamento da filha D. Violante (Mellos, §23) já diz "João Nunes do Carvalhal, Amo da Rainha D. Leonor, mr. de el-Rei D. João".

<sup>240</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 29, f. 55v.

Nunes, cavaleiro da Ordem de Santiago, amo da princesa, todo o ouro, prata, dinheiros, cavalos, armas, pão, gados e tudo mais que apreender por si ou por seus homens na passagem do reino para Castela, na comarca de Entre-Tejo-e-Odiana, contra a ordenação do reino.<sup>241</sup> E a 22.9.1475 nomeou vitaliciamente João Nunes, amo da princesa, para coudel de Fronteira e Cabeço de Vide.<sup>242</sup> A 19.6.1483, D. João II nomeou-o coudel de Alter do Chão.<sup>243</sup> Documenta-se portanto sempre apenas como João Nunes. Diz Alão que dele foi filha D. Catarina do Carvalho, que foi casada como Pedro de Anhaya. Mas documenta-se que este Pedro de Anhaya casou com D. Brianda de Carvalho, filha de D. Catarina do Carvalho, como detalho adiante. Assim, foi D. Catarina do Carvalho que casou cerca de 1457 com **João Nunes (Serrão)**<sup>244</sup>, n. cerca de 1425, cavaleiro da Ordem de Santiago, que foi dito amo por ser marido da ama-de-leite, como estes sempre eram designados.

3.10.1. **D. Leonor Serrão**, que não consegui documentar, mas que as genealogias dizem que foi colação da rainha D. Leonor, pelo que nasceu como ela em 1458. Casou cerca de 1480 com **D. João de Noronha**, o *Neto*, filho de D. Afonso de Noronha, bastardo do 1º marquês de Vila Real. S.g.

3.10.2. **D. Brianda do Carvalho**<sup>245</sup>, n. cerca de 1460 e fal. depois de 1514, ama<sup>246</sup> da rainha D. Leonor. Não é referida por Alão. D. João II a 2.4.1487 doou-lhe bens em Alter do Chão.<sup>247</sup> D. Manuel I a 12.8.1500 doou a Brianda do Carvalho, ama da rainha, irmã d'el rei, uma tença de 6.666 reais de prata, valor por que se avaliou a renda do genesim de Cabeço de Vide, e lha concedia, posto que não tivesse carta, porquanto sabia que D. João II lha tinha dado por palavra.<sup>248</sup> E a 16.6.1513, o mesmo rei confirmou a Fernão de Alcáçova, fidalgo da sua Casa e escrivão da fazenda, uma tença de 6.666 reais de prata, que comprara a Brianda do Carvalho, ama da rainha, irmã do rei.<sup>249</sup> Casou com **Pedro de Anhaya**, que Alão diz que era fidalgo de Salamanca, que seguiu D. Afonso V em Toro e veio para Portugal, onde foi comendador de Galva e Entradas na Ordem de Cristo, indo em 1505 para a Índia como capitão de Sofala. De facto, Pedro de Anhaya foi capitão de Sofala, tendo regimento em 1500<sup>250</sup> e onde fal. antes de 12.6.1514, data em que a mulher e herdeiros de Pedro de Anhaya, capitão que foi de Sofala, tiveram provisão para receber 129.614 reais em parte dos soldos que lhe deviam.<sup>251</sup> Neste documento são referidas D. Catarina do Carvalho, sua sogra, e D. Brianda do Carvalho, sua mulher. C.g.

3.10.3. **D. Violante da Silva**<sup>252</sup>, n. cerca de 1464, que Alão dá como filha de João Nunes e casada com **Fernão de Mello**, 1º capitão da ilha de S. Tomé, filho de João de Mello, comendador de Casével na Ordem de Santiago<sup>253</sup>, e sua 1ª mulher D. Leonor de Sequeira. A 30.3.1486, Fernão de Mello teve carta de privilégio de fidalgo.<sup>254</sup> A 7.9.1484 teve padroado de 1.800 reais de tença<sup>255</sup> e a

<sup>241</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 29, f. 55.

<sup>242</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 30, f. 57.

<sup>243</sup> ANTT, Chancelaria de D. João II, l. 26, f. 89.

<sup>244</sup> Alão dá como filha bastarda do amo João Nunes a Isabel de Brito que casou a 1ª vez com Martim Afonso de Miranda, 4º morgado da Patameira (Torres Vedras), c.g., e a 2ª vez com João Mendes de Oliveira, morgado de Oliveira, pai de seu genro Heitor de Oliveira.

<sup>245</sup> Na Chancelaria consta apenas como Brianda (ou Briana) do Carvalho. Só no documento de 1514 consta com Dona. Alão (*ob. cit.*, *Mellos*, §23) diz que João de Mello, sobrinho desta D. Brianda, casou 2ª vez com uma D. Brianda de Souza, filha ou irmã de Heitor do Carvalho, referindo que alguns autores a diziam irmã, portanto sua tia. Desconhecia Alão que Pedro de Anhaia casou com D. Brianda do Carvalho (pois di-lo casado com D. Catarina do Carvalho), não sendo provável que esta viesse depois a casar (em 2ª núpcias dele) com um sobrinho, c.g. Assim, é bem possível que Heitor do Carvalho tivesse tido uma filha chamada Brianda, como a tia. De resto, se usava Souza só podia ser filha de Heitor. Em *Carvalhais*, §16, esta putativa irmã de Heitor do Carvalho casada com seu sobrinho João de Mello aparece, em vez de Brianda, como D. Branca.

<sup>246</sup> A mãe foi ama-de-lei e a filha ama da mesma rainha, cargos distintos.

<sup>247</sup> ANTT, Chancelaria de D. João II, l. 14, f. 49.

<sup>248</sup> ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, Mercês, l. 13, f. 39.

<sup>249</sup> ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, Mercês, l. 42, f. 81.

<sup>250</sup> ANTT, Fragmentos, cx. 3, mç. 3, nº 7A.

<sup>251</sup> ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, mç. 48, nº 42.

<sup>252</sup> Ou D. Violante do Carvalho, como também diz Alão. Se usou o nome Silva, foi tal como sua tia materna Leonor da Silva.

<sup>253</sup> A 15.1.1472, D. Afonso V perdoou a justiça régia a Gonçalo Vasques, morador na cidade de Évora, amo do comendador de Casével João de Mello (CAV, 29, 103).

<sup>254</sup> ANTT, Chancelaria de D. João II, l. 8, f. 191.

11.7.1491 teve 30.000 reais de tença.<sup>256</sup> A 11.12.1499, Fernão de Mello, fidalgo da Casa d'el rei, teve de D. Manuel I doação da capitania da ilha de S. Tomé, no mar do senhorio da Guiné, mantendo-a em justiça e direito e tendo-a em boa guarda, ficando por sua morte a dita capitania a um filho maior, varão lídimo, definindo no texto as regras da sucessão, sem embargo da Lei Mental, com toda a jurisdição cível e crime, reservando-se morte de homem e talhamento de membro, de que a apelação viria ante si e os seus desembargadores.<sup>257</sup> E quatro dias depois, Fernão de Mello, capitão da ilha de S. Tomé, teve mercê, novamente, da alcaidaria-mor dessa ilha, para ele e seus herdeiros, ficando Fernão de Mello e seus herdeiros e descendentes que a dita capitania herdassem, obrigados a fazer menagem a el rei da principal fortaleza que na ilha se construiu.<sup>258</sup> Ainda se documenta vivo em 1516.<sup>259</sup> C.g.<sup>260</sup>

3.10.4. **Heitor do Carvalhal**, n. cerca de 1470, que Alão dá como filho sucessor do amo João Nunes. A 13.5.1515, Heitor do Carvalhal, fidalgo da Casa Real, teve provisão para receber 41.000 reais do primeiro terço de seu casamento.<sup>261</sup> Casou cerca de 1504 com **D. Isabel de Souza**, n. cerca de 1486, filha de João de Souza Falcão<sup>262</sup>, fidalgo da Casa de D. Afonso V, vedor da Casa da rainha D. Leonor<sup>263</sup>, senhor das rendas e direitos da cidade da Guarda (15.1.1475)<sup>264</sup>, senhor de Fataunços (Vouzela) e aí o 1º senhor do paço da Torre de Figueiredo (depois dito das Donas), etc, e de sua mulher D. Mécia Vaz de Almada.<sup>265</sup> C.g.<sup>266</sup>

<sup>255</sup> ANTT, Chancelaria de D. João II, l. 22, f. 78.

<sup>256</sup> ANTT, Chancelaria de D. João II, l. 11, f. 5.

<sup>257</sup> ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, Mercês, l. 13, f. 16. Nesta carta são ainda enumerados os privilégios concedidos: Haveria todos os moinhos de pão da ilha, não se entendendo nela a mó de braço; e ninguém teria atafona, salvo quem lhe aprovesse. E haveria, ele e seus sucessores, de todas as serras de água um marco de prata, em cada um ano ou seu justo valor ou as tábuas que em cada semana se costumavam serrar, pagando o dízimo a el rei de todas essas serras. E haveria de todos os engenhos, salvo vieiros de ferrarias ou doutros metais. E seriam seus todos os fornos de pão em que houvesse poia, não embargando qualquer de fazer formalha para o seu pão. E tendo ele tal pão para vender, tivesse o exclusivo, dando o alqueire à razão de 3/4 de um real de prata de 117 em marco da lei de 11 dinheiros. E da renda da ilha haveria em 10 um, e a parte d'el rei seria definida no foral que mandava fazer. E poderia dar terras a quem lhe aprovesse, com tal condição de que as aproveitariam nos 5 anos seguintes. E as terras dadas e aproveitadas, os vizinhos e moradores as poderiam vender livremente. E os gados bravos poderiam os da ilha matar sem restrições; mas os gados mansos pasceriam por toda a ilha, trazendo sua guarda: e fazendo nojo, pagá-lo-iam. E, finalmente, poderiam os moradores, com licença de Fernão de Mello ou de seus sucessores, vir para o reino ou para onde lhes aprovesse, excepto os que para lá tivessem ido por degredo ou para execução de culpas.

<sup>258</sup> ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, Mercês, l. 13, f. 16v.

<sup>259</sup> ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, Mercês, l. 25, f. 86v.

<sup>260</sup> Deles foi filha, entre outros, D. Isabel de Mello, que foi a 2ª mulher de D. João de Noronha, o Neto, viúvo de D. Leonor Serrão, sua tia paterna. Esta D. Isabel casou depois com D. Álvaro de Castro, o *da Charneca*.

<sup>261</sup> ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, mç. 76, nº 42.

<sup>262</sup> Vide o meu estudo "Os filhos e netos do "muj honrrado barom" Dom Frei Lopo Dias de Souza, 8º mestre da Ordem de Cristo", 2004.

<sup>263</sup> Sendo referido como fidalgo da Casa Real e vedor da Casa da rainha D. Leonor, a 20.10.1473 D. Afonso V doou-lhe metade dos bens e armação da caravela que foi ao Cabo Guer (CAV, 33, 218).

<sup>264</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 6, f. 2. Mercê a João de Souza Falcão, fidalgo da Casa Real, de todas as rendas e direitos da cidade da Guarda, e que à sua morte o seu filho mais velho as possa receber.

<sup>265</sup> Filha de João Vaz de Almada, senhor de juro e herdade de Pereira, rico-homem, do Conselho (1462) e vedor da fazenda (era-o em 1440) de D. Afonso V, etc, e de sua mulher D. Violante de Castro, filha bastarda do 1º conde de Monsanto. O título de rico-homem, o mais elevado na alta Idade Média, depois de conde, tem em D. Afonso V um sentido diferente, significando então muito mais pessoa poderosa com altas funções na corte. Na verdade, verifico que o último verdadeiro rico-homem terá sido Fernão Vasques da Cunha (filho sucessor de Gil Vasques da Cunha, alferes-mor de D. João I), o único que se documenta com essa designação na Chancelaria de D. Duarte. Os poucos ricos-homens que aparecem na Chancelaria de D. Afonso V têm um perfil pessoal e familiar muito distinto de Fernão Vasques da Cunha: sendo também pessoas poderosas e ricas, são contudo de linhagens recentes ou secundárias e estão todos ligados à alta administração real, nomeadamente como vedores da Fazenda (o que hoje corresponderia a ministros das Finanças). Sendo que muitos deles já exerciam esses cargos e tinham a mesma relevância no reinado de D. Duarte, mas só com D. Afonso V são referidos como ricos-homens. São os seguintes os ricos-homens que encontro na Chancelaria de D. Afonso V, além deste João Vaz de Almada: seu co-irmão Álvaro Vaz de Almada, desde 1442; Diogo Fernandes de Almeida, pai do 1º conde de Abrantes (1471), desde 1449; Nuno Martins da Silveira, bisavô do 1º conde de Sortelha, desde 1450; Martinho Afonso de Miranda, filho do arcebispo de Braga D. Martinho Afonso da Charneca, desde 1450; e Luiz Gonçalves (Malafaia), desde 1451, e seu irmão Pedro Gonçalves (Malafaia), referido como tal já tinha falecido. Destes sete, quatro eram vedores da Fazenda: Diogo Fernandes de Almeida, João Vaz de Almada, Luiz Gonçalves (Malafaia) e seu irmão Pedro Gonçalves (Malafaia). Nuno Martins da Silveira foi escrivão da puridade (espécie de 1º ministro) e vedor das obras do reino. Martinho Afonso de Miranda foi

## §2

1. **ISABEL DA CUNHA**, que ficou no nº 2.1. do §1, filha de *Martim Gonçalves*. N. cerca de 1378. Casou cerca de 1393 com **Álvaro Pereira**, n. cerca de 1367 e fal. depois de 1433, 2º morgado do senhorio de Águas Belas (Ferreira do Zêzere), que esteve na tomada de Ceuta (1415) e foi senhor dos direitos reais e rendas das vilas de Sousel, Estremoz, Borba e Vila Viçosa, em sua vida, por doação de seu tio o condestável Nuno Álvares Pereira. Nuno Álvares Pereira declarou a 4.4.1433, na já referida na doação que fez de seus bens ao neto D. Fernando, ao enumerar os bens que pertenciam ao condado de Arraiolos: “*E das Rendas djr<sup>tos</sup> d est<sup>moz</sup> afora as de que ey fcta doaçam a alu<sup>o</sup> piraia meu sobrinho em sua vida que mando que as aia em sua vida seg<sup>o</sup> na doaçam que lhe dello fiz he theudo E da villa de sousel com suas rendas e direitos*”, acrescentado adiante: “*E das villas de borua de villa vicosa co suas rendas djr<sup>tos</sup> afora as rendas djr<sup>tos</sup> dos dctos lugares de que ey fcta doaçam ao dcto alu<sup>o</sup> piraia meu sobrinho em sua vida, as quaães mando que as aia em sua vida seg<sup>o</sup> na doaçam que lhe delas fiz he theudo*”.<sup>267</sup> Álvaro Pereira era filho sucessor de Rodrigo Álvares Pereira, n. cerca de 1330 e fal. depois de 1390, senhor de Vila Nova de Cerveira (9.3.1386)<sup>268</sup>, que perdeu por apoiar a rainha D. Beatriz<sup>269</sup>, estando em Aljubarrota por ela, contra o mestre de Avis, 1º morgado do senhorio de Águas Belas (6.10.1347)<sup>270</sup>, legitimado por carta real de 26.8.1357<sup>271</sup>, que teve de D. Fernando I carta de privilégio de fidalgo<sup>272</sup> e mercê das Azenhas de Anhalveira de Bemilhequero<sup>273</sup>, etc, de sua mulher Maria Afonso do Casal; neto paterno do já referido prior do Crato D. Álvaro Gonçalves Pereira e sua 1ª amante Iria Vicente; e neto materno de Afonso Rodrigues do Casal, escudeiro, e de sua mulher Tereza Gonçalves Coutinho.

1.1. **Lisuarte Pereira**, n. cerca de 1394 e fal. solteiro em 1465, 3º morgado do senhorio de Águas Belas, fidalgo do Conselho e reposteiro-mor de D. Afonso V. A 15.12.1430, D. Duarte deu a João Gonçalves, seu tesoureiro-mor, quitação das 600.000 libras que dera a “*lisuarte pereira e a galyote pereira seu Jrmaão*”, 470.000 para Lisuarte e 130.000 para Galiote, em cumprimento das 600.000 que desembargara a Galiote Pereira para seus corregimentos, mantimentos e cavalgaduras.<sup>274</sup> A 30.5.1441, D. Afonso V doou a Lisuarte Pereira, Galiote Pereira e Henrique Pereira, fidalgos da sua Casa, uma tença anual de 15.000 reais de prata, cabendo a cada um 5.000, a serem pagos pelo almoxarifado de Santarém, mercê que confirmou a 20.9.1450.<sup>275</sup> A 4.7.1449, doou a Lisuarte Pereira,

---

apenas do Conselho. Álvaro Vaz de Almada foi alferes-mor do reino, tendo a 4.8.1445 recebido de Henrique VI de Inglaterra o título de conde de Avranches, em França, que em Portugal passou logo a Abranches na própria carta de reconhecimento.

<sup>266</sup> Os herdeiros de Heitor do Carvalhal tiveram satisfação do seu casamento e pagamento de dinheiros - *vide* ANTT, Ementas da Casa Real, l. 2, f. 145v; e l. 3, f. 207v. E Nuno do Carvalhal, filho de Heitor do Carvalhal, era morador da Casa Real quando em 1525 foi para a Índia – *vide* “*Ementa da Casa da Índia*”, 1907, de Braamcamp Freire, p. 24..

<sup>267</sup> ANTT, Chancelaria de D. Duarte I, l. 1, f. 26v a 27v.

<sup>268</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 1, f. 155.

<sup>269</sup> Inicialmente apoiou o mestre de Avis, que ainda lhe fez algumas mercês, dando-lhe nomeadamente Vila Nova de Cerveira, mas passou pouco depois a Castela, pois a 8.2.1390 o mesmo rei deu a Gonçalo Rodrigues Novais, seu vassalo, todos os direitos, rendas, tributos e foros de Vila Nova de Cerveira “*assy como a tijna R<sup>o</sup> alvarez piraia que se foe p<sup>a</sup> castella*” (ib, 2, 4v).

<sup>270</sup> ANTT, Chancelaria de D. Pedro I, l. 1, f. 53v a 56. Vínculo que lhe instituiu, com confirmação real de 6.10.1347, Álvaro Fernandes, seu tutor, escudeiro de D. Pedro I. Tratava-se de um senhorio em regime de morgado patrimonial, que incluía o senhorio da vila de Águas Belas e Vale de Orjais e do seu termo, e do padroado da igreja, com todos os direitos e prerrogativas.

<sup>271</sup> ANTT, Chancelaria de D. Pedro I, l. 1, f. 12v a 13v. Tal como a de seus meios-irmãos mais novos, trata-se de um exemplo de legitimação absoluta, que totalmente o equipara, em todos os aspectos, a um filho legítimo, sem embargo da legislação que sobre isso existia.

<sup>272</sup> ANTT, Chancelaria de D. Fernando I, l. 3, f. 59.

<sup>273</sup> ANTT, Chancelaria de D. Fernando I, l. 1, f. 185v.

<sup>274</sup> ANTT, Chancelaria de D. Duarte I, l. 2, f. 16 a 18v.

<sup>275</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 2, f. 101v; e l. 34, f. 156.

para sempre, os bens móveis e de raiz que pertenceram a Gonçalo de Ataíde, que os perdeu por ter estado na batalha de Alfarrobeira ao lado do infante D. Pedro.<sup>276</sup> E a 26.5.1451 doou a Isabel de Brito, mulher de Gonçalo de Ataíde, uma tença anual de 7.500 reais de prata, a partir de Janeiro de 1452, até perfazer as 750 coroas que devia de receber pelo seu casamento, que corresponde à metade da tença que seu marido perdera, juntamente com os bens móveis e de raiz, para Lisuarte Pereira, reposteiro-mor, por ter participado na batalha de Alfarrobeira ao lado do infante D. Pedro.<sup>277</sup> A 10.3.1452 doou em sua vida a Lisuarte Pereira, seu reposteiro-mor, por seu casamento e contentamento dos seus serviços, a renda do mordomado, açougagem e aduana da vila de Elvas, erva da coutada da ponte do Guadiana, bem como o serviço novo dos judeus da vila de Elvas, Campo Maior e de Juromenha.<sup>278</sup> A 1.1.1454 nomeou Pedro Esteves, escudeiro de Lisuarte Pereira, fidalgo da sua Casa e reposteiro-mor, e a seu pedido, para o cargo de juiz de todos os direitos reais da vila de Elvas, em substituição de Nuno Gonçalves, que morrera.<sup>279</sup> A 29.1.1460, nomeou João Escudeiro, fidalgo cavaleiro da sua Casa, para o cargo de guarda do príncipe D. João, com todos os privilégios e honras inerentes ao cargo, assim como foi Lisuarte Pereira no tempo de D. Duarte, para com o príncipe herdeiro D. Afonso, e os outros guardas para os príncipes herdeiros.<sup>280</sup> A 1.12.1462, confirmou contracto a D. João, feito com Lisuarte Pereira, fidalgo da sua Casa e do seu Conselho, sobre direitos reais que este possuía na vila de Elvas.<sup>281</sup> E no dia seguinte doou a Lisuarte Pereira, do seu Conselho, a pedido de seu sobrinho D. João, os direitos reais de Elvas, garantindo-lhe essa posse mesmo no caso da morte de D. João, já que era intenção deste legá-los.<sup>282</sup> Finalmente, a 15.3.1463 doou a Afonso Pereira, fidalgo da sua Casa e reposteiro-mor, os bens móveis e de raiz que pertenceram a Lisuarte Pereira, do seu Conselho, por os ter deixado em testamento a Catarina Gomes, sua manceba e *servidora da cama*, sem licença régia.<sup>283</sup>

- 1.2. **Galiote Pereira**, n. cerca de 1395 e fal. depois de 1465, senhor de juro e herdade de Lever (24.1.1463), fidalgo do Conselho e camareiro de D. Afonso V, alcaide-mor de Lisboa, couteiro-mor das perdizes do termo dessa cidade, alcaide-mor de Castelo Mendo, senhor dos direitos de Montemor-o-Novo, etc. Para além do que já acima ficou dito sobre si, a 9.4.1450 D. Afonso V privilegiou João Rodrigues, morador em Lisboa, pichelero régio, recebendo-o por vassalo, a pedido de Galiote Pereira, alcaide-mor na dita cidade e seu camareiro.<sup>284</sup> A 29.6.1452, o mesmo rei doou a Galiote Pereira, fidalgo da sua Casa, todos bens móveis e de raiz que pertenceram a Margarida Vicente, mulher de Bento Lourenço, morador em Portalegre, que morrera sem deixar testamento nem herdeiros.<sup>285</sup> A 1.1.1455, doou a Galiote Pereira, fidalgo da sua Casa, alcaide do castelo da cidade de Lisboa e antigo alcaide da vila de Castelo Mendo, em sua vida, as rendas, direitos, foros, tributos e todas as outras coisas que o rei tem direito na vila de Montemor-o-Novo e seu termo, bem como das herdades que são no termo de Lavre.<sup>286</sup> A 28.2.1455, nomeou D. Álvaro de Castro, do seu Conselho e camareiro-mor, para o cargo de alcaide-mor do castelo da vila de Castelo Mendo, em substituição de Galiote Pereira, cavaleiro da sua Casa.<sup>287</sup> A 24.1.1463, confirmou o contracto de 17 de Janeiro estabelecido entre D. Álvaro de Castro, conde de Monsanto, camareiro-mor, e Galiote Pereira, do seu Conselho, alcaide do castelo de Lisboa e couteiro das perdizes do termo dessa cidade.<sup>288</sup> E no mesmo dia doou a D. Álvaro de Castro, conde de Monsanto, camareiro-mor, fronteiro-mor de Lisboa, o castelo da dita cidade com todas as rendas, direitos, foros, tributos, graças, mercês e pertenças, da mesma forma

<sup>276</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 11, f. 79.

<sup>277</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 11, f. 122v.

<sup>278</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 12, f. 21.

<sup>279</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 10, f. 49.

<sup>280</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 36, f. 228v.

<sup>281</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 1, f. 126 e 126v.

<sup>282</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 1, f. 116.

<sup>283</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 9, f. 37v.

<sup>284</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 34, f. 61v.

<sup>285</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 4, f. 26.

<sup>286</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 15, f. 150v.

<sup>287</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 15, f. 18.

<sup>288</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 9, f. 2v e 3.



que o tivera Galiote Pereira, bem como a coutadoria-mor das perdizes da cidade de Lisboa e seu termo, bem como doou a Galiote Pereira, enquanto sua mercê for, uma tença anual de 70.000 reais de prata, a serem pagas das rendas régias de Montemor-o-Novo, na sequência do contracto celebrado entre D. Álvaro de Castro, conde de Monsanto, camareiro-mor, e Galiote Pereira, do seu Conselho, pelo qual este último deixa a alcaidaria e coutadoria das perdizes da cidade de Lisboa e seu termo.<sup>289</sup> Ainda no mesmo dia doou a Galiote Pereira, do seu Conselho, em sua vida, a vila de Lavar e seu termo, com todas as suas rendas, direitos, entradas, saídas, foros, pertenças, jurisdição do cível e crime, mero e misto império, reservando para si a correição e alçada.<sup>290</sup> E fez quitação a Galiote Pereira, do seu Conselho e alcaide-mor da cidade de Lisboa, de todas as armas, armazéns e outras coisas que tinha recebido para defesa do castelo da dita cidade.<sup>291</sup> A 8.6.1464, doou a D. Martinho, conde de Atouguia, do seu Conselho, enquanto sua mercê for, o serviço velho e novo dos judeus da vila de Castelo Branco, que anteriormente possuía Galiote Pereira, do seu Conselho.<sup>292</sup> A 9.10.1465, doou a Álvaro de Calvos, seu escudeiro e cevadeiro, os bens que pertenceram a Catarina Álvares, moradora em Lisboa, manceba de Galiote Pereira, que fora escrava do conde de Abrantes e que morrera sem deixar testamento.<sup>293</sup> Fal. solteiro mas teve um filho de *Inez Fernandes*, moça solteira, legitimado por carta real.

1.2.1. (L) **João Pereira**, que sucedeu a seu tio Lisuarte como 4º morgado do senhorio de Águas Belas. A 27.4.1463, D. Afonso V legitimou João Pereira, filho de Galiote Pereira, do seu Conselho e alcaide-mor do castelo da cidade de Lisboa, e de Inez Fernandes, ambos solteiros, com os direitos de herança, a pedido de seu pai, que o perfilhara por instrumento público de 24 de Abril desse ano.<sup>294</sup> Casou com *Isabel Ferreira*, c.g. nos morgados do senhorio de Águas Belas.

- 1.3. **Diogo Pereira**, n. cerca de 1396 e fal. a 31.8.1427, teria 31 anos, que as genealogias não dão como filho de Álvaro Pereira, mas eu julgo que o era.<sup>295</sup> Os nobiliários antigos não filiam este Diogo. Alão também não o filia, mas em nota a Álvaro Pereira (que proponho como seu pai) diz que “*outros lhe dão por mr. Maria de Resende*”, o que é sintomático. Gayo dá-o como filho de Vasco Pereira e sua mulher Isabel de Miranda, o que é um anacronismo. Este Diogo Pereira foi criado e cavaleiro de D. João I, governador da Casa do infante D. João e comendador-mor da Ordem de Santiago (1420-1427) e nesta ordem comendador de Castro Verde e alcaide-mor de Mértola (1420). Está sepultado na igreja do Senhor dos Mártires, em Alcácer do Sal, numa capela instituída por sua mulher, para sepultura de ambos.<sup>296</sup> Casou cerca de 1422 com *Maria de Resende*<sup>297</sup>, n. cerca de 1407 e fal. depois de 1450, criada de D. João I e donzela da câmara da rainha D. Filipa de Lancaster, de quem tinha 1.200 libras de moradia. A 1.12.1433, D. Duarte doou a Gonçalo Barreto a renda da portagem e do relego de Loulé, que fora de “*marja de Reeseende mulher que foy de diego pereira que foy comendador moõr da hordem de Santiago E gouernador da cassa do jffante dom Joham meu Irmaao*”.<sup>298</sup> A 9 do mesmo mês, confirmou a Maria de Resende, criada de D. João I, a tença anual de 7.000 libras que já tinha por carta de D. João I de 6.10.1431, na qual se diz que as recebia por não poder suceder, por morte do

<sup>289</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 9, f. 3 a 3v, e 6v.

<sup>290</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 9, f. 27.

<sup>291</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 9, f. 27 e 27v.

<sup>292</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 8, f. 137v.

<sup>293</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 8, f. 10.

<sup>294</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 9, f. 63.

<sup>295</sup> No “*Ensaio sobre a origem dos Resende / Sodrê*”, obra já citada, referi que Oriana Pereira (sogra de D. Henrique Pereira) “*era muito provavelmente irmã do comendador-mor Diogo Pereira, portanto ambos filhos de Aires Gonçalves de Figueiredo e de sua 3ª mulher*”. Esta hipótese fazia de Diogo Pereira tio por afinidade de D. Henrique Pereira, que também veio a ser comendador-mor da Ordem de Santiago. Mas estou hoje convencido, não só pela cronologia da mulher e dos filhos de Diogo Pereira, mas também pela passividade com que D. Henrique aceitou que seu sobrinho natural sucedesse em Águas Belas, que Diogo Pereira era afinal irmão mais velho de D. Henrique Pereira e que faleceu relativamente novo, com cerca de 34 anos. O facto de Diogo Pereira não constar nas mercês de 1430 (que refere os irmãos Lisuarte e Galiote) e de 1441 (que refere os irmãos Lisuarte, Galiote e Henrique), explica-se por já ter falecido (em 1427).

<sup>296</sup> Vide “*O Senhor dos Mártires...*”, de Virgílio Correia, p. 151. O epitáfio diz que Diogo Pereira faleceu a 31.8.1427 e foi “*criado de pequeno*” por D. João I.

<sup>297</sup> Vide “*Ensaio sobre a origem dos Resende / Sodrê*”, ob. cit.

<sup>298</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 3, f. 22.

marido, Diogo Pereira, cavaleiro e criado do dito rei, na comenda de Castro Verde na Ordem de Santiago, que ele tinha enquanto ao casal o rei não pagasse o que devia de seu casamento. Diz o documento que os casara D. João I, rei que a Maria de Resende “*prmeteo de lhe dar com elle duas mill coroas. s. mill E b<sup>c</sup> de seu casamento E tzentas coroas em pago de que he deuudo a miçia uas.z Coutinha de casamento de sua f<sup>a</sup> dona Isabell e ij<sup>c</sup> coroas de que a dcta marja de Reseende auja d aur p<sup>a</sup> corregimento de seu casamento E q porquanto lhe nom encaminhara sua paga quando asy foram casados comendara ao Jffante do Jham meu muyto amado e pzado yrmaao que dese ao dcto diego p.eira poquanto espaua de seer Religioso da hordem de Santiago os fruit e nou da comenda de c.<sup>sto</sup> uerde com suas ptenças Jurdiçom plla gujsa q a auya nuno velho pera soportamento de seu estado Ataa q lhe o dcto senhor pagase as dctas duas mill Coroas os qees fruyt e nou da dcta comenda ell em sua bida E a dcta Sua mulher Ouuerom ataa o tempo da data di dcta c.ta (1431) E Porq nom ouuerom pagamento da dcta thya nem d alguua parte dlla E a dcta Maria de Ressemde Nom podia teer as Rendas da dcta comenda o dicto senhor lhe assentou po ello de teença em cada huu año bij<sup>c</sup> mill ll em o nosso almozifado de faaro ataa q lhe seJ pagadas as dctas duas mill Coroas”.<sup>299</sup> A 19.12.1449, D. Afonso V privilegiou Estevão Anes, amo de Maria de Resende, e a seu pedido, morador na vila de Alcácer, isentando-o de ter cavalo e de comparecer em alardo, por ter criado um filho e uma filha de Diogo Pereira.<sup>300</sup> C.g., nomeadamente nos condes de Sabugal.*

- 1.4. **Isabel Pereira**, n. cerca de 1397 e fal. viúva depois de 1451, que é certamente a Isabel Pereira a pedido de quem a 12.8.1451 de D. Afonso V perdoou a Fernão Martins Alcoforado, fidalgo da Casa do infante D. Pedro, ter participado na batalha de Alfarrobeira por este infante, restituindo-lhe toda a boa fama, bens, liberdades e privilégios, a possibilidade ser recebedor em juízo e fora dele e de testar.<sup>301</sup> Este Fernão Martins Alcoforado era então o chefe da linhagem dos Alcoforado e sobrinho direito de Rui Gonçalves Alcoforado, família que sobre o séc. XV as genealogias dizem pouco e mal.<sup>302</sup> Na verdade, não se sabe por elas com quem casou este Rui Gonçalves Alcoforado, sendo contudo certo que seu filho Martim Gonçalves Alcoforado (casado com D. Violante de Vasconcellos) também aparece referido como Martim Gonçalves Pereira, e que deste foi filha uma D. Isabel Pereira. O celebrado Duarte Pacheco Pereira, fidalgo da Casa Real, morador em Lisboa, fez perante o bacharel Cosme Anes, juiz dos feitos cíveis de Lisboa, uma justificação de nobreza<sup>303</sup> onde consta que era filho de João Pacheco e sua mulher D. Isabel Pereira e neto materno de Martim Gonçalves Pereira e sua mulher D. Violante de Vasconcellos, senhores de Pena Roias, Castro Vicente e Bemposta. Como explicarei adiante, este Martim Gonçalves documenta-se sempre como Alcoforado e não Pereira, mas é indubitavelmente o mesmo. Uma das testemunhas, aliás a primeira, Gonçalo do Vale, escudeiro fidalgo, morador em Lisboa, declara que conheceu D. Isabel Pereira como filha de Martim Gonçalves Pereira e D. Violante de Vasconcellos, senhores de Pena Roias, Castro Vicente, Bemposta, e que foram honrados fidalgos, e que ouviu dizer que Martim Gonçalves Pereira *vinha a geração do conde Nuno Álvares Pereira*. Esta referência, ainda que imprecisa, a que Martim Gonçalves Alcoforado vinha da geração de Nuno Álvares, é muito significativa e corrobora o casamento de Rui Gonçalves Alcoforado com Isabel Pereira e a filiação desta em Álvaro Pereira e Isabel da Cunha. Por outro lado,

<sup>299</sup> ANTT, Chancelaria de D. Duarte I, l. 3, f. 23.

<sup>300</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 34, f. 203.

<sup>301</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 11, f. 111.

<sup>302</sup> Os Alcoforado do séc. XV estão particularmente mal tratados nas genealogias. O conde D. Pedro termina esta linhagem com Gonçalo Peres, que então ainda aparece solteiro, que viria a ser pai deste Rui Gonçalves. Os nobiliários posteriores, como o de Damião de Góis, o LLXVI ou o de Afonso de Torres, pura e simplesmente ignoram esta importante linhagem. Além e outros que vieram depois, face à enorme lacuna de informação genealógica, fizeram as confusões mais anacrónicas, nomeadamente confundindo este Rui Gonçalves Alcoforado com seu neto homónimo. Na actualidade, José Augusto de Sottomayor Pizarro, nas suas “*Linhagens Medievais Portuguesas*”, 1999, trata devidamente os Alcoforado, mas, como o conde D. Pedro, termina o seu estudo com Gonçalo Peres, que também ainda dá sem a mulher, dizendo apenas, sobre ele, que é referido como infanção natural do mosteiro de Grijó.

<sup>303</sup> Bartolomeu da Cunha trasladou o dito pergaminho a 23.12.1627, certificado a 5.1.1628 pelo Capitão Fábio Peixoto da Silva, Taná, e a 11.2.1628 pelo Dr. Bento de Baena Sanches, do Desembargo do rei e seu desembargador da Casa do Porto e da Relação de Goa e ouvidor-geral do Cível com alçada de juiz das justificações, em Goa – BNP, Cartório Almada Lencastre Basto, Av. Roma, Pac. 58, Liv. 1, fls. 542-542v. Vide também “*Da caça de Mondragón à guarda do estreito de Gibraltar (1508-1513): os guardiões da memória de Duarte Pacheco Pereira e a economia da mercê nos séculos XVI-XVII*” de Andreia Martins de Carvalho e Pedro Pinto, in *Anais de História de Além-mar*, XIII, 2012.



num prazo do mosteiro de Santo Tirso de 1479 aparece um Martim Gonçalves Alcoforado referido como sobrinho do abade D. Frei Fernão Lopes do Carvalho, que ficou referido no §1. O termo (conceito) de sobrinho estendia-se então aos filhos (e netos) dos co-irmãos (primos-direitos). Não sendo possível que um Martim Gonçalves Alcoforado fosse sobrinho direito do Dom abade, só podia assim ser filho ou neto de um seu co-irmão ou co-irmã. Se juntarmos estes dois factos, podemos propor com alguma segurança que a Isabel Pereira em epígrafe era filha de Isabel da Cunha e seu marido Álvaro Pereira, portanto co-irmã D. Frei Fernão Lopes do Carvalho. E que é a desconhecida mulher de Rui Gonçalves Alcoforado. O filho sucessor deste Rui chamou-se justamente Martim Gonçalves Alcoforado. Mas, como veremos adiante, faleceu novo em 1444, pelo que não pode ser o “sobrinho” do Dom abade referido em 1479. Mas este pode ser um seu filho homónimo, portanto irmão mais novo do sucessor Rui Gonçalves Alcoforado, que se documenta menor em 1444. Finalmente, é de assinalar que a razão por que a viúva Isabel Pereira intercedeu por Fernão Martins Alcoforado, para além de ser sobrinho do marido, pode sobretudo resultar de um pedido nesse sentido que lhe tenha feito D. Maria da Cunha, mulher do dito Fernão Martins Alcoforado. Pedido que certamente Isabel Pereira teria todo o empenho em realizar, pois esta D. Maria da Cunha era filha de Gil Vasques da Cunha<sup>304</sup>, o velho alferes-mor do reino, que doara ao proposto marido de Isabel Pereira, Rui Gonçalves Alcoforado, a vila de Castro Vicente. Muito provavelmente, este Rui Gonçalves ou a própria Isabel Pereira terão pertencido à Casa de Gil Vasques da Cunha, assim se explicando a doação. Proponho assim que esta Isabel Pereira tenha casado, cerca de 1411, com **Rui Gonçalves Alcoforado**<sup>305</sup>, n. cerca de 1370 e fal. em 1434, vassalo de D. João I e D. Duarte, senhor de juro e herdade de Penas Roias, Bemposta e Castro Vicente. Teve mercê da vila de Castro Vicente (Mogadouro) e seu termo, com toda a jurisdição cível e crime, mero e misto império e todas as rendas e direitos, para ele e seus descendentes, por doação que lhe fez o alferes-mor do reino Gil Vasques da Cunha, confirmada por D. João I a 30.1.1396.<sup>306</sup> E este rei deu-lhe a 17.10.1398 as vilas de Bemposta e Penas Roias, com o seu castelo, na comarca de Trás-os-Montes, de juro e herdade, para si e seus descendentes, com suas rendas, direitos, foros e tributos, com sua jurisdição, mero e misto império, reservando para si a correição e alçadas, como tudo tinha Gil Vasques da Cunha, que as perdeu “*por treição maldade que cometeo tra nossos regnos sendo nosso uasallo natural segº he magíffesto notório*”.<sup>307</sup> Deu-lhe ainda a quintã de Ferreirós, na comarca de Viseu, que fora do mesmo Gil Vasques da Cunha.<sup>308</sup> Rui Gonçalves Alcoforado era irmão de mais novo de Martim Gonçalves Alcoforado<sup>309</sup>, senhor de juro e herdade de Santa Cruz de Guimarães (1.9.1384)<sup>310</sup>, senhor da quintã

<sup>304</sup> Filho de Vasco Martins da Cunha, senhor de Tábua, Gil Vasques da Cunha foi um dos principais apoiantes de D. João I, sendo nomeadamente seu alferes-mor, cargo que já ocupava nas Cortes de Coimbra (3.3.1385) que o aclamaram. Seu irmão mais velho, Martim Vasques da Cunha, o célebre vencedor, com Gonçalo Vasques Coutinho, da batalha de Trancoso, comparado no seu tempo a Galaaz, cavaleiro da Távola Redonda, e a quem Nuno Álvares Pereira chamava o *Roncador*, foi formidável guerreiro e prestou grandes serviços de guerra ao mestre de Avis, mas nunca se deu muito bem com ele nem com o condestável. Acabou por se incompatibilizar com o rei e foi para Castela, onde casou com D. Beatriz, 2ª condessa de Valência, neta do nosso rei D. Pedro I e de D. Inez de Castro. Gil Vasques da Cunha acabou por acompanhar o irmão a Castela, em 1397, onde foi senhor de Roa e Mancilha, sendo-lhe em Portugal confiscados todos os seus bens e doados a Nuno Álvares Pereira por carta de 1.9.1398. Passados cinco anos Gil Vasques da Cunha regressou, restituindo-lhe D. João I todos os seus bens patrimoniais (27.5.1402), seguindo-se depois, por carta de 1.6.1402, a restituição da terra da Maia e a doação, de juro e herdade, de Cabeceiras de Basto, Portocarreiro, Montelongo (actual concelho de Fafe), Borba de Azinhares, Guilhofrei (Vieira do Minho), Vale do Bouro e Armamar. Esteve depois na conquista de Ceuta e viveu no seu paço de Monchique, no Porto, que edificou sobre a velha judiaria que D. João I lhe doou em 1410, vindo a falecer em Janeiro de 1418.

<sup>305</sup> Vide o meu estudo “*Origem dos Avelar e dos Soveral*”, 2003.

<sup>306</sup> Esta confirmação não consta na chancelaria de D. João I. A carta é referida por Duarte na confirmação a seu filho (como de 20.1.1396) e na venda deste senhorio a Álvaro Peres de Távora, onde a transcrição é mais completa, como de 30.1.1396.

<sup>307</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, 2. 11, f. 183.

<sup>308</sup> Também não há carta desta doação. Mas na carta de 16.10.1398, em que D. João I deu ao condestável D. Nuno Álvares Pereira os bens que confiscou ao seu alferes-mor Gil Vasques da Cunha, por estar em desserviço em Castela, exclui deles “*a quijtaa de fereiros que he na comarca de viseu de que fizemos Já doaçam a Ruy gliz alcoforado*” (CJI, 2, 180v e 181).

<sup>309</sup> Vide o meu trabalho “*Os Portocarreiro ou Portocarrero. Estudo complementar*”, que complementa o que publiquei sobre o assunto no livro “*Ascendências Visienses. Ensaio genealógico sobre a nobreza de Viseu. Séculos XIV a XVII*”, Porto 2004, Vol. II, CUNHA, onde já acrescentava, corrigia e completava a informação que sobre o assunto tinha publicado em “*Portocarreros do Palácio da Bandeirinha*”, Porto 1997, bem assim como o meu estudo “*Origem dos Avelar e dos Soveral*”, ob. cit. Martim Gonçalves Alcoforado foi pai de Fernão Martins Alcoforado, fidalgo da Casa do infante D. Pedro, com quem esteve em Alfaroibeira (carta de perdão de 12.8.1451), que sucedeu como senhor da torre de Alcoforado, morgado de Bustelo e co-senhor da honra de

de Recezinhos, em Santa Cruz de Ribatãmega (30.9.1385)<sup>311</sup>, senhor da torre de Alcoforado (Paredes)<sup>312</sup>, 4º morgado de Bustelo (Penafiel), co-senhor da honra de Portocarreiro e padroado de Vila Boa de Quires (30.12.1406)<sup>313</sup>, senhor da torre de Frazão<sup>314</sup>, em Refojos de Riba de Ave, etc., c.g.

Portocarreiro, e foi senhor dos foros e rendas da vila de Agueira e metade da de Mourisca (Trofa, Águeda). Teve parte das honras e quintãs da Torre de Portocarreiro, de Louredo e Lordelo (confirmado a 7.1.1435 – CDI, 1, 176; e 31.8.1451 – CAV, 11, 126 e 126v). Nesta sucessão estava incluído o padroado da igreja de Vila Boa de Quires, que perdeu por ter estado em Alfarrobeira, como se diz quando o dito padroado foi doado a 14.5.1451 ao duque de Bragança (CAV, 11, 55v). Referido como fidalgo da Casa do infante D. Pedro, com quem esteve em Alfarrobeira, teve por isso carta de perdão de 12.8.1451 de D. Afonso V, a pedido de Isabel Pereira, restituindo-lhe toda a boa fama, bens, liberdades e privilégios, a possibilidade ser recebedor em juízo e fora dele e de testar. A 31 de Agosto do mesmo ano o mesmo rei confirmou a Fernão Martins Alcoforado todos os privilégios e honras para as suas quintãs e honras de Lordelo, de Louredo e da Torre, e para dois casais em Ferreira. Por aquela carta de perdão voltou a ter também o padroado de Vila Boa de Quires. Fernão Martins Alcoforado casou a 1ª vez com uma Mécia Vasques, que ele matou por adultério. No perdão real que a 29.11.1439 obteve Fernão Martins Alcoforado, diz-se que constando-lhe que "*sua mulher lhe pecou na lley do casamento*", foi para uma sua quintã, onde ela estava, indo acompanhado pelo seu escudeiro Lopo Rodrigues e pelo seu moço João, e surpreendeu-a em flagrante "*em sua camara*" com Gonçalo, seu criado, tendo aí matado ambos. Exilou-se depois, com receio da justiça real. Ao abrigo da amnistia geral, combateu depois no cerco de Tânger (1637), vindo a obter perdão real, depois de feito o respectivo inquérito, a 29.11.1439 (CAV, 18, 15v). Fernão Martins Alcoforado casou a 2ª vez com sua parente D. Maria da Cunha, senhora de juro e herdade de Portocarreiro (28.3.1431), Montelongo e Guilhofrei, etc, filha de Gil Vasques da Cunha, alferes-mor de D. João I.

<sup>310</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, 1, f. 36v = "*Dom Joham c A quatos esta c<sup>ta</sup> virem fazemos saber que nos qrendo fazer graça mercee a martim gliz alcoforado portador desta nossa carta por muyto sujco que delle recebemos entendemos de Receber mais ao diante E querendo lho nos conhecer galardoar Teem por bem damos doamos lhe fazemos lhe pura doaçam ualledoira deste dia p<sup>a</sup> todo sempre p<sup>a</sup> elle pera todos aquelles que delle descenderem p linha djrta da terra de scta cruz que he no almoxarifado de gimaraães. ¶A qual terra lhe damos de Jur d erdade com todas as rendas foros trabutos djrtos nouos pteeças que nos em ella aujamos assy pela gisa que a nos auemos de djrto ou de custume deuemos d auer mjllhor mais pridamente se a elle mjllhor puder auer Com entendiato que morrendo elle dcto Martim gliz sem descendentes lidimos que a de djrto deum herdar que a dcta terra se torne livremente a coroa dos regnos. (...) dante na muj noble leal cidade de lixboa pim<sup>o</sup> d de set<sup>o</sup> o m<sup>o</sup> o mandou diego priz a fez era de mjll iij<sup>o</sup> xxij anos*". Esta terra de Santa Cruz, no almoxarifado de Guimarães, não pode ser Santa Cruz de Ribatãmega, apesar deste julgado ficar na comarca de Guimarães. Com efeito, a 1.8.1384 o mestre de Avis doou a Álvaro Vasques, escudeiro, para si e seus descendentes, a terra de Gouveia de Santa Cruz de Riba Tãmega, com seus direitos, rendas e pertenças, como trazia Martim Gonçalves de Ataíde (CJI, 1, 21). A 5.1.1388 D. João I doou a Martim Vasques de Resende, seu vassalo, a terra de Santa Cruz de Riba Tãmega, com seus termos, direitos, rendas e pertenças, e sua jurisdição cível criminal, mero e misto império, como doara a Álvaro Vasques de Monterroso, "*nom embargado que a elle seia dada p nossa carta*" (CJI, 1, 198v). E a 12.1.1473 D. Duarte confirmou a Vasco Martins de Resende, cavaleiro da sua Casa, filho de Martim Vasques de Resende, vassalo de D. João I, a terra de Santa Cruz de Riba Tãmega, confiscada a Álvaro Vasques de Monterroso (CDI, 1, 99). Portanto, não podia ser esta a terra de Santa Cruz que o mestre de Avis doou a 1.9.1384 a Martim Gonçalves Alcoforado, pois doara um mês antes Santa Cruz de Ribatãmega a Álvaro Vasques de Monterroso, que a manteve até 1388.

<sup>311</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 1, f. 143 = Doação para sempre que lhe fez D. João I, para si e seus descendentes, como bem livre que pode doar ou vender, da quintã de Recezinhos, no julgado de Santa Cruz de Ribatãmega, com todos as suas rendas, direitos, foros e pertenças, que fora de Pedro Lourenço Buval e que a perdera por estar em desserviço em Castela. Esta quintã foi depois doada pela família ao mosteiro de Bustelo.

<sup>312</sup> A torre de Alcoforado, também dita Torre Alta ou Torre de Lordelo, fica no lugar da Torre, freguesia de Lordelo, concelho de Paredes (Porto). Esteve sempre ligada ao mosteiro de Bustelo, de que os Alcoforado eram padroeiros, por descenderem da sua fundadora D. Goldora Goldores de Refronteira, que aí jaz, avó materna de Pedro Martins Alcoforado, o 1º deste nome. Sobre o estado actual da torre de Alcoforado, vide "*Ocupação senhorial do Vale do Sousa: dois exemplos em estudo*", de Ana Maria Oliveira, in OPPIDUM, número especial, 2008.

<sup>313</sup> A 30.12.1406, D. João I confirmou a Martim Gonçalves Alcoforado, seu vassalo, que as suas quintãs de Lordelo, de Louredo e da Torre, eram honras antigas, conforme os traslados das inquirições que estavam na torre do castelo de Lisboa, onde se vê que a quintã de Lordelo, no julgado de Felgueiras, foi de Vasco Mendes Tição e era honra e a par dela tinha dois casais de Ferreira e um de Caramos, e a de Louredo, no julgado de Portocarreiro, foi de Lourenço Viegas (de Portocarreiro) e era honra com sete casais e meio seus e quatro casais e meio de Mancelos e de Vila Boa, e a quintã da Torre era honra, com dois casais da Portela, um casal de Mancelos em Maiorelos e outro em S. Pedro de Abração, que ora traz Rui Gonçalves (de Portocarreiro) Bafardel e foi de Egas Henriques (de Portocarreiro) e João Henriques (de Portocarreiro) - Além-Douro, 3, 54 a 55.

<sup>314</sup> Não sei se esta torre era de Martim Gonçalves Alcoforado ou de sua mulher D. Maria da Cunha, sendo certo que seu filho sucessor Gonçalo Vasques Alcoforado já se documenta seu senhor em 1459, portanto depois da morte do pai, falecido em 1453, e muito antes da morte da mãe, que só faleceu em 1500. Com efeito, a 7.1.1459 fez-se uma escritura "*na torre de farazom de g<sup>o</sup> baasz alcofrado q h no julgado de Reffojos de Ryba d ave tmo da çidade do porto stado hy o dcto g<sup>o</sup> baasz E joham aluz piol do most<sup>r</sup>*" (vide "*Livro de Notas de Lopo Vasques tabelião do julgado de Refojos de Riba de Ave (1458-1459, 1469)*", CEH 2014, transcrição de Pedro Pinto). E a 15.2.1498 Gonçalo Vasques Alcoforado, fidalgo da Casa do rei, morador na Torre de Frazão, julgado de Refojos, fez procuração a seu filho Manuel de Castro para receber de qualquer almoxarife ou recebedor os 8.000 reais que tem de tença em cada ano. Mas já tinha falecido a 11.6.1522, data em que este Manuel de Castro Alcoforado recebeu a dita tença de 8.000 reais, no almoxarifado de Viseu, tença que recebeu pelo menos até 1529, já no almoxarifado de Ponte de Lima. Contudo, esta torre de Frazão não era a honra de Frazão, também Refojos de Riba de Ave, embora dela certamente fizesse parte. Na verdade, a 25.11.1468 D. Tereza de Távora, mulher de Rui Vasques Pereira, fez uma procuração "*nos paaços de sam mamede*

conhecida<sup>315</sup>; ambos filhos de Gonçalo Peres Alcoforado, n. cerca de 1336, vassalo de D. Pedro I, alcaide-mor de Campo Maior (23.7.1357)<sup>316</sup>, senhor da torre de Alcoforado, 3º morgado de Bustelo, co-senhor da honra de Portocarreiro, infância padroeiro do mosteiro de Grijó (1365)<sup>317</sup>, etc., e de sua mulher D. Beatriz Esteves de Avelar<sup>318</sup>, que instituiu uma capela no mosteiro de Bustelo; e netos de Pedro Martins Alcoforado, vassalo de D. Pedro I, alcaide-mor de Elvas (24.7.1357)<sup>319</sup>, senhor da torre de Alcoforado, 2º morgado de Bustelo<sup>320</sup>, etc., e de sua mulher D. Mor Gonçalves Camelo, co-senhora

*da dcta Sª q so na ssua honrra de ffarazon E q jaz no julgado de Reffoyos de Ryba d aue*”, como se documenta no antedito livro de notas de Lopo Vasques. Esta D. Tereza de Távora era prima em 2º grau de D. Maria da Cunha (ambas eram bisnetas de Lopo Soares de Albergaria e sua mulher D. Mécia Rodrigues de Vasconcellos). E também Rui Vasques Pereira (marido de D. Tereza de Távora) também era parente de D. Maria da Cunha (ambos descendentes de D. Gonçalo Pereira). O que indica que a torre de Frazão seria de D. Maria da Cunha, que terá feito partilhas com os filhos do 2º casamento antes de se casar pela 3ª vez em 1454.

<sup>315</sup> De Fernão Martins Alcoforado foi filho sucessor Gonçalo Vasques Alcoforado. A 24.2.1453 um Gonçalo Alcoforado tirou ordens menores em Braga. Diz a matrícula: “*Gonçallo Alcoforado filho de Fernam Martinz Alcoforado e de sua molher Mecya Vaaz moradores na freguesia de Villa Boa de Queeriz da diocese do Porto, qui per tantum tempus quanto de jure sufficebat incollatum duxit im ista bracharensis diocese*”. Como ficou dito na nota nº 309, Mécia Vasques não pode ter sido morta depois de 1436 e um filho que tenham tido não pode ter nascido depois de 1435. O que significa que Mécia Vasques não podia viver em Vila Boa de Quires em 1453, como diz a matrícula, e que o putativo filho Gonçalo não podia ter menos de 18 anos quando tirou as ordens menores. Acontece que em 1453 Fernão Martins Alcoforado estava casado em 2ªs núpcias com D. Maria da Cunha, filha do alferes-mor do reino Gil Vasques da Cunha, vivendo em Vila Boa de Quires (Portocarreiro). E que deste casamento tiveram um filho chamado Gonçalo Vasques Alcoforado (usou o patronímico do avô materno), nascido cerca de 1446, que teria 7 anos em 1453, idade mais adequada para tirar ordens menores, que em geral se tiravam entre os 7 e os 11 anos. A questão que se põe é a de saber se existiram dois meios-irmãos ambos chamados Gonçalo, coisa que não é tão inusitada como parece, ou se trata do mesmo. Mas, neste caso, houve necessariamente erro na matrícula, já não apenas ao dizer que Mécia Vasques então morava em Vila Boa de Quires, o que é documentalmente impossível, pois estava morta pelo menos desde 1436, mas no próprio nome da mãe de Gonçalo, que seria não Mécia Vasques mas sim D. Maria da Cunha, que efectivamente vivia com seu marido em Vila Boa de Quires em 1453. A alternativa de Gonçalo Vasques Alcoforado não ser filho de D. Maria da Cunha mas sim de Mécia Vasques, ao arrepio do que dizem todas as inquirições de *genere* e genealogias, não se pode aceitar, desde logo pela cronologia, pois Gonçalo Vasques Alcoforado faleceu em 1522 e casou duas vezes, a 1ª em 1477 e a 2ª em 1501, não sendo assim minimamente provável que tivesse nascido o mais tardar em 1435. Quanto à diferença no nome, ou seja, aparecer em 1453 como Gonçalo Alcoforado e depois como Gonçalo Vasques (ou Vaz) Alcoforado, é coisa perfeitamente natural, que aliás se documenta. Na verdade, a 21.10.1475, Gonçalo Alcoforado, fidalgo da Casa do duque de Viseu, teve de D. Afonso V carta de privilégio de fidalgo para a comarca e correição de Entre-Douro-e-Minho. E ainda como Gonçalo Alcoforado, já fidalgo da Casa Real, teve uma tença de 8.000 reais a 8.5.1486, confirmada a 13.2.1496. Mas já como Gonçalo Vaz Alcoforado, fidalgo da Casa d'el rei, morador na sua torre de Farazão, julgado de Refoios, a 15.2.1498 fez procuração a seu filho Manuel de Castro para receber de qualquer almoxarife ou recebedor os ditos 8.000 reais que tem de tença. E como Gonçalo Vaz Alcoforado tinha esta tença de 8.000 reais em 1508 e 1509, quando lhe foi paga no almoxarifado de Ponte de Lima. Faleceu pouco antes de 11.6.1522, data em que seu filho sucessor Manuel de Castro Alcoforado passou a receber a dita tença de 8.000 reais, no almoxarifado de Viseu, tença que recebeu pelo menos até 1529, já no almoxarifado de Ponte de Lima. Gonçalo Vasques Alcoforado casou a 1ª vez com D. Ana de Castro, c.g. nos Ataíde e Azevedo, senhores da honra de Barbosa, que destes Alcoforado sucederam nomeadamente nos foros e direitos de Agueira e Mourisca; e a 2ª vez com D. Margarida de Souza de Menezes, c.g. nos Souza da Silva Alcoforado, da quintã da Silva, e nos Souza de Menezes de Noronha, senhores das quintas de Penteeiros (Ponte de Lima) e dos Freixos (S. Martinho de Salreu). D. Maria da Cunha, que tinha tido um curto 1º casamento, s.g. com o Dr. Martim do Sem, chanceler-mor do reino, 4º senhor da torre da Marca, no Porto, fal. em 1431, casou 3ª vez com seu parente Nuno Martins de Portocarreiro, que sucedeu na parte da honra de Portocarreiro que fora do antedito Fernão Martins Alcoforado, anterior marido de sua mulher. Com efeito, a 3.10.1464 D. Afonso V confirmou-lhe o privilégio, mantendo-lhe a honra das suas quintas de Louredo e da Torre (CAV, 8, 20v e 21). Este Nuno Martins, cavaleiro, que faleceu antes de seu pai, era descendente da linhagem dos Portocarreiro que nesta honra ficaram com a quintã do Paço de Pombal. Deste 3º casamento de D. Maria da Cunha nasceu uma filha, D. Guiomar da Cunha, que sucedeu na dita parte da honra de Portocarreiro, bem assim como, a seus avós paternos, no Paço de Pombal. D. Guiomar viveu maritalmente com D. Frei João Lopes de Ozório, comendatário de Paço de Sousa (5.11.1484), de quem teve vários filhos, nomeadamente D. Helena de Ozório, legitimada por carta real de 18.3.1511, que sucedeu, e a quem seu primo Pedro da Cunha Coutinho, senhor de Basto, doou a 29.5.1512 a outra metade da honra de Portocarreiro, que assim se voltou a juntar. Desta D. Helena descendem os Cunha Coutinho Ozório de Portocarreiro, do palácio da Bandeirinha, no Porto, que ainda no séc. XIX tinham a torre de Portocarreiro, da qual hoje existem apenas os alicerces, no lugar da Torre, em Vila Boa de Quires.

<sup>316</sup> ANTT, Chancelaria de D. Pedro I, l. 1, f. 7.

<sup>317</sup> Vide “*Os patronos do Mosteiro de Grijó*”, 1995, de José Augusto de Sottomayor Pizarro.

<sup>318</sup> Filha de Estêvão Dias de Avelar, senhor de juro e herdade de Povolide e Nespereira (10.12.1385), senhor de Oliveira do Conde e da quintã de Stº André de Azurara da Beira (9.8.1384), etc., e de sua mulher Senhorinha Afonso Furtado. Vide o meu estudo “*Origem dos Avelar e dos Soveral*”, ob. cit., e “*Os Furtado de Mendonça portugueses. Ensaio sobre a sua verdadeira origem*”, Porto 2004, de Manuel Abranches de Soveral e Manuel Lamas de Mendonça.

<sup>319</sup> ANTT, Chancelaria de D. Pedro I, l. 1, f. 7.

<sup>320</sup> Instituído a 27.11.1285 por seu pai Martim Afonso Alcoforado. Vide “*Memórias do Mostº de S. Miguel de Bustelo escritas sobre o exame do seu Arquivo, pelo M. e Jubilado Fr. Antonio d'Assunção Meireles, nos anos de 1800 e 1801*”, Arquivo do Mosteiro de Singeverga.

da honra de Portocarreiro.<sup>321</sup>

1.4.1. **Martim Gonçalves Alcoforado**, n. cerca de 1412 e fal. novo em 1444, que sucedeu como senhor de juro e herdade de Penas Roias, Bemposta e Castro Vicente. A 21.1.1434, D. Duarte confirmou-lhe, por morte de seu pai, as ditas vilas e senhorios.<sup>322</sup> Vendeu depois Castro Vicente a Álvaro Pires de Távora por 550 coroas de ouro, do que este teve carta de confirmação de D. Duarte de 20.6.1435.<sup>323</sup> A 10.5.1440, D. Afonso V privilegiou Martim Gonçalves Alcoforado, concedendo-lhe licença para empenhar a sua vila de Penas Roias e terra da Bemposta, com seus termos, rendas e jurisdições, respondendo assim aos compromissos que tinha perante o conde de Ourém.<sup>324</sup> Por sua morte, sucedeu a 15.5.1444 seu filho Rui Gonçalves Alcoforado, ainda menor. Casou cerca 1434 com **D. Violante de Vasconcellos**, n. cerca de 1418, como se documenta na justificação de nobreza que a 4.4.1497 fez o celebrado Duarte Pacheco Pereira, fidalgo da Casa Real, como ficou já referido, onde consta que era filho de João Pacheco e sua mulher D. Isabel Pereira e neto materno de Martim Gonçalves Pereira e sua mulher D. Violante de Vasconcellos, senhores de Pena Roias, Castro Vicente e Bemposta. Ora, não existiu nenhum Martim Gonçalves Pereira que tivesse tido estes senhorios, pelo que Duarte Pacheco Pereira, ou por ignorância ou para valorizar o nome Pereira que usava, deu indevidamente este apelido ao avô Martim Gonçalves. Mas podia bem ser por ignorância, dado que Duarte Pacheco Pereira nasceu em 1460 e este avô faleceu em 1444, portanto 16 anos antes do seu nascimento. A mãe, D. Isabel Pereira, teve assim o nome da avó paterna Isabel Pereira, que acima dei como mulher de Rui Gonçalves Alcoforado. Uma das testemunhas da justificação de nobreza de Duarte Pacheco Pereira, Pedro Vaz de Almeida, fidalgo da Casa Real, morador em Lisboa, que se declara parente de Duarte Pacheco Pereira, diz que ouviu dizer que D. Isabel Pereira era sobrinha da *almiranta a velha*. A enigmática expressão pode ser entendida, dada a sua substância e cronologia, como uma referência a um parentesco com o almirante-mor do reino Lopo Vasques de Azevedo. Mas, neste caso, só se entende se a antedita D. Violante de Vasconcellos fosse irmã de Luiz Mendes de Vasconcellos, de Elvas, casado com D. Isabel de Azevedo, filha do antedito almirante-mor e irmã de António de Azevedo, que sucedeu ao pai no cargo. Tanto mais que Alão dá a Luiz Mendes de Vasconcellos uma filha D. Violante. Neste caso, não existiria entre D. Isabel Pereira e os almirantes-mores propriamente um parentesco, sendo ela apenas sobrinha por afinidade de uma filha do almirante-mor Lopo Vaz de Azevedo, que era também irmã do almirante-mor António de Azevedo. Embora só a 1.10.1501, portanto quatro anos após a antedita justificação de nobreza, este tenha tido confirmação para suceder no cargo quando seu pai morresse, diz-se aí que então já tinha carta do almirantado.<sup>325</sup> Neste caso, D. Violante de Vasconcellos seria filha de Mem Rodrigues de Vasconcellos, que foi

<sup>321</sup> As genealogias dão esta Mor Gonçalves Camelo como irmã de Mem Gonçalves Camelo, o que Pizarro segue. Mas Mor Gonçalves não nasceu muito antes de 1320, pelo que dificilmente podia ser irmã de Mem Gonçalves. Por outro lado, um neto desta Mor Gonçalves teve parte das quintãs de Louredo e da Torre de Portocarreiro, que eram de seus antepassados, pedindo confirmação de que eram honras, e aí se diz que foram de Lourenço Viegas e de Egas Henriques e de João Henriques de Portocarreiro. Ora, só se Mor Gonçalves fosse filha de Mem Gonçalves e sua mulher Inez Rodrigues Pimentel descendia, por esta, de Egas Henriques e de um irmão de Lourenço Viegas. Por outro lado, a Mem Gonçalves e sua mulher dão as genealogias um filho Diogo Gonçalves, sem geração, pelo que Mor Gonçalves teria também, como ele, usado o patronímico do pai e sido a herdeira (da mãe) de metade das quintãs de Louredo e da Torre de Portocarreiro.

<sup>322</sup> ANTT, Chancelaria de D. Duarte I, l. 1, f. 78 e 78v. A carta descreve o essencial de duas cartas de D. João I, uma de 20.1.1396 que confirma Castro Vicente, que fora doada a seu pai por Gil Vasques da Cunha e sua mulher D. Isabel Pereira, e outra 14.4.1399, pela qual aquele rei lhe dou Penas Roias e Bemposta. A data desta última carta deve ser a de uma confirmação, pois a respectiva doação está na chancelaria de D. João I com a data de 17.10.1398. Rui Gonçalves Alcoforado vem referido na carta de D. Duarte como “nosso uassallo” e Martim Gonçalves Alcoforado como o seu “mayor filho lidimo” e “mayor de hidade”.

<sup>323</sup> ANTT, Chancelaria de D. Duarte I, l. 1, f. 115v e 116. Esta carta resume as cartas de confirmação a Rui Gonçalves Alcoforado da doação de Castro Vicente e de confirmação a seu filho Martim Gonçalves Alcoforado. Diz depois que este vendeu, por instrumento feito no tabelião de Penas Roias, a Álvaro Pires de Távora a vila de Castro Vicente, com todas as suas terras e aldeias e senhorio de juro e herdade mero e misto império, por 550 coroas de ouro, pedindo os ditos Martim Gonçalves e Álvaro Pires ao rei que aprovasse e confirmasse a dita venda e compra. Rui Gonçalves Alcoforado, se sempre se documenta assim, na carta de confirmação da doação de Castro Vicente consta como “Ruy gllz dos cortiês nosso uasallo”.

<sup>324</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 20, f. 83.

<sup>325</sup> ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, Mercês, l. 1, f. 49. D. Manuel I faz mercê a Lopo Vasques de Azevedo, almirante do reino, que a pedido do rei deixara a capitania de Tânger, de um ofício de 200.000 reais, em sua vida, e mais o almirantado para seu filho António de Azevedo. E porque António de Azevedo já tinha carta do almirantado, lhe manda dar 190.000 reais, porque dos 10.000 que faltam o almirante passara 6.000 a Lourenço Correa e 4.000 a Lisuarte de Freitas, os quais el rei pusera com o hábito de Cristo

legitimado por carta real de 5.5.1408<sup>326</sup>, filha de D. Mem Rodrigues de Vasconcellos, mestre da Ordem de Santiago (3.2.1387)<sup>327</sup>, e de Beatriz Nunes, mulher solteira, que dizem ser filha de Nuno Fernandes de Moraes. Este teve de facto uma filha bastarda Beatriz Nunes, que foi legitimada por carta real de 5.3.1421<sup>328</sup>, mas sem nenhuma referência a ser mãe de Mem Rodrigues de Vasconcellos, sendo que em 1421 a Beatriz Nunes relacionada com o mestre de Santiago já era mesmo avó. Se bem que a legitimação da Beatriz Nunes filha de Nuno Fernandes de Moraes foi necessariamente muito tardia, pois Nuno Fernandes nasceu cerca de 1345 e foi ele próprio legitimado por carta real de 1.1.1367.<sup>329</sup>

1.1.1.1. **Rui Gonçalves Alcoforado**, n. cerca de 1435 e fal. depois de 1469 e antes de 1498, cavaleiro e criado do marquês de Valença, que a 15.5.1444, ainda menor, sucedeu ao pai como senhor de juro e herdade e alcaide-mor de Penas Roias e Bemposta, de que foi o último senhor nesta família. A 15.5.1444, D. Afonso V confirmou Rui Gonçalves Alcoforado, filho de Martim Gonçalves Alcoforado, como alcaide-mor do castelo de Penas Roias, assim como tinha o pai, com todas as rendas e direitos, ficando na posse do castelo Álvaro Pires de Távora, do seu Conselho, enquanto o dito Rui Gonçalves fosse menor.<sup>330</sup> A 15.10.1449, Rui Gonçalves Alcoforado, cavaleiro da Casa do conde de Ourém, teve mercê para haver desde 1.1.1447 a parte que no lugar de Azinhoso pertencesse à sua vila de Penas Roias como havia Martim Gonçalves Alcoforado, seu pai.<sup>331</sup> A 17.8.1453, o mesmo rei privilegiou Rui Gonçalves Alcoforado, cavaleiro do marquês de Valença, mandando que os caminheiros que se deslocam de Mogadouro para Miranda passem pelo lugar de Bronhosinho, termo da Bemposta, para poder arrecadar as portagens.<sup>332</sup> Rui Gonçalves Alcoforado, cavaleiro, criado do marquês de Valença, a 2.2.1457 teve carta de confirmação real da venda que fez da vila e castelo de Penas Roias a Álvaro Pires de Távora.<sup>333</sup> E a 2.10.1469, o mesmo rei privilegiou Rui Gonçalves Alcoforado e sua mulher Filipa Vasques, concedendo-lhes licença para vender a sua terra de Bemposta a Vasco Fernandes de Sampayo, do seu Conselho, e a sua mulher D. Mécia de Mello.<sup>334</sup> A venda foi feita em Vila Flor, a 7.12.1469, perante Gomes Vilella, escudeiro d'el rei e seu tabelião-geral na comarca e correição de Trás-os-Montes, por 235.000 reais de prata, e logo aí receberam 587 "anriques" e meio de ouro, do cunho de Castela, contados a 400 reais por peça.<sup>335</sup> Casou cerca de 1459 com **Filipa Vasques**, fal. depois de 1469, como ficou dito. Aparentemente, Rui Gonçalves Alcoforado vendeu os seus senhorios por só ter uma filha<sup>336</sup>, pelo que estes

<sup>326</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 3, f. 81.

<sup>327</sup> Vide "As ordens militares na sociedade portuguesa do século XV. O mestrado de Santiago", de Humberto Baquero Moreno.

<sup>328</sup> ANTT, Chancelaria de D. João I, l. 4, f. 41v. Referida como Beatriz Nunes, filha de Nuno Fernandes de Moraes, cavaleiro, morador em Montemor, sendo casado, e de Inez Gonçalves, mulher solteira.

<sup>329</sup> ANTT, Chancelaria de D. Pedro I, l. 1, f. 129. Consta na carta de legitimação como Nuno Fernandes, seu vassalo, filho de Fernando Afonso, cavaleiro da Ordem de Santiago e comendador da Represa, e de Maria Gonçalves, mulher solteira. O comendador Fernando Afonso de Moraes mandou fazer o claustro de S. Francisco de Évora em 1366, como diz o respectivo letreiro.

<sup>330</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 24, f. 78v.

<sup>331</sup> BNP, pergaminhos originais, 242, nº 11.

<sup>332</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 16, f. 9 e 9v.

<sup>333</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 13, f. 80 e 80v.

<sup>334</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 31, f. 116 e 116v.

<sup>335</sup> Vide carta de D. Manuel I de 12.12.1498 a D. Mécia de Mello (CMI, 13, 27).

<sup>336</sup> Há um Duarte Rodrigues Alcoforado, não referido nas genealogias, que pelo patronímico podia ser filho de Rui Gonçalves, mas não pela cronologia. Com efeito, este Duarte Rodrigues Alcoforado, cavaleiro, que serviu muitos anos em Azamor, nasceu cerca de 1446, pois em 1517 tinha mais de 70 anos, como ele próprio declara numa carta ao rei. A 8.5.1515, D. Pedro de Souza, governador de Azamor, mandou que o almoxarife pagasse a Duarte Rodrigues Alcoforado 3.900 reais de seu soldo. Devia ser pai de um Henrique Rodrigues Alcoforado, cavaleiro da Casa Real e escrivão dos contos da Contadoria de Além-África, que também serviu em Azamor e faleceu em 1521 deixando filhos menores. Em 1508 participou num ataque a esta cidade de Azamor comandado por D. João de Menezes. A 2.5.1511, Henrique Rodrigues Alcoforado, cavaleiro da Casa Real, teve mercê do ofício de escrivão dos contos da contadoria dos lugares de Além, com o mantimento anual de 6.500 reais e 274 alqueires de cevada, substituindo Gonçalo de Oliveira, que tinha falecido. Em 1518 e 1519 teve provisão para receber 5 moios de trigo e 1 moio de cevada de sua tença. Casou com Isabel Carrilho, que a 12.6.1521, sendo referida como mulher de Henrique Rodrigues Alcoforado, cavaleiro da Casa Real, que agora faleceu, teve a tença de 5 moios de trigo e um de cevada, como tinha seu marido, para manter seus filhos,

em princípio voltariam para a coroa.

1.1.1.1.1. **Helena Rodrigues Alcoforado**, n. cerca de 1460 e fal. depois de 24.5.1512, data em que Gonçalo Vaz Guedes e sua mulher Helena Rodrigues fizeram procuração para se cobrar de Diogo Fernandes Cabral ou do almoxarife de Lamego o que se lhe ficou a dever do ordenado de meirinho que serviu da correição de Trás-os-Montes.<sup>337</sup> Casou cerca de 1477 com **Gonçalo Vaz Guedes**, escudeiro da Casa Real, 2º morgado de Stª Comba de Lobrigos (Stª Marta de Penaguião), meirinho da correição da comarca de Trás-os-Montes. etc. A 14.5.1496, Gonçalo Vaz, escudeiro, foi nomeado meirinho na comarca de Entre-Douro-e-Minho e Trás-os-Montes, tal como o até aí foi de Trás-os-Montes seu pai.<sup>338</sup> Mas não terá nunca exercido em Entre-Douro-e-Minho, pois nesse mesmo dia foi nomeado meirinho da comarca de Entre-Douro-e-Minho André Pinto<sup>339</sup>, que efectivamente exerceu, até ser substituído no ano seguinte por Sebastião Gonçalves.<sup>340</sup> Gonçalo Vaz Guedes exerceu em Trás-os-Montes pelo menos até 19.9.1499, data em que Martim Vaz, criado de Gonçalo Vaz, meirinho na comarca de Trás-os-Montes, teve mercê do ofício de porteiro da comarca e correição de Trás-os-Montes, assim como foi até aqui por carta dos desembargadores na alçada da dita comarca.<sup>341</sup> Já não exercia a 26.11.1501, data em que o antedito André Pinto era meirinho da comarca de Trás-os-Montes.<sup>342</sup> Gonçalo Vaz Guedes era filho de outro Gonçalo Vaz Guedes<sup>343</sup>, escudeiro do conde de Ourém e marquês de Valença e depois de D. Afonso V, também meirinho na comarca de Trás-os-Montes, 1º morgado de Stª Comba (1462), etc., e de sua mulher Maria Rodrigues. A 25.6.1451, D. Afonso V nomeou Gonçalo Vasques Guedes, escudeiro do conde de Ourém, e a seu pedido, para o cargo de meirinho da correição da comarca de Trás-os-Montes, em substituição de Gonçalo Vasques, que estava doente.<sup>344</sup> E a 31.10.1483, D. João II confirmou-o no cargo, nomeando-o ainda chanceler da comarca de Trás-os-Montes.<sup>345</sup> A 28.10.1458, D. Afonso V privilegiou Gonçalo Vasques Guedes, escudeiro do marquês de Valença, concedendo-lhe licença para nomear um escrivão que exerça por ele os ofícios.<sup>346</sup> E a 29.4.1475 deu carta de privilégio a Gonçalo Guedes<sup>347</sup>, escudeiro da sua Casa, meirinho de Trás-os-Montes, por ser homem fidalgo e estar pronto a servir na guerra com homens, armas e bestas.<sup>348</sup> C.g. nos Guedes Alcoforado.<sup>349</sup>

---

paga nas jogadas de Santarém.

<sup>337</sup> ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, mç. 32, nº 157.

<sup>338</sup> ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, Mercês, l. 34, f. 27.

<sup>339</sup> ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, Mercês, l. 43, f. 7 e 7v.

<sup>340</sup> ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, Mercês, l. 30, f. 93.

<sup>341</sup> ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, Mercês, l. 14, f. 63v.

<sup>342</sup> ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, Mercês, l. 46, f. 103v.

<sup>343</sup> Este Gonçalo Vaz Guedes era filho de Pedro Vaz Guedes e neto de outro Gonçalo Vaz Guedes, que já era alcaide-mor de Monsanto a 4.11.1389, data em que D. João I confirmou a "g.o uasqz alcaide de Monsanto" as 100 libras de que tinha feito mercê a seu pai. Tendo em conta a cronologia apontada, a Maria Vaz Guedes que casou com Luiz Mendes de Vasconcellos não podia ser, como diz Gayo, filha de Gonçalo Vaz Guedes e Helena Rodrigues Alcoforado, mas sim sua irmã, portanto filha de Gonçalo Vaz Guedes, 1º morgado de Stª Comba.

<sup>344</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 11, f. 102v.

<sup>345</sup> ANTT, Chancelaria de D. João II, l. 24, f. 143 e 144.

<sup>346</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 36, f. 98.

<sup>347</sup> Na mesma cronologia coexistiu em Trás-os-Montes outro Gonçalo Guedes, também cavaleiro da Casa do conde de Ourém, marquês de Valença, e depois do duque de Bragança e do duque de Guimarães. Trata-se de seu primo o 3º senhor de Murça (8.9.1498). Distinguem-se justamente por que o 1º morgado de Stª Comba aparece em geral como Gonçalo Vaz ou Vasques e é referido como meirinho de Trás-os-Montes.

<sup>348</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 30, f. 117.

<sup>349</sup> Vide o meu estudo "Meirelles Barreto de Moraes, das Casas do Pinheiro de Cête, Sermanha de Sedielos e Outeiro de Mouriz", RM 1998. O assunto está mais desenvolvido num outro meu estudo, intitulado "Moraes Cogominho e Guedes Alcoforado. Reconstituição genealógica", ainda por publicar.

- 1.1.1.2. **Martim Gonçalves Alcoforado**, referido como “*sobrinho do Senhor Dom Abade*” (D. Frei Fernão Lopes do Carvalhal) quando a 7.9.1479 testemunhou um prazo do mosteiro de Santo Tirso de Riba de Ave.<sup>350</sup>
- 1.1.1.3. **D. Isabel Pereira**, n. cerca de 1440. Casou cerca de 1459 com **João Pacheco**, n. cerca de 1440 e morto em Tânger cerca de 1462<sup>351</sup>, ainda em vida de seu pai. D. Afonso V doou a 21.7.1455 a João Pacheco, filho de Gonçalo Pacheco, tesoureiro-mor das coisas régias de Ceuta, enquanto sua mercê for, uma tença anual de 4.800 reais de prata, para seu estudo, a partir de 1.1.1455.<sup>352</sup> Era filho de Gonçalo Pacheco, n. cerca de 1398 e fal. em 1477, escudeiro do infante D. Henrique, camareiro de D. Afonso V<sup>353</sup> e tesoureiro das coisas de Ceuta<sup>354</sup>, etc, e de sua mulher Ana Diniz (Malafaia)<sup>355</sup>, que era já viúva de Gonçalo de Tavares<sup>356</sup>, fal. em 1439, alcaide-mor de Portalegre e tesoureiro das coisas de Ceuta.<sup>357</sup> A 22.4.1441, D. Afonso V confirmou a Gonçalo Pacheco, marido de Ana Diniz, viúva de Gonçalo de Tavares, seu criado, alcaide do castelo de Portalegre, a coutada de uma herdade e quinta, situadas no couto de Marvão, termo de Portalegre por ter sido herança de

<sup>350</sup> Prazo da quintã do Pedaçal (?), em S. Tomé de Negrelos, a Gomes Gonçalves, escudeiro, e sua mulher Mécia Fernandes. *Vide* Livro de Prazos, K/16/2-47, f.19v. Agradeço a informação a D. João de Noronha e Osório.

<sup>351</sup> Na referida justificação de 4.4.1497 de seu filho, a testemunha Pedro Vaz de Almeida, fidalgo da Casa Real, morador em Lisboa, parente de Duarte Pacheco Pereira, disse que sabia que os mouros mataram João Pacheco em Tânger muito primeiro que seu pai, Gonçalo Pacheco, finasse, que passara de 20 e tantos anos que é finado.

<sup>352</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 30, f. 30v.

<sup>353</sup> A 31.7.1475, D. Afonso V nomeou Pedro Vasques, criado de Gonçalo Pacheco, camareiro do rei e tesoureiro das coisas de Ceuta, para o cargo de escrivão dos varejos do haver do peso desta cidade (CAV, 30, 121).

<sup>354</sup> A 12.2.1439, D. Afonso V nomeou novamente Gonçalo Pacheco, escudeiro do infante D. Henrique, para o cargo de tesoureiro dos dinheiros e de todas as coisas para as despesas da cidade de Ceuta, em substituição de Gonçalo de Tavares (CAV, 18, 76).

<sup>355</sup> Filha de Gonçalo Pires, o *Malafaia*, escrivão e vedor da fazenda de D. João I e depois escrivão da Chancelaria da Casa do Cível de Lisboa, e de sua 2ª mulher Maria Anes. A 21.11.1424, D. João I doou a seu filho o infante D. João os paços e quintã de Belas, no termo de Lisboa, com sua terra, direitos, pertenças e igreja, dizendo que tudo comprara por 6.000 coroas de ouro a Maria Anes, mulher que foi de Gonçalo Pires, com consentimento e autoridade de seus filhos. Acrescenta o rei nesta carta que depois desta compra casou Álvaro Nogueira, filho de Afonso Anes Nogueira, do seu Conselho, com Catarina Gonçalves, filha dos ditos Gonçalo Pires e Maria Anes, e lhe deu em casamento 6.000 coroas de ouro, entregando-lhe os ditos paços e quintã de Belas enquanto lhas não pagasse. Porém, tendo agora morrido Álvaro Nogueira, seu geração, herdou seu pai Afonso Anes Nogueira metade e sua viúva, a dita Catarina Gonçalves, a outra metade, pelo que D. João I pagaria 3.000 a cada e doava Belas a seu filho o infante D. João. Gonçalo Pires casara a 1ª vez com Elvira Vasques e deste casamento tiveram Pedro Gonçalves Malafaia, rico-homem, do Conselho de D. Duarte, vedor da fazenda (1421-1435), embaixador a Castela, etc; Luiz Gonçalves Malafaia, rico-homem, do Conselho e vedor da fazenda de D. Afonso V, contador-mor de Lisboa, etc; e João Gonçalves Malafaia, capelão da Casa Real, cônego e deão da Sé de Lisboa, prior de Stª Mª de Loures, de quem existe um selo armoriado (Malafaia). Gonçalo Pires terá tido a alcunha de Malafaia, que significa (hoje) pessoa insignificante, mas documenta-se sempre apenas como Gonçalo Pires. Muito provavelmente foi nobilitada a sua linhagem com o nome Malafaia e as armas usadas por seu filho João. A 15.3.1386 D. João I doou a Gonçalo Pires, seu vassalo e escrivão da sua Chancelaria, pelos muitos serviços que recebeu e ainda entendia receber, a quintã da Labruja a par da Golegã, para si e seus descendentes, de juro e herdade, quintã que fora de Fernão Gomes da Silva. E já dois dias antes lhe doara, para si e seus herdeiros, todos os bens que confiscara ao dito Fernão Gomes da Silva e sua mulher, que estavam em deserviço, salvo Oliveira, que já tinha doado a Gomes Freire (de Andrade). Pouco depois Gonçalo Pires passou a vedor da fazenda, pois a 8.10.1386 D. João I doou a Gonçalo Pires, seu vassalo e vedor da fazenda, as lezírias de Pero Cabe e de Vereceira, nas lezírias dos Francos, a par de Azambuja, também para si e seus descendentes, de juro e herdade. A 8.7.1389 o mesmo rei doou a Gonçalo Pires, seu vassalo e vedor da fazenda, a Corte da Figueira, no Paul de Muge, termo de Santarém. Já era escrivão da Chancelaria da Casa do Cível de Lisboa quando a 23.5.1394, a seu pedido, D. João I lhe deu a administração de um morgadio em Alcácer do Sal, instituído por Aires Vasques e sua mulher Maria Anes. Na petição, diz Gonçalo Pires que os instituidores nomearam administrador João Lourido, e este nomeou seu sucessor Vasco Martins, escudeiro, parente dos instituidores, e que a instituição só previa duas nomeações, esgotadas as quais passava ao rei o direito de nomear o administrador, nomeação que pedia para si, por estar casado com Elvira Vasques, filha mais velha do dito Vasco Martins, escudeiro, o que o rei concedeu. Gonçalo Pires já tinha fal. a 21.11.1424. Do seu 2º casamento com Maria Anes, além da já referida Catarina Gonçalves, casada com Álvaro Nogueira, e de Ana Diniz casada com Gonçalo de Tavares e Gonçalo Pacheco, foi ainda pai de Beatriz Diniz, casada com Rui Gomes de Grã, fidalgo da Casa do duque de Viseu, avós do Doutor Rui de Grã, do Conselho, desembargador do Paço, chanceler-mor da Casa de Bragança e regedor das Justiças d'el rei, que a 1499 D. Manuel I nomeou-o para a comissão de reforma dos forais. Sobre a origem dos Malafaia ver o que digo no meu estudo “*História da Casa da Trofa*”, 1999 = Gomes Martins de Lemos, 1º senhor da Trofa (1449).

<sup>356</sup> Deste casamento foi filho Pedro de Tavares, 1º senhor do reguengo de Mira, fidalgo da Casa Real, fronteiro e alcaide-mor de Alegrete e Portalegre, etc.

<sup>357</sup> ANTT, Chancelaria de D. Duarte I, l. 1, f. 31.

sua mulher.<sup>358</sup> Gonçalo Pacheco e sua mulher Ana Diniz instituíram uma capela na igreja de S. Mamede, em Lisboa<sup>359</sup>, para seu neto Fernão Peres de Andrade.<sup>360</sup>

1.1.1.3.1. **Duarte Pacheco Pereira**<sup>361</sup>, o "*Aquiles Lusitano*", n. em 1460 em Lisboa e fal. em 1532, celebrado navegador, geógrafo e cosmógrafo, autor de "*Esmeraldo de Situ Orbis*" (1506). Apontado por alguns como o primeiro descobridor do Brasil. Foi fidalgo da Casa Real e depois do Conselho de D. Manuel I. Fez a 4.4.1497 uma justificação de nobreza, como já ficou dito. Foi capitão-general da armada de Calecute e governador do Malabar. Pelos seus feitos, teve armas novas a 2.8.1504, dadas pelo rei de Cochim.<sup>362</sup> Em 1511 comandou uma frota enviada em socorro a Tânger. Em 1519 foi governador de S. Jorge da Mina, onde serviu até 1522. Veio sob prisão para Portugal, por ordem de D. João III, acusado de contrabando de ouro. Mas foi libertado por ordem do rei, recebendo 300 cruzados a título de parte de pagamento por jóias que tinha trazido de S. Jorge da Mina e havia confiado à Casa da Mina, para serem fundidas. Casou cerca de 1512 com **D. Antónia de Albuquerque**, filha de Jorge Garcês, secretário de D. Manuel I.<sup>363</sup> C.g.<sup>364</sup>

1.1.2. **Álvaro Gonçalves Alcoforado**, n. cerca de 1414 e fal. depois de 1458, fidalgo da Casa do conde de Ourém e marquês de Valença, que por ele era alcaide-mor do Outeiro (Bragança)<sup>365</sup> quando, a pedido do dito marquês, a 3.11.1458 D. Afonso V o fez também alcaide das sacas da mesma vila.<sup>366</sup> Antes foi coudel de Miranda do Douro, Linhares, Penas Roias e Bemposta, cargo em que

<sup>358</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 2, f. 114v e 115.

<sup>359</sup> Em 1647 era administrada pela condessa de Lumiar D. Luiza, como tutora de seu neto D. José Manuel da Cunha Faro e Menezes - ANTT, Hospital de São José, escrivão Botelho, mç. 178, n.º 2, cx. 941.

<sup>360</sup> Filho de Lisuarte de Andrade, fidalgo da Casa Real, vedor-mor da artilharia (30.5.1480), vedor dos vassallos régios da cidade de Lisboa, etc, e de sua mulher Margarida Pacheco, filha de Gonçalo Pacheco e Ana Diniz. Fernão Peres de Andrade foi armador-mor do reino, provedor dos armazéns reais, fidalgo da Casa Real, capitão na Índia, etc.

<sup>361</sup> Muitos biógrafos confundem este Duarte Pacheco Pereira com outro Duarte Pacheco Pereira contemporâneo mas ligeiramente mais velho, fidalgo que esteve com Pedro Álvares Cabral na descoberta do Brasil. Este segundo Duarte Pacheco Pereira, progenitor dos Pacheco Pereira do Porto, também era filho de um João Pacheco (Pereira), senhor de Stº André de Barrosas, mas neto de João Afonso Pacheco e sua 2ª mulher (Ana) Pereira, provável herdeira de Stº André de Barrosas. A origem deste João Afonso Pacheco anda envolta em confusões. Várias justificações de nobreza e cartas de armas do séc. XVII de seus descendentes dizem que procedem de "*Dom Afonso Pacheco Bispo que foi da Cidade de Lamego e de seu sobrinho* (outros dizem filho) *Dom João Pacheco Borges Comendatário que foi do Mosteiro de Refoios de Basto*". Mas não há notícia deste bispo. João Afonso Pacheco era certamente filho natural Fernando Afonso Pacheco, que a 11.6.1388 era cônego da Sé de Coimbra quando participou num documento de doação desta Sé com o seu selo heráldico, com as armas dos Pacheco. Certamente nascido em Castela, este Fernando Afonso Pacheco talvez tenha sido bispo de Lugo e este nome tenha sido confundido com a abreviatura de Lamego (l.go). Fernando Afonso Pacheco era filho de Lopo Fernandes Pacheco, senhor de juro e herdade de Monção (29.8.1385), e Giela (15.10.1386) e metade de Arcos de Valdevez (10.12.1385), e de sua mulher Isabel Afonso Valente, dama da rainha D. Beatriz, que acompanhou a Castela em 1383, e herdeira do morgado da Póvoa de S. Martinho. Lopo Fernandes Pacheco apoiou o mestre de Avis, com que esteve em Aljubarrota e lhe fez várias doações, obrigando-o depois a vender-lhas, o que o terá levado a ir para Castela em 1398, perdendo assim os seus bens. Lopo Fernandes Pacheco era filho legitimado, por carta real de 21.2.1392, de D. Diogo Lopes Pacheco (1305-1393), 8º senhor de Ferreira de Aves (29.8.1330), etc. O patronímico Afonso usado por João Afonso Pacheco e seu proposto pai Fernando Afonso Pacheco vem dos Valentines, pela mãe deste, Isabel Afonso Valente, herdeira do morgado da Póvoa de S. Martinho, que perdeu por ter ido para Castela. Era filha sucessora de Martim Afonso Valente, morgado da Póvoa de S. Martinho, senhor de juro e herdade de Oeiras (28.8.1385), senhor de Vila Verde de Ficalho, alcaide-mor de Lisboa, etc.

<sup>362</sup> De vermelho, com cinco coroas de oito florões de ouro, postas em sautor, bordadura de prata, aguada de azul, carregada de oito castelos de madeira de verde, cada castelo armado sobre dois navios rasos de sua cor, o escudo cercado de sete estandartes Mouriscos, quatro à direita, de vermelho, de prata, de vermelho e de azul, e três à esquerda, de prata, de vermelho e de azul; timbre: um castelo do escudo, rematado por um estandarte Mourisco, de vermelho.

<sup>363</sup> A 16.2.1496, D. Manuel I confirmou Jorge Garcês, fidalgo da sua Casa, no ofício de seu secretário (CMI, 26, 12 e 12v).

<sup>364</sup> Vide "*Da caça de Mondragón à guarda do estreito de Gibraltar (1508-1513): os guardiões da memória de Duarte Pacheco Pereira e a economia da mercê nos séculos XVI-XVII*", de Andreia Martins de Carvalhal e Pedro Pinto, in *Anais de História de Alémar*, XIII, 2012.

<sup>365</sup> Vila então também dita Outeiro de Miranda. Com a execução do 3º duque de Bragança, em 1483, passou para a coroa, tendo D. João II dado a alcaidaria-mor a 26 de Setembro desse ano a João de Macedo. D. Manuel I devolveu o Outeiro aos duques de Bragança, e 1.4.1500 João de Macedo, fidalgo da Casa de D. João II, teve 30 214 reais de tença, em satisfação da alcaidaria-mor da vila do Outeiro de Miranda, que largou para o duque de Bragança.

<sup>366</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 36, f. 134v.



foi substituído a 18.11.1454.<sup>367</sup> Casou cerca de 1449 com **Isabel Gomes**, donzela da Casa de D. Afonso V. A 12.10.1450, este rei doou a Isabel Gomes, donzela que foi da sua Casa, uma tença de 10.000 reais de prata desde 1.1.1450, por seu casamento com Álvaro Gonçalves Alcoforado, fidalgo do conde de Ourém, até que lhe seja pago o dote de 1.000 coroas de ouro.<sup>368</sup>

1.1.2.1. **Álvaro Gonçalves Alcoforado**, n. cerca de 1450, freire e comendador da Ordem de Cristo, em Tomar. Teve duas filhas naturais, de mulheres diferentes.

1.1.2.1.1. (N) **Genebra Alcoforado**, n. cerca 1472 em Tomar, havida numa Isabel, mulher solteira. Casou cerca de 1490 com **João Gonçalves de Castilho**, n. cerca de 1440 na Biscaia<sup>369</sup>, fidalgo morador em Tomar. Este João não pode ser confundido com o famoso arquitecto João de Castilho, ainda seu contemporâneo e conterrâneo, que veio para Portugal em 1509 e também viveu em Tomar, onde presidiu à renovação do convento de Cristo e fal. em 1552.<sup>370</sup> João Gonçalves de Castilho podia na verdade ser filho de Pedro Gonzalez del Castillo e, portanto, primo co-irmão de Diego Sanchez del Castillo, o pai do arquitecto.<sup>371</sup> E muito provavelmente é o João de Castilho, castelhano, que vivia em Torres Novas quando a 5.4.1462 teve carta real de privilégio.<sup>372</sup> Sendo ainda o João de Castilho, cavaleiro, criado do conde de Atouguia, que a 17.3.1463 D. Afonso V nomeou coudel de Atouguia e seu termo<sup>373</sup>, e ainda o João de Castilho que a 21.3.1487 teve carta de perdão.<sup>374</sup> E porventura irmão do Fernando de Castilho que a 10.10.1486 teve carta de naturalizado.<sup>375</sup> Genebra Alcoforado e João (Gonçalves) de Castilho tiveram pelo menos dois filhos.

1.1.2.1.1.1. **Baltazar de Castilho Alcoforado**, cavaleiro, capitão na Índia.<sup>376</sup>

1.1.2.1.1.2. **António Alcoforado**, escudeiro. Casou com **Isabel Nunes de Andrade**<sup>377</sup>,

<sup>367</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 10, f. 131.

<sup>368</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 34, f. 180v.

<sup>369</sup> Segundo algumas genealogias, nomeadamente Gayo (*ob. cit.*, *Gouveias*, §110, nº 9), que dá Genebra Alcoforado casada com “João Gonçalves de Castilho que dizem veio de Biscaia”.

<sup>370</sup> Com efeito, a 16.2.1561 D. Sebastião reconheceu a João de Castilho, escrivão da câmara real, Diogo de Castilho, Pedro de Castilho e Manuel de Castilho, todos filhos de João de Castilho, que foi morador na vila de Tomar e era natural das montanhas do reino da Biscaia, o escudo de armas de seus antecessores, por descenderem da geração dos Castilhos do reino da Biscaia (CSI, 2, 44v). Ora, este João de Castilho, morador na vila de Tomar e natural das montanhas do reino da Biscaia, era o famoso arquitecto, nascido entre 1470 e 1480, irmão de Diogo de Castilho, também arquitecto, ambos filhos, segundo as genealogias mais credíveis, de Diego Sanchez del Castillo e netos de Sancho Gonzalez del Castillo.

<sup>371</sup> Segundo as genealogias. Neste caso, e na terminologia de então, João (Gonçalves) de Castilho seria “tio” do arquitecto.

<sup>372</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 9, f. 97v = D. Afonso V privilegiou João de Castilho, castelhano, morador na vila de Torres Novas, a pedido de Fernão Pinto, cavaleiro da sua Casa, isentando-o do pagamento de diversos impostos e encargos ao concelho, de ser posto por besteiro do conto, de ter cavalo, armas, besta de garrucha e polé e outra qualquer contia.

<sup>373</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 9, f. 81v.

<sup>374</sup> ANTT, Chancelaria de D. João II, l. 19, f. 106.

<sup>375</sup> ANTT, Chancelaria de D. João II, l. 8, f. 72.

<sup>376</sup> A 21.12.1523 foi passada certidão donde consta que Baltazar de Castilho serviu na fortaleza de Cochim (CC, 2, 120, 90). A 6.3.1524 foi passada certidão em que se atesta que a Baltazar de Castilho é devido o mantimento de 3 meses e 6 dias do tempo que serviu na fortaleza de Cochim (CC, 2, 113, 142). A 26 do mesmo mês outra certidão declara que Baltazar de Castilho recebeu do feitor Rui Martins o mantimento no mesmo declarado (CC, 2, 114, 47). A 10.8.1524, Baltazar de Castilho Alcoforado, capitão da nau São Tomé, passou recibo (que assina) de 6 bandeiras que recebeu para a sua nau ao feitor de Choromandel Rui Martins (CC, 2, 117, 189). No mesmo dia, Baltazar de Castilho passou recibo ao mesmo feitor de bens como manteiga, arroz, lenha, e outros mantimentos que recebeu. Assina como Baltazar de Castilho Alcoforado (CC, 2, 120, 25). A 17 seguinte, um recibo declara que o capitão do parau São Tomé, Baltazar de Castilho, recebeu em Paleacate do feitor Rui Martins 1 amarra de cairo, 6 costeiros e outras coisas. Assina como Baltazar de Castilho Alcoforado (CC, 2, 118, 45). Do mesmo dia, há um mandado do capitão-mor Lopo de Azevedo para o feitor Rui Martins pagar a Baltazar de Castilho 3 jarras de carne, por se lhe queimarem junto com a sua fazenda as outras que lhe tinham dado (CC, 2, 118, 49). A 24 seguinte, o capitão-mor da costa de Choromandel Lopo de Azevedo mandou o feitor Rui Martins dar a João Pereira, despenseiro do navio Anunciada, além de outras coisas, 20 cotas de arroz, e mais 8 para o parau São Tomé, de que é capitão *Baltazar del Castilho* (CC, 2, 120, 104).

<sup>377</sup> Vide o meu livro “*Ascendências Visienses. Ensaio genealógico sobre a nobreza de Viseu. Séculos XIV e XVII*”, *ob. cit.*, vol. I, pág. 60. Era filha de Nuno Fernandes de Gouveia (ou do Quintal, como também é dito), senhor da dita quintã de Caselhos (também dita de Coselhos), cavaleiro, juiz das sisas de Oliveira do Conde e Currelos (15.3.1513) e procurador do número de Penalva, Azurara, Gulfar e Tavares (29.5.1504), e de sua mulher Catarina de Andrade, filha de Diogo de Andrade e neta de Rui Freire de Andrade, senhor de Torre da Sanha, no termo de Trancoso, como se documenta na carta de confirmação a seu filho Gil. A

senhora da quintã de Caselhos, em Castelões de Besteiros (Viseu), onde viveram. C.g.<sup>378</sup> nos Girão Alcoforado das quintas de Sernada, Cambra e Prazias (Vouzela); nos Mello e Souza, senhores de Fataunços (ib); e nos Soares de Albergaria Freire de Andrade, morgados de Tonda e N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> da Conceição de Oliveira do Conde (Viseu), e por eles nos Soveral Tavares Soares de Albergaria, morgados de Oliveirinha (Oliveira do Conde).<sup>379</sup>

- 1.1.2.1.2. (N) **Ana Dias Alcoforado**, n. cerca de 1481, havida em Ana Dias, mulher solteira. Casou com **Jorge Camelo**, legitimado por carta real de 26.3.1481<sup>380</sup>, filho de João Camelo<sup>381</sup>, abade de Valadares (Baião), e de Beatriz Pires, viúva, a pedido dos pais, que a 15.11.1481 o perfilharam por instrumento público. Parece ser o Jorge Camelo, fidalgo da Casa Real, que a 25.1.1515 teve mercê para usar arma defesa.<sup>382</sup> Destes foram filhos João Camelo Alcoforado, escudeiro, tabelião de Baião<sup>383</sup>, e António Camelo Alcoforado, escudeiro, escrivão da correição de Vila Real<sup>384</sup>, c.g. nos Camelo Alcoforado da Quinta de Travaços, em St<sup>a</sup> Marinha de Zêzere.<sup>385</sup>
- 1.2. **D. Henrique Pereira**, n. cerca de 1398 e fal. depois 1461, fidalgo do Conselho (1454), comendador-mor da Ordem de Santiago (pelo menos desde 1453), escrivão da puridade, chanceler-mor e vedor das terras do infante D. Fernando, etc, que teve mercê de tratamento de Dom para si e seus descendentes (1454). Para além do que já acima ficou dito sobre si, a 10.7.1451 D. Afonso V confirmou o contracto de casamento entre Henrique Pereira, fidalgo da Casa do infante D. Fernando, escrivão da puridade, chanceler-mor e vedor das terras do dito infante, e Isabel Pereira, donzela da

---

19.11.1433, D. Duarte confirmou a Gil Tomé Paes de Andrade "*noso donzeel*" a devesa, terra e torre da Sanha, no termo de Trancoso, que seu pai lhe "*leyxou per guiza e maneira de morgado*". Neste documento se prova que era "*filho major*" de Rui Freire de Andrade, "*quomo muj compridamente certefçava pela cedula de seu testamento*".

<sup>378</sup> Seu filho Frei Amador Alcoforado, graciano, que foi confessor da duquesa de Bragança D. Catarina, matriculou-se a 13.10.1535 no Colégio de St<sup>a</sup> Cruz de Coimbra, como Amador, filho de António Alcoforado, morador em Besteiros. Vide "*Estudantes e Constituições dos Colégios de Santa Cruz de Coimbra (1534-1540)*", de Cândido dos Santos.

<sup>379</sup> Família do autor. O último morgado de Tonda nesta linha, Cristóvão Soares de Albergaria (1643-1716) faleceu solteiro. Tinha um único irmão, o Dr. Pedro Soares de Albergaria Freire (1645-1688), que também faleceu solteiro, sendo ambos filhos de outro Cristóvão Soares de Albergaria (1616-1676), morgado de Tonda e senhor da Quinta de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> da Conceição, em Oliveira do Conde, onde viveu, e de sua mulher Maria de Andrade Freire Pessoa Girão (1610-1687), que era neta de António de Andrade Alcoforado, pajem dos 2<sup>os</sup> duques de Bragança, capitão-mor de Besteiros, senhor da quintã de Caselhos, etc, e de sua mulher e prima Maria Freire (de Andrade) Pessoa Girão, e bisneta de António Alcoforado e sua mulher Isabel Nunes de Andrade. Cristóvão Soares de Albergaria e seu irmão o Dr. Pedro Soares de Albergaria Freire instituíram o morgadio de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> da Conceição de Oliveira do Conde e estabeleceram entre eles que nenhum legitimaria os filhos naturais que tivessem, como diz Cristóvão no seu testamento. O Dr. Pedro Soares de Albergaria Freire (cujo quadro a óleo o autor possui), que morreu muito antes do irmão, deixou contudo dois filhos naturais, António Soares de Andrade e Albergaria (1679-1751) e sua irmã inteira Tereza Soares de Andrade e Albergaria (1684-1726), casada com Bernardo da Fonseca (1695-1770), havidos ambos numa parente, Maria Domingas de Andrade (c. 1657-1716), filha natural do Padre João Gomes de Andrade (c. 1634-1716), morgado da Tapada da Ulva (Oliveirinha). No seu testamento (14.11.1716), Cristóvão Soares de Albergaria deixou os morgadios a uma prima (D. Vitória de Andrade Freire de Figueiredo, casada com o Dr. José de Abranches Quaresma), e a seu sobrinho, o antedito António Soares de Andrade, que então vivia em sua casa, deixou várias propriedades e dinheiro, nomeadamente a Quinta de Oliveirinha, no termo de Oliveira do Conde, com a indicação para ele aí instituir um morgadio. A sua sobrinha Tereza Soares de Andrade deixou "*huma escritura de quarenta e outo mil reis que me deve Manuel Esteves do lugar de Oliveirinha, os quais quarenta e outo mil reis lhe deixo com os juroz que estiverem vencidos*". António Soares de Andrade fal. solteiro, s.g., e sucedeu-lhe no morgadio de Oliveirinha, que instituiu, sua sobrinha (filha única de sua irmã) Rosa Maria Soares de Andrade e Albergaria (1720-1799), que sucedeu também no morgadio da Tapada da Ulva e que veio a casar a 1.8.1752 com o Capitão José António de Soveral Tavares (1720-1799), da Casa da Torre, em Oliveira do Conde, que obteve extinção dos ditos morgadios (1774 e 1778). Destes foi filho sucessor o Capitão José António de Soveral Tavares Soares de Albergaria (1757-1833), do qual foi neto paterno e sucessor o Dr. Eduardo de Soveral Tavares (1853-1923) que casou a 23.8.1881 com sua parente D. Júlia Soares de Albergaria Paes de Mello (1860-1943), sendo pais do Dr. Ramiro de Soveral Soares de Albergaria (1886-1950), avô paterno do autor.

<sup>380</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 26, f. 41. Com ele foi legitimada também sua irmã Margarida.

<sup>381</sup> Filho de Álvaro Gonçalves Camelo, 2<sup>o</sup> senhor de juro e herdade de Baião (3.3.1403), e de sua mulher D. Inez de Souza.

<sup>382</sup> ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, Mercês, l. 35, f. 121v.

<sup>383</sup> ANTT, Chancelaria de D. João III, l. 40, f. 195v; e l. 51, f. 185.

<sup>384</sup> ANTT, Chancelaria de D. João III, l. 67, f. 122.

<sup>385</sup> Vide o meu estudo "*Pinto, Moura Coutinho e Carvalho, de Santa Marinha de Zêzere (Baião). Subsídios para a sua Genealogia*", 2000.

Casa da rainha D. Isabel.<sup>386</sup> A 2.8.1453, o mesmo rei privilegiou Josepe Dano, judeu mercador, morador em Évora, a pedido de Henrique Pereira, comendador da Ordem de Santiago, escrivão da puridade do infante D. Fernando, isentando-o do direito de pousada, salvo ao comendador.<sup>387</sup> A 10.3.1454, nomeou Afonso Anes, morador em Vilarinha da Ribeira, termo de Vilas Boas, a pedido de D. Isabel Pereira, mulher de D. Henrique Pereira, comendador-mor de Santiago, isentando-o de pagar peitas, fintas, talhas, empréstimos e pedidos concelhios, de ir com presos e dinheiros, de ser tutor e curador, bem como de qualquer encargo e ofício concelhio.<sup>388</sup> A 20.5.1454, privilegiou Estêvão Anes Gamito, morador no termo de Colos, acontiado em cavalo raso, por intermédio de D. Henrique Pereira, do seu Conselho, comendador-mor da Ordem de Santiago, concedendo-lhe aposentação, sem ter tirado inquirição sobre a idade.<sup>389</sup> A 3.3.1456, doou a D. Henrique Pereira, do seu Conselho, comendador-mor da Ordem de Santiago, escrivão da puridade do Infante D. Fernando, enquanto sua mercê for, a dízima das coisas que entrarem no reino pela alfândega da vila de Mértola, a partir de 1 de Janeiro de 1456.<sup>390</sup> E a 28.2.1461 nomeou Álvaro Rodrigues, escudeiro de D. Henrique Pereira, comendador-mor da Ordem de Santiago, para o cargo de contador dos órfãos de Évora.<sup>391</sup> Como ficou dito, casou em 1451 com sua prima *Isabel Pereira*, donzela da Casa da rainha D. Isabel, que ficou no §1, filha de Fernão Martins do Carvalhal. C.g., nomeadamente nos Mello, monteiros-mores.

- 1.3. **Beatriz Pereira**, n. cerca de 1403. A 23.3.1439, D. Afonso V deu carta de privilégio de fidalga a Beatriz Pereira, mulher que foi de João Mendes, corregedor da corte, para todos os seus caseiros, enquanto for viúva.<sup>392</sup> Casou a 1ª vez cerca de 1414 com o *Doutor João Mendes (Aguada)* (a)<sup>393</sup>, n. cerca de 1373 e fal. no início de 1439, jurisconsulto, corregedor da corte para a comarca de Entre-Tejo-e-Odiana e além-Odiana nos reinados de D. João I e D. Duarte, etc. João Mendes já se documenta como vassalo e corregedor da corte de D. João I a 25.8.1403. D. João I encarregou João Mendes, corregedor da Corte, de compilar todas as leis extravagantes, sendo a tarefa ultimada em 1446 por seu filho homónimo, também corregedor da corte, surgindo as Ordenações Afonsinas, assim denominadas em homenagem ao monarca então reinante, Afonso V. A compilação consistiu em reunir as normas do *Fuero Juzgo*, também chamado Código visigótico ou *Lex Romana Visigothorum*, legislação dos hispano-romanos e visigodos, acrescido dos forais e leis gerais, estas aplicáveis em todo o reino. Em 1495, D. Manuel I resolveu elaborar uma nova compilação, concluindo o trabalho em 1521, dando-se a este o título de Ordenações Manuelinas. Documenta-se que João Mendes foi senhor da herdade coutada de Stª Margarida, em Évora, e que era neto de Lourenço Mendes, escudeiro, e sobrinho de Fernão Lourenço, escudeiro, sendo este pai de Lopo Fernandes e Diogo Fernandes. Com efeito, a 8.1.1435 D. Duarte confirmou o privilégio de coutada a João Mendes “*corregedor que ora he na estremadura*” e a Lopo Fernandes, filho de Fernão Lourenço, escudeiro, que foi morador em Évora, constante de uma carta que foi dada por D. João I a Lourenço Mendes, “*padre do dcto ferna lco tio do dcto Johane mendez*”.<sup>394</sup> Acrescenta esta carta que D. João I ainda confirmou o couto ao dito Fernão Lourenço, numa carta onde se dizia que, depois da morte de

<sup>386</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 12, f. 10 e 10v.

<sup>387</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 4, f. 12v.

<sup>388</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 10, f. 19.

<sup>389</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 10, f. 124v.

<sup>390</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 13, f. 179v.

<sup>391</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 1, f. 60.

<sup>392</sup> ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, l. 19, f. 4.

<sup>393</sup> Alão chama-o João Mendes da Guarda, di-lo corregedor da corte de D. Duarte e casado com Isabel Pereira (na verdade Beatriz, como se documenta). E considera-o irmão de Inez Pires (a quem erradamente chama Inez Fernandes Esteves), a amante o mestre de Avis e mãe do 1º duque de Bragança, que depois foi comendadeira de Santos (cargo que ainda exercia em 1425), dando ambos como filhos de Fernando Esteves ou Mem da Guarda ou *daGuada*, sapateiro que viveu em Veiros. Também D. António Caetano de Sousa aceita este João Mendes “*daGuada*” como irmão de Inez Pires (a qual é certo que teve um irmão Gil Pires, que se diz tio do “*senhor conde*”). Mas documenta-se que Inez Pires era filha de Pedro Esteves e Maria Anes, a quem D. João I em 1396 aforou umas casas em Lisboa, e neta materna de João Anes, marceiro, e sua mulher Constança Garcês. Portanto, o corregedor João Mendes não tinha qualquer relação com Inez Pires, e muito menos era seu irmão. Na verdade, documenta-se que João Mendes, senhor da herdade coutada de Stª Margarida, em Évora, era filho de Afonso Martins e sua mulher Catarina Mendes, sendo esta filha legitimada por carta real de 9.7.1389 (CJI, II, 47, e 50 e 50v, havida em Catarina Afonso) de Lourenço Mendes, escudeiro, senhor da dita herdade coutada de Stª Margarida.

<sup>394</sup> ANTT, Chancelaria de D. Duarte I, l. 1, f. 119v e 120.

Lourenço Mendes, “atecerom parte das herdades que assy foram coutadas das quães he hua que Jaz em logo que chama ual de maria E a outra a s<sup>ta</sup> margarida termo desta cidade”. E que agora morrera Fernão Lourenço e ambas as herdades ficaram para ambos e as partiram entre si, porquanto João Mendes não tivera ainda a sua parte por morte de Lourenço Mendes, pois “esteuero sempre mjsticas em poder do dicto ferna l<sup>co</sup>”. E que ficaram para Lopo Fernandes e seu irmão Diogo Fernandes a herdade de Vale de Maria, e para João Mendes a herdade de St<sup>a</sup> Margarida, o qual a dera a João Cerveira, morador em Évora, em dote de casamento com sua filha Inez Mendes. João Mendes era já viúvo de Branca Afonso (de Góis), com geração.<sup>395</sup> Beatriz Pereira casou pela 2<sup>a</sup> vez em 1442 com **Lourenço Mendes (de Vasconcellos) (b)**, n. cerca de 1400 e fal. cerca de 1460, senhor da honra e quintã coutada de Nomães, em Ruivães, julgado de Vermoim<sup>396</sup>, com geração ilustre. A biografia deste Lourenço Mendes e sua descendência foi tratada por mim no artigo “CRISTÓVÃO MENDES DE CARVALHO. História de um alto magistrado quinhentista e de sua família”, in “Fragmenta Historica” - Revista do Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, n<sup>o</sup> 5, 2017, pág. 11 a 105.

Porto, Maio de 2015 (actualizado em 2017)

<sup>395</sup> Deste casamento foi filho o já referido Doutor João Mendes Aguada, seu sucessor, ouvidor da Casa da Suplicação (13.4.1446), corregedor da corte para a comarca de Entre-Tejo-e-Odiana e além-Odiana (29.11.1437, confirmado a 3.6.1439), etc, e Maria de Góis que casou com Lopo de Mariz. A 4.7.1469, D. Afonso V confirmou, aprovou e ratificou a doação vitalícia a Pedro Lopes de Mariz, escudeiro, criado do duque de Valença, das terras de pão, vinho e olivais do termo de Santarém, Beja e Evoramonte, com todos os direitos de herança, feita por Lopo de Mariz e sua mulher Maria de Góis, que pertenciam à capela instituída por Gonçalo Lourenço, cônego de Valença, da qual era seu administrador (CAV, 31, 66 e 66v). E a 11.5.1441, o mesmo rei deu carta de privilégio a Lopo de Mariz, escudeiro, criado régio, para todos os seus caseiros que lavrarem nas suas herdades, quintas e casais da vila de Beja e seu termo, as quais foram herança deixada por João Mendes, corregedor da corte, isentando-os de irem com presos e dinheiros, de serem tutores e curadores, de servirem na vintena do mar, bem como de serem postos por besteiros (CAV, 2, 81 e 81v). O Doutor João Mendes teve ainda uma filha bastarda, Inez Mendes, que casou com João Cerveira, escudeiro e juiz de Évora. A 20.5.1435, D. Duarte legitimou Inez Mendes, filha de “*Johane meendez corregedor da nossa corte*” e de Aldonça Martins, mulher solteira, sendo ele casado ao tempo do seu nascimento com Branca Afonso (CDI, 3, 90).

<sup>396</sup> Nomães é hoje um lugar da freguesia Ruivães, no concelho de Vila Nova de Famalicão. Lourenço Mendes sucedeu nesta quintã e honra coutada directamente a seu avô paterno Gonçalo Mendes de Vasconcellos, que morreu nonagenário em Setembro de 1407, a quem D. Fernando I confirmou a 28.2.1374 o couto da sua quintã e honra de Nomães, no julgado de Vermoim, como fora de seus antepassados (CF<sup>o</sup>, 1, 141). Diz esta carta real que “*querêdo fazer gça e mcee a gonçallo meêdez de uasconcellos nosso vassallo teemos por bem e coutamos lhe a sua quintaa de nomãees q esta no julgado de vermôy como e pella gra q lhe foe sempre honrada e coutada em tpo dos reis que ante nos foram ¶E que outossy o dto gonçallo meendez possa em el poer juz ou juzes do cível (...) em a dta sua trra e honrra Resuando pa nos a correçam moor e que as apelações que forê p ante o dito g<sup>o</sup> meendez que depois del vêha p<sup>a</sup> nos*”. Gonçalo Mendes de Vasconcellos está sepultado em S. Domingos de Coimbra, onde depois puseram o seguinte epitáfio: “*Aqui jaz Gonçalo Mendes de Vasconcellos que foi hum dos bons cavalleiros que ouve em seu tempo em Portugal e sua mulher dona Tareja Ribeira e seu filho Ruy Mendes e dona Leonor Pereira mulher que foi de Joane Mendes que se finou a 20 de Setembro de 1440*” (esta data deve referir-se ao filho João Mendes, pois não pode ser a da morte de Gonçalo Mendes). Gonçalo Mendes de Vasconcellos foi senhor de juro e herdade de Soalhães (10.3.1372), da Louzã (20.4.1389), de Penela (15.3.1377), de Penagate, de Vila Chã e de Larim, 1<sup>o</sup> morgado de Arega (7.8.1329) e de Fonteboa (1.6.1350), fidalgo do Conselho (1378), alcaide-mor de Coimbra (25.7.1373), senhor da quintã da Cavalaria, em Vouzela (l. 1 da Beira, 67v), etc. O morgadio de Fontebela foi instituído por seu tio materno D. Martinho, bispo de Évora, que o nomeou 1<sup>o</sup> administrador. O morgadio de Arega, junto a Chão do Couce (Coimbra), fora instituído para si por seu tio materno o bispo de Lisboa D. João Afonso, a 7.8.1329, com tudo o que tinha na Beira. Gonçalo Mendes de Vasconcellos já aparece, entre os infanções, na lista de 1339 de padroeiros de Mancelos. E é referido na lista de Grijó de 1365, juntamente com seus irmãos. A 7.10.1369 teve a terra de Pereira, no termo de Coimbra. A 10.3.1372 foi senhor de juro e herdade de Soalhães, Gondijos e Duas Igrejas de Val de Pombos, no julgado de Vila Chã. A 12.12.1372 teve a terra de Frades e os casais de Sendim, Gondinhães e Duas Igrejas. A 28.2.1374 D. Fernando confirmou-lhe o couto da sua quintã de Nomães e Ruivães, no julgado de Vermoim, como já ficou dito. A 15.3.1377 confirmou-lhe o couto da sua quintã de Penela, como tinha seu pai Mem Rodrigues de Vasconcellos. Em 1378 teve a jurisdição de Soalhães, Vila Chã, Loivos e Penela. A 8.6.1378 teve as rendas da vila da Lousã. A 11.4.1380 teve em préstamo os casais de Vizela, no termo de Guimarães. A 15.11.1382 teve mercê das rendas e direitos de Coimbra. A 7.3.1383 teve confirmação do préstamo da terra de Várzea. A 19.5.1384 teve confirmação das rendas da Lousã. A 27.9.1384 teve mercê da portagem de Coimbra. A 16.4.1385 teve mercê do senhorio de juro e herdade do reguengo de Cantanhede, como tinha D. Álvaro Pires de Castro. A 8.1.1387 foi eleito pela população como senhor de Alvarenga. E a 20.4.1389 foi senhor de juro e herdade da Lousã, em troca pelo reguengo de Cantanhede.